

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Dissertação de Mestrado



***Ni Una Menos* na Argentina: Mobilização, Demandas e Reconfigurações do
Feminismo Contemporâneo**

Lohana Pereira da Silva

Pelotas, 2024

Lohana Pereira da Silva

***Ni Una Menos* na Argentina: Mobilização, Demandas e Reconfigurações do
Feminismo Contemporâneo**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciência Política da
Universidade Federal de Pelotas, como
requisito parcial à obtenção do título de Mestre
em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a Dr^a Rosangela Marione Schulz

Pelotas, 2024

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

S586n Silva, Lohana Pereira da

Ni Una Menos na Argentina [recurso eletrônico] : mobilização, demandas e reconfigurações do feminismo contemporâneo / Lohana Pereira da Silva ; Rosangela Marione Schulz, orientadora. — Pelotas, 2024.

138 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2024.

1. Ni Una Menos. 2. Feminismo. 3. Violência de gênero. 4. Argentina. I. Schulz, Rosangela Marione, orient. II. Título.

CDD 323.34

Elaborada por Michele Lavadouro da Silva CRB: 10/2502

À todas as mulheres da minha vida: às cuidadoras,
às pesquisadoras, às lutadoras, às que anseiam
pela queda do patriarcado. Àquelas em que pude
contar em todos processo dessa pesquisa. Dedico
também à memória de cada mulher vítima de
violência de gênero na América Latina.

¡Nos queremos vivas!

AGRADECIMENTOS

A experiência do mestrado propriamente dita, por vezes é solitária e no meu caso esse processo se iniciou em meio a uma pandemia. Essa pesquisa foi realizada com o auxílio direto e indireto de muitas pessoas, e a elas quero agradecer o apoio, força e esperança durante esse trajeto, marcado também por um governo genocida, perdas sentimentais e muitos desafios sociais, acadêmicos e pessoais.

Agradeço especialmente à minha orientadora Prof.^a Dr^a Rosangela Schulz, que me recebeu de maneira carinhosa e solidária, dividindo comigo parte considerável dos desenvolvimentos teóricos que, desde sempre, têm sido fruto de uma preocupação e inquietação vigorosa na busca pela transformação do âmbito acadêmico em um espaço onde se produza não só teorias, como também, práticas feministas. Sua orientação se tornou uma inspiração. Seus conselhos são responsáveis pela conclusão deste trabalho. Obrigada por todo incentivo, por não me deixar desistir e por me lembrar diversas vezes que, apesar de difícil o caminho, vale a pena ser seguido.

Agradeço também aos professores da minha banca de qualificação, Gabriela Kyrillos e Carlos Gallo, por contribuírem criticamente com a primeira fase deste trabalho.

Agradeço de maneira muito carinhosa aos meus pais, por todo apoio para que eu pudesse estudar e me tornar mestre.

À querida Mylena, - que embora não nos conheçamos pessoalmente, sempre me acolheu virtualmente -, pelos papos descontraídos, pelo apoio e carinho de sempre, obrigada.

Aos meus amigos e familiares que me acompanharam durante os mais de dois anos de mestrado e que me acompanham na vida. Alguns de perto, outros de longe, mas sempre me lendo, me incentivando a seguir, e, acima de tudo, fazendo o percurso ser mais leve.

Agradeço também aos seres essenciais na minha vida: meus gatos, no qual dois se foram ao longo desse processo. Vocês são (foram) meu suporte emocional e meu acalento. Obrigada por não saírem de perto durante a escrita deste trabalho e, por vezes, me atrapalharem chamando minha atenção.

À minha psiquiatra Dr^a Inês Pimenta e à minha psicóloga Thaiane Teixeira, pelo carinho e acolhimento que tenho sempre em nossos encontros. As escutas profissionais, as observações e os questionamentos que me incentivaram durante todo o processo. Muito obrigada!

Agradeço também ao REAGE - Representação, Ativismos e Gênero, grupo de pesquisa que auxiliou meu amadurecimento como pesquisadora e cientista política, contribuindo com importantes discussões desde o início para a realização deste trabalho. Obrigada por clarearem minha trajetória acadêmica.

Agradeço, ainda, à UFPel e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pela oportunidade e financiamento para dedicação exclusiva para a realização deste trabalho. E a todas as universidades públicas do país que mesmo diante das dificuldades permanecem abertas e incentivando pesquisas acadêmicas.

Por fim, agradeço todas as mulheres que persistem, (re)escrevendo a história dos feminismos latino-americanos. Vocês estão em cada linha deste trabalho. Seguimos juntas pelo que nos une.

*Cuéntanos bien en las calles somos miles
Desde México hasta Chile y en el planeta entero
En pie de lucha porque vivas nos queremos
No tenemos miedo, no queremos a ni una menos.
(Ni Una Menos - Rebeca Lane)*

RESUMO

SILVA, Lohana Pereira da. ***Ni Una Menos na Argentina***: Mobilização, Demandas e Reconfigurações do Feminismo Contemporâneo 2024. 138. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Instituto de Filosofia, Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

A ascensão do *Ni Una Menos* na Argentina em 2015, catalisada pela viralização de uma campanha nas redes sociais que demandava o fim dos feminicídios e a punição aos agressores, marcou um ponto de inflexão significativo no ativismo feminista contemporâneo. Esse evento culminou na organização de uma manifestação de grande escala em todo o país em 3 de junho do mesmo ano, popularmente conhecida como 3J. Em consonância com a complexidade desse fenômeno, esta pesquisa busca compreender o *Ni Una Menos* como um fenômeno que remonta às grandes mobilizações feministas na Argentina, investigando suas articulações e ressignificações das diversas formas de violência de gênero. Especificamente, o estudo se propõe a analisar como o *Ni Una Menos* demanda do Estado um compromisso efetivo no combate às violências sistêmicas. A pesquisa adentra também a análise do surgimento e atuação do *Ni Una Menos*, explorando as referências teóricas que embasam seu trabalho, e examinando como um caso de feminicídio em particular desencadeou a convocação inicial do coletivo. Para atingir esses objetivos, documentos oficiais do NUM, abrangendo o período de 2015 a 2018, obtidos através de seu website oficial, foram submetidos a uma análise detalhada. Esta análise visou identificar a agenda concebida pelo *Ni Una Menos*, delinear suas demandas e ressignificações das diversas formas de violência, além de examinar os modos pelos quais o coletivo se apropriou dos espaços públicos em suas ações presenciais. Adicionalmente, a pesquisa também busca investigar de que forma o *Ni Una Menos* vem sendo interpretado e considerado como uma expressão representativa da chamada "quarta onda" do feminismo.

Palavras-Chave: ni una menos; feminismo; violência de gênero; Argentina

RESUMEN

SILVA, Lohana Pereira da. **Ni Una Menos en Argentina:** movilizaciones, demandas y reconfiguraciones del feminismo contemporáneo. 2024. 138. Tesis (Maestría en Ciencia Política). Programa de Postgrado en Ciencias Políticas. Instituto de Filosofía, Sociología y Política. Universidad Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

El ascenso de Ni Una Menos en Argentina en 2015, catalizado por la viralización de una campaña en las redes sociales que exigía el fin de los feminicidios y el castigo de los perpetradores, marcó un importante punto de inflexión en el activismo feminista contemporáneo. Este hecho culminó con la organización de una manifestación de gran escala a nivel nacional el 3 de junio del mismo año, conocida popularmente como 3J. En línea con la complejidad de este fenómeno, esta investigación busca comprender Ni Una Menos como un fenómeno que se remonta a las grandes movilizaciones feministas en Argentina, investigando sus articulaciones y resignificaciones de las diferentes formas de violencia de género. En concreto, el estudio pretende analizar cómo Ni Una Menos exige un compromiso efectivo del Estado en el combate a la violencia sistémica. La investigación también profundiza en el análisis del surgimiento y performance de Ni Una Menos, explorando los referentes teóricos que sustentan su trabajo, y examinando cómo un caso de feminicidio en particular desencadenó la convocatoria inicial del colectivo. Para lograr estos objetivos, se sometieron a un análisis detallado los documentos oficiales del NUM, que abarcan el período 2015 a 2018 y obtenidos a través de su sitio web oficial. Este análisis tuvo como objetivo identificar la agenda concebida por Ni Una Menos, delinear sus demandas y resignificaciones de las diferentes formas de violencia, además de examinar las formas en que el colectivo se apropió de los espacios públicos en sus acciones presenciales. Además, la investigación también busca indagar cómo Ni Una Menos ha sido interpretado y considerado como una expresión representativa de la llamada “cuarta ola” del feminismo.

Palabras clave: ni una menos; feminismo; violencia de género; Argentina.

ABSTRACT

SILVA, Lohana Pereira da. ***Ni Una Menos* in Argentina: Mobilization, Demands and Reconfigurations of Contemporary Feminism**. 2024. 138. Dissertation (Master's in Political Science). Postgraduate Program in Political Science. Institute of Philosophy, Sociology and Politics. Federal University of Pelotas, Pelotas, 2024.

The rise of *Ni Una Menos* in Argentina in 2015, catalyzed by the viralization of a social media campaign that demanded an end to feminicides and the punishment of perpetrators, marked a significant inflection point in contemporary feminist activism. This event culminated in the organization of a large-scale nationwide demonstration on June 3 of the same year, popularly known as 3J. In line with the complexity of this phenomenon, this research seeks to understand *Ni Una Menos* as a phenomenon that dates back to the great feminist mobilizations in Argentina, investigating its articulations and resignifications of the different forms of gender violence. Specifically, the study aims to analyze how *Ni Una Menos* demands an effective commitment from the State in combating systemic violence. The research also delves into the analysis of the emergence and performance of *Ni Una Menos*, exploring the theoretical references that support its work, and examining how a case of femicide in particular triggered the initial convening of the collective. To achieve these objectives, official NUM documents, covering the period 2015 to 2018 and obtained through its official website, were subjected to detailed analysis. This analysis aimed to identify the agenda conceived by *Ni Una Menos*, outline its demands and resignifications of the different forms of violence, in addition to examining the ways in which the collective appropriated public spaces in its face-to-face actions. Additionally, the research also seeks to investigate how *Ni Una Menos* has been interpreted and considered as a representative expression of the so-called "fourth wave" of feminism.

Keywords: ni una menos; feminism; gender violence; Argentina.

Lista de Figuras

Figura 1	O tweet considerado a primeira convocatória.....	55
Figura 2	<i>¡No estamos todas!</i>	61
Figura 3	3J - Terceira Edição.....	62
Figura 4	19O - Primeira Edição.....	64
Figura 5	Corpos desobedientes, produção parada.....	72
Figura 6	<i>No es amor, es trabajo no pago</i>	83
Figura 7	<i>La Marea Verde</i>	90

Lista de Tabelas

Tabela 1	<i>¿Por qué paramos?</i>	73
Tabela 2	Leis aprovadas após manifestações do <i>Ni Una Menos</i>	105

Lista de abreviaturas e siglas

8M	8 de março - Dia Internacional da Mulher
ALITT	Associação pela Luta pelas Identidades Travestis Transexuais
AMPM	Asociación de Madres de Plaza de Mayo
APDH	Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women
CELS	Centro de Estudos Jurídicos e Sociais
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CGT	Confederación General del Trabajo
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIS	Cisgênero
CLADEM	Comitê Latino-Americano e Caribenho para a Defesa dos Direitos da Mulher
DGN	Defensoria Geral da Nação
ELA	Equipe Latino-Americana de Justiça e Gênero
ENM	Encuentro Nacional de Mujeres
FMI	Fundo Monetário Internacional
INDEC	Instituto Nacional de Estatística e Censos
IVE	Interrupción Voluntaria del Embarazo
LGBTQIAP+	Lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, <i>queers</i> , intersexuais, assexuais, pansexuais +

MMM	Marcha Mundial das Mulheres
MPM-LF	Madres da Plaza de Mayo - Línea Fundadora
NUM	Ni Una Menos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OVD	Oficina de Violência Doméstica
PAH	Pessoas Afetadas por Hipotecas
PL	Projeto de Lei
PPF	Partido Peronista Feminino
RUGE	Rede Universitária de Gênero
TNR	Trabalho Não Remunerado
UE	União Europeia

SUMÁRIO

Introdução.....	14
1 Referencial teórico: definindo conceitos.....	24
1.1 Reconfiguração dos movimentos feministas: considerações a partir das perspectivas de gênero.....	26
1.2 As mobilizações feministas como atuação política.....	29
1.3 Um breve histórico sobre o feminismo na Argentina.....	33
1.3.1 Mulheres e resistência no período da ditadura: as Mães e Avós da Praça de Maio.....	35
1.4 O feminismo argentino na atualidade.....	38
1.5 A última instância da violência de gênero: o feminicídio.....	40
2 As violências de gênero presentes nas pautas do NUM.....	46
2.1 ¿Quienes somos? - o Ni Una Menos e seus repertórios de ação coletiva....	47
2.2 O surgimento do Ni Una Menos: das redes às ruas.....	52
2.2.1 A importância das redes sociais para difundir o movimento.....	56
2.2.2 O 3J - contextualizando a primeira manifestação nas ruas do NUM.....	62
3 19O - o desejo que desafiou a chuva, o vento sul, o frio na primavera, as poças que umedeciam os pés: a insubordinação.....	67
3.1 ¿Por qué paramos? 8M: o dia da mulher não é um dia de festa.....	72
3.2 Contra a globalidade das finanças, a plurinacionalidade das lutas: “la deuda es con nosotras”.....	79
3.3 Discriminação na área de trabalho.....	84
3.4 Emprego não remunerado ou tarefas de cuidado.....	85
4 A Maré verde: a maternidade será desejada ou não será.....	88
4 A quarta onda feminista?.....	103
4.1 Conceituando a quarta onda feminista.....	104
4.1.1 Demandas incluídas na quarta onda.....	108
4.2 A quarta onda do feminismo é tipicamente latino-americana.....	110
4.3 ¡Ahora que estamos todas!.....	113
4.3.1 A “Política tradicional” se junta ao protesto.....	115
Considerações finais.....	120
Referências.....	125

Introdução

No dia 11 de maio de 2015, o corpo de Chiara Páez, uma adolescente de 14 anos, grávida de dois meses, foi encontrado em Rufino, cidade de 20 mil habitantes no sul da província de Santa Fé, Argentina. Chiara foi assassinada por seu namorado de 16 anos no dia anterior e seu corpo foi enterrado no pátio de sua própria casa. Menos de um mês depois, em 03 de junho de 2015, milhares de mulheres que responderam à convocatória de um pequeno grupo de jovens se reuniram para exigir *¡Basta de feminicidios! “Ni una menos, Ni una más”*, em frente ao Congresso Nacional na cidade de Buenos Aires. O protesto desencadeou um fenômeno que deu ao movimento feminista argentino não só massividade nunca vista, mas também capacidade política ainda não dimensionada.

O *Ni Una Menos* (NUM) emerge do protesto iniciado nas redes sociais e que tomou as ruas da capital argentina como um coletivo que, conforme consta em sua carta orgânica, (2017a), “*reúne a un conjunto de voluntades feministas, pero también es un lema y un movimiento social*”¹. O NUM não tomou apenas as redes sociais e as ruas da Argentina, protestos contra os feminicídios viralizaram pelos países da América Latina com jovens feministas gritando *Basta de Feminicidios! Ni Una Menos!*

Esta dissertação se debruçou sobre o movimento *Ni Una Menos*, com intuito de compreender a dinâmica política que possibilitou a extensa mobilização desde a primeira convocatória em junho de 2015. Em especial, buscou compreender como a categoria violência de gênero foi apresentada nos documentos do NUM que expressam as formas de organização, as reivindicações e os repertórios de ação política mobilizados pelo coletivo.

Para pensar o movimento *Ni Una Menos* é necessário pensar sobre a violência contra às mulheres na Argentina no período da grande mobilização. Os dados do Observatório de Feminicídio na Argentina (2015), apontam que no país, a cada 30 horas, uma mulher é vítima de feminicídio². Em oito anos foram 2.094

¹ Carta Orgânica do *Ni Una Menos*. In: [Carta orgánica - Ni Una Menos](#). Acesso 12 out. 2023.

² É importante destacar que, em dezembro de 2012, o Congresso Nacional argentino promulgou a Lei 26.7914, que modificou o Código Penal para incluir o feminicídio como uma circunstância agravante do crime de homicídio quando cometido contra uma mulher em razão de seu gênero. Essa medida representou um marco significativo na legislação, reconhecendo e punindo de forma específica os crimes de feminicídio. Em 2014, a Suprema Corte da Argentina solicitou à *Oficina de la Mujer* a elaboração do primeiro Registro Nacional de Feminicídios da Justiça Argentina, com o

feminicídios. Só em 2015, 286 mulheres foram assassinadas por decorrência da misoginia. Destas, 23 tinham entre 13 e 18 anos; 92, entre 31 e 50 anos. 74 morreram em suas casas e 69 em moradias compartilhadas. 21 estavam grávidas, 39 denunciaram abusos, 04 obtiveram uma ordem para restringir o contato com o agressor. Oito em cada dez conheciam o seu agressor, em 34% dos casos era o marido, companheiro ou namorado; em 22% era o ex-companheiro. Dos assassinos registrados, 10 pertenciam ou eram antigos membros das forças de segurança. 200 crianças ficaram sem mãe, 330 se contabilizarmos os maiores de idade. Em termos de feminicídios por mil habitantes, a Terra do Fogo tem 2,36; Salto, 1,73; Santiago del Estero, 1,48; e Misiones, 1,45 (Observatório de Feminicídio na Argentina, Adriana Marisel Zambrano, 2015, p.1).

Dos 60 mil casos que o Gabinete de Violência Doméstica do Supremo Tribunal de Justiça da Nação recebeu em sete anos, apenas em um deles ficou provado que a denunciante afirmou inverdades. Um terço das 2.725 consultas recebidas durante 2014 pela Defensoria Geral da Nação (DGN) – que oferece representação legal em casos não criminais, na cidade de Buenos Aires – foram sobre violência de gênero.

A Lei 26.485 prevê que seja feito um relatório interdisciplinar que avalie danos e riscos, porém segundo o levantamento da DGN, isso só é feito em um a cada cinco casos. Em quase 2/3 dos autos, o juiz não realizou audiências com as duas partes separadamente após adotar medidas protetivas – botão de pânico, cerca perimetral, exclusão do domicílio. Ao fazer isso, a vítima desrespeita a modalidade estabelecida pela Lei 26.485: que sejam separados. Três em cada 10 mulheres apadrinhadas relatam descumprimento de medidas de proteção. Em 1/4 dos casos ocorrem novos ataques. 86,23% dos denunciantes não moravam com o agressor. 80% já viveram juntos. Duas em cada três mulheres afirmaram que após a separação a violência aumentou. (Rodríguez, 2015, p. 291-292).

Por outro lado, vale ressaltar que o tema já está instalado na agenda social e midiática. Na verdade, nos meses anteriores à primeira mobilização *Ni Una Menos*,

objetivo de garantir a coleta e a divulgação de informações precisas e confiáveis sobre esse tipo de crime. Além disso, em 2016, foi estabelecido o Observatório de Feminicídios, destinado a monitorar e analisar sistematicamente os casos de feminicídio no país, contribuindo assim para uma compreensão mais completa desse grave problema social. Para mais detalhes, ver: [Registro Nacional de Femicidios de la Justicia Argentina \(RNFJA\)](#)

os meios de comunicação noticiaram uma série de feminicídios. Entre eles estão os assassinatos de:

- Melina Romero – 17 anos, San Martín;
- Lola Chomnalez – 15 anos, Uruguai;
- Daiana García – 19 anos, Lavallol;
- Laura Vásquez Provoste – 23 anos, San Martín de los Andes;
- Agustina Salinas – 26 anos, Puerto Madero;
- María Eugenia Lanzetti – 45 anos, Córdoba;
- Gabriela Parra – 49 anos, Caballito;
- Chiara Páez – 14 anos, Santa Fé.

Os estudos apontam diferentes perspectivas explicativas para a violência enfrentada pelas mulheres argentinas. Em termos jurídicos, Wetzel (2016), observa um histórico de negligência em relação à violência de gênero no sistema judicial do país, já que o termo “feminicídio” ficou por muito tempo restrito ao âmbito acadêmico. Somente a partir dos meados dos anos 2000 é que começou a ganhar destaque nos debates públicos, impulsionado pelos esforços de movimentos sociais de mulheres e iniciativas estatais. Em 2006, destaca-se a formação do grupo de trabalho “Vítimas contra as Violências” no Ministério da Justiça, e em 2008, a criação da Oficina de Violência Doméstica, ambas ações voltadas para inserir a discussão sobre violência de gênero³.

Fatores sociais e socioeconômicos também são destacados pela literatura. Balbinotti (2018) aponta que o machismo é profundamente enraizado na cultura argentina, a atitude de superioridade masculina muitas vezes leva ao controle e à violência contra as mulheres. Além disso, a violência de gênero é frequentemente normalizada e invisibilizada pela sociedade, e as vítimas de violência muitas vezes enfrentam estigmatização e culpabilização. Em termos econômicos, a desigualdade de gênero na Argentina é evidenciada no fosso salarial entre homens e mulheres, na segregação ocupacional, na precariedade do trabalho feminino e na maior

³ A consolidação jurídica desse enfrentamento ocorreu com a aprovação da Lei 26.485 de Proteção Integral para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra as Mulheres em 2009, abrangendo diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, econômica/patrimonial, simbólica) que afetam a integridade, dignidade, liberdade e saúde das mulheres. Essa legislação, no entanto, tornou-se um dos principais objetos de questionamento pelo *Ni Una Menos* em um estágio posterior, evidenciando a necessidade de reavaliação e aprimoramento das abordagens legais e sociais em relação à violência de gênero (Wetzel, 2016).

vulnerabilidade das mulheres à pobreza. Além disso, a violência econômica contra as mulheres, que pode assumir a forma de controle financeiro, exploração ou privação, é uma forma de violência de gênero frequente (LIMA-LOPES; GABARDO, 2019).

Neste contexto, os autores sugerem que o surgimento do *Ni Una Menos* pode ser visto como uma resposta à falha das instituições políticas, sociais e econômicas da Argentina em abordar adequadamente a(s) violência(s) de gênero. Para ambos, o movimento tem trabalhado para visibilizar a violência contra as mulheres, exigir responsabilidade política do Estado, desafiar as normas culturais machistas e combater a desigualdade estrutural de gênero. Ao fazer isso, compreendem que o *Ni Una Menos* tem buscado transformar o contexto político, social e econômico que contribui para a violência de gênero na Argentina (LIMA-LOPES; GABARDO, 2019).

À luz das análises feministas (FRASER, 2007; LIMA-LOPES; GABARDO, 2019; SEGATO, 2013, 2018; FEDERICI, 2016; BIROLI, 2017; FEDERICI; VALIO, 2020; GAGO, 2020), as limitadas respostas político-institucionais dadas às diversas formas de violência contra as mulheres expõem a existência de democracias fracas que prejudicam os direitos de cidadania e os direitos humanos das mulheres. Neste contexto, restam as mulheres desenvolver ações coletivas cuja bandeira é a rejeição absoluta da violência. É neste lugar que se localiza o *Ni Una Menos* como práxis emancipatória com raízes extensas.

A perspectiva desta dissertação está baseada nas contribuições da literatura de teoria política feminista a fim de compreender como as lutas e pautas feministas argentinas estão sendo apropriadas e articuladas pelo *Ni Una Menos*. Compreendendo que aspectos culturais ligados a especificidade da região, ou mesmo dos Estados-Nação, impactam na constituição de uma solidariedade entre as mulheres de todo o mundo (MOHANTY, 1988).

Conforme Simone de Beauvoir, “o feminismo é uma forma de viver individualmente e de lutar coletivamente” (in AMPARÁN, 2007, p. 68), bem como uma forma de compreender as sociedades. A partir daí, considero-me uma daquelas muitas mulheres que, ao mesmo tempo que pesquisa um tema com uma perspectiva crítica, com uma lente ajustada para revelar tanto as discriminações históricas que sofremos como as atuais, integra um continuum de solidariedade que nos abriga como parte de um coletivo.

Diante do exposto, entender o gênero como categoria de análise possibilita enxergar como os sistemas conceituais da ciência política e das disciplinas acadêmicas são fortemente “engendrados”. No decorrer do desenvolvimento, o objeto de estudo, *Ni Una Menos*, é explorado como um importante ator político não-institucional, ressaltando a importância das suas ações. É diante desse contexto, que a pesquisa aqui realizada, contribui para o debate sobre as manifestações do movimento feminista na Argentina.

Portanto, esta dissertação busca colaborar para a diversificação de abordagens sobre as relações de poder e possíveis conhecimentos resultantes de tais abordagens. A ausência de estudos e análises sobre o *Ni Una Menos* no campo da Ciência Política se mostra favorável à realização da pesquisa.

Com base na revisão literária que analisa os feminismos e suas manifestações, este estudo propõe investigar a seguinte questão de pesquisa: quais as contribuições do *Ni Una Menos* para o debate e a prática do movimento feminismo?

A hipótese central desta dissertação postula que a atuação do *Ni Una Menos* instaura mudanças significativas tanto no discurso quanto nas práticas do movimento feminista. Esta hipótese principal desdobra-se em hipóteses secundárias. No âmbito do discurso, o *Ni Una Menos* amplia a concepção de violência de gênero para além do seu entendimento estrito da violência física, ressignificando a categoria ao introduzir novos elementos que ampliam a compreensão das formas de violência de gênero. No que concerne às práticas, o *Ni Una Menos* introduz novos repertórios de ação enquanto se apropria e ressignifica repertórios já estabelecidos. Ou seja, no primeiro caso, faz uso das redes sociais para disseminar suas demandas e mobilizar as mulheres para manifestações, inclusive para transnacionalizar o movimento, ao passo que recorre a formas tradicionais de protesto, como as manifestações de rua, convocações de greve e a elementos específicos da cultura argentina, como os *pañuelos*.

No decurso das referências dos movimentos feministas, o campo das Ciências Sociais e Humanidades, passou a inserir as violências antes vistas como sendo do âmbito privado, no debate público, a partir da crítica ao paradigma “patriarcal” (MAFFIA, 2016), da historização das discussões de gênero (BARRANCOS, 2017; SEGATO, 2021) e do uso de uma linguagem não sexista (KALINOWSKI & SARLO, 2019). Nessa lógica, embora o que tenha desencadeado

a marcha 3J - que será analisada no próximo capítulo-, e, a partir de então, dado sentido ao movimento *Ni Una Menos*, fosse o feminicídio, a adesão dessas “novas” violências, em novos espaços e por novas vozes, possibilitou representações para além do corpo da mulher como um objeto de zelar, cuidar e servir, ao focar no caráter emancipatório da mulher e de seu corpo (FELITTI & MORCILLO, 2017).

As mulheres, ainda presas aos mecanismos de controle e dominação social e cultural impostos, são as vítimas de homicídios apenas por serem mulheres. Ampliando o repertório de crimes que não acaba em homicídio, podemos definir o feminicídio como a última instância de controle da mulher pelo homem. Esses mecanismos de controle e posse, igualam a mulher a um objeto. Conforme os Dados do Observatório de Igualdade de Gênero da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL)⁴, em 2022, foram registrados ao menos 4.473 casos de feminicídio, 232 na Argentina.

De acordo com esses dados, há três características comuns identificadas nos feminicídios: 1º — os meios: o uso da arma de fogo nos feminicídios; 2º — o vínculo entre agressor e vítima: a maioria das mortes por feminicídio ocorre por pessoas com quem a vítima possuiu ou possui um relacionamento (marido, noivo, namorado); e, 3º — a idade das vítimas: há uma propensão da faixa etária dos riscos de feminicídio se concentre entre as mais jovens. Dado que difere daquele apresentado pelo Observatório de Feminicídio na Argentina (2015), o que sugere uma alteração no padrão das vítimas em relação à faixa etária. Importante destacar que há outras formas de violência na qual as mulheres estão sujeitas: sexuais (assédio, estupro, violência obstétrica); físicas (empurrões, tapas, socos, pontapés, enforcamento, facadas, tiros, pedradas, privação de liberdade); psicológicas (insultos, ofensas, ameaças de morte, intimidações, manipulação) ou econômicas (privação de recursos).

O entendimento de que o âmbito doméstico (privado) está separado de áreas como a economia, a política ou a cultura (público), afetam a possibilidade de uma demanda política que se traduza em ações governamentais. A problemática da violência de gênero, até pouco tempo, não era considerada um problema sistêmico e político, sendo apenas um problema no âmbito privado. Para identificar uma resposta à violência de gênero, foi necessário mostrar que o problema não era

⁴ Para mais detalhes, ver: [ica-latina-caribe-2021](#) & [Violencia Feminicida en Cifras: América Latina y el Caribe. N° 2](#)

apenas individual, mas coletivo, reflexo das relações sociais de dominação masculina e subordinação feminina. Assim, o movimento de mulheres passou a questionar o que era estabelecido como privado, politizando-o e tornando-o um problema da esfera pública.

Foi apenas na segunda metade do século XX que o feminismo se confrontou com a dicotomia entre igualdade e diferença. Houve um esforço no sentido de encontrar um espaço para a mulher na civilização, sem, contudo, abdicar da bandeira da igualdade civil. Buscou-se colocar em evidência a experiência feminina, escrever a história das mulheres. Em suma, buscou-se estabelecer uma identidade feminina e avançar na construção da categoria mulher, enquanto sujeito político.

A denominada segunda onda feminista⁵, cujo mote, “o pessoal é político”, ilustra o empenho em travar batalhas políticas com o intuito de conquistar no campo jurídico direitos relativos à vida privada, notadamente no que se refere ao divórcio, à legalização do aborto e ao reconhecimento do estupro conjugal. Para Nancy Fraser (2009, p. 13), “a segunda onda do feminismo teria provocado uma notável revolução cultural, mas a vasta mudança nas *mentalités* não tem se transformado em mudança estrutural, institucional”. A ideia de privacidade e especificidade (caso isolado) perpetua o comportamento de dominação/subordinação. Desse modo, é importante destacar como é imprescindível a revisão do movimento feminista sobre o que é a violência machista (GAGO, 2020).

Com o objetivo geral de entender como o NUM aborda a violência direcionada às mulheres, foi analisado especificamente o conceito de violência de gênero, o surgimento do *Ni Una Menos* e a leitura sob a ótica da quarta onda feminista do próprio movimento.

⁵ O movimento feminista foi categorizado ao longo do tempo em várias “ondas”. No entanto, a ideia de dividir o movimento feminista em ondas não é isenta de críticas. Desde o final dos anos 60, a história do feminismo tem sido dividida em ondas para referenciar diferentes etapas com características próprias, embora compartilhem elementos comuns. Essa abordagem não é exclusiva do feminismo, já que teóricos dos movimentos sociais também reconhecem ciclos de ação coletiva em outros movimentos. As críticas à metáfora das ondas surgiram por considerá-la artificial e pouco representativa da realidade. As ondas não implicam independência entre os períodos do feminismo, mas sim uma continuidade com particularidades distintas. É importante considerar não apenas os momentos de mobilização intensa, mas também os períodos de latência. A metáfora das ondas ajuda a entender essa ideia, destacando que mesmo em momentos de menor atividade, o movimento continua presente, preparando o terreno para a próxima etapa de mobilização. Apesar das críticas, a metáfora das ondas é preferida a outras alternativas, como o uso do termo “geração”, devido à sua ambiguidade. (MIYARES, 2018; VARELA, 2019).

Para tal passo, compreender a trajetória do NUM, do surgimento nas redes sociais a adesão imediata por uma parcela da sociedade argentina, a pesquisa foi realizada mediante um estudo exploratório qualitativo com base na análise de conteúdo extraído de fontes primárias. O material foi coletado diretamente dos documentos oficiais do próprio Coletivo, como a Carta Orgânica e o *Manifiesto*, que esmiúçam e exploram as várias demandas apresentadas pelo *Ni Una Menos*, bem como a análise de memorandos, propostas de programas de políticas públicas e dados de pesquisas oficiais do Coletivo retirado diretamente de seu site oficial.

O caminho percorrido, portanto, auxiliou na análise de conteúdo documental para a investigação da ampliação e ressignificação da violência de gênero sob a ótica do *Ni Una Menos*. As fontes foram selecionadas a partir de uma vasta quantidade de material produzido nas redes oficiais: *site*, *Instagram*, *twitter* (X), e em fontes secundárias, como artigos, revistas e outros trabalhos acadêmicos. Igualmente, foram traçadas algumas características de movimentos sociais protagonizados por mulheres, que ajudaram a analisar mais profundamente o papel do *Ni Una Menos* como ator político coletivo. Como a importância de estabelecer canais de comunicação e autoexpressão foi reconhecida nos primeiros estágios da formação do movimento.

Para cumprir a proposta, a dissertação está dividida em quatro capítulos. O capítulo I apresenta um percurso pelas teorias substanciais para a análise histórico-conceitual dos movimentos sociais, nutridas pelas investigações realizadas sobre os movimentos de mulheres para caracterizar a Argentina no momento de emergência do grito de *Ni Una Menos*. Além disso, apresenta uma breve historicização do movimento feminista argentino em referência ao papel da mulher em diferentes períodos da história. O capítulo finaliza com uma contextualização da situação da violência de gênero na Argentina no momento em que surge o movimento *Ni Una Menos*.

O Capítulo II centra-se no surgimento e desenvolvimento do *Ni Una Menos*, cujo percurso é apresentado em ordem cronológica de acontecimentos e subdivididos entre o que é o Coletivo, seu surgimento nas redes sociais. É mostrado também o percurso do NUM, em especial no *Twitter*, utilizado massivamente para difundir a primeira Convocatória à rua. Dessa convocatória originou-se a primeira manifestação conhecida como 3J. Pela perspectiva do movimento, os estudos estabelecem que a violência contra as mulheres na Argentina tem raízes na base da

constituição do Estado e do sistema colonial moderno. É no diálogo entre acontecimentos significativos do movimento feminista que se entrelaçam com algumas categorias conceituais que os feminismos plurais se desenvolvem para compreender a subjugação da mulher e atuar sobre as estruturas políticas, econômicas e culturais que a sustentam. Ao longo do capítulo, é apresentado trechos do discurso inaugural do NUM, onde é possível notar um profundo comprometimento com valores feministas (coletivos) por parte da rede, os quais não apenas responsabilizam o Estado e as instituições pelo descaso na proteção das mulheres, assim como pelos autores dos crimes de gênero, mas também atribuem uma natureza estrutural ao problema.

No Capítulo III, procedeu-se à análise das demandas do Coletivo, utilizando como substrato os documentos e manifestos oficiais, os quais serviram de base para o surgimento de ações, declarações e convenções coletivas que abordam as violências de gênero. Além disso, examinou-se o processo de articulação que culminou na mobilização da Greve Nacional de Mulheres na Argentina. A referida manifestação, conhecida como 19O, marcou o início de um questionamento acerca da desvalorização do trabalho feminino, expresso na consigna "produzam sem nós". Destacaram-se, também, as indagações acerca da espetacularização da violência contra a mulher nos meios de comunicação argentinos, bem como da sua exclusão da agenda econômica neoliberal.

O capítulo IV aborda a análise do movimento *Ni Una Menos* sob a perspectiva da quarta onda feminista. Esta abordagem conceitual caracteriza-se como um período que não apenas denota continuidades nas lutas e contribuições teóricas, mas também aprofunda a discussão em relação à estrutura organizacional do movimento, seus componentes, participantes, reivindicações e sua projeção internacional. O objetivo central do capítulo reside em elucidar os elementos que possibilitaram à vertente feminista argentina enquadrar-se na quarta onda feminista. A opção pela adoção da perspectiva teórica da quarta onda do feminismo, ainda que não seja amplamente aceita entre acadêmicas e teóricas feministas, foi realizada em virtude de sua emergência como uma narrativa pela qual o próprio coletivo se autoidentifica, ao posicionar-se como um movimento que se autoatribui à condição de quarta onda do feminismo, notadamente latino-americana.

Ni Una Menos — como movimento — é investigado na estrutura do movimento feminista através de suas articulações fundamentais e associado à

aceleração das mudanças tecnológicas e ao imediatismo das comunicações; de suas demandas que conquistam massivamente a arena política, propagando uma consciência feminista que não permite que a política continue se negando a trabalhar em prol das exigências de um basta a violência contra as mulheres. Em síntese, são referenciadas e analisadas algumas das conquistas do movimento nos últimos anos.

Por fim, são elaboradas as conclusões do trabalho realizado.

A las niñas, a las adolescentes, a las mujeres jóvenes, a las que sin duda
verán la caída del patriarcado.
Nuria Varela

1 Referencial teórico: definindo conceitos

Neste capítulo pretende-se expor os conceitos de gênero, violência de gênero e o surgimento do termo feminicídio. Ao apresentar tais conceitos, são analisados o contexto histórico das lutas femininas/feministas na Argentina.

A compreensão das principais correntes de análise dos movimentos sociais e das contribuições locais é fundamental para elucidar as dinâmicas que moldam a participação das mulheres nos processos de democratização e emancipação nas últimas décadas. No entanto, é possível notar que nem todas essas correntes tenham incorporado postulados provenientes de abordagens feministas ou de gênero em suas pesquisas. Mesmo ao examinar a participação das mulheres nos movimentos sociais ou ao investigar especificamente as dinâmicas que caracterizam o funcionamento dos movimentos femininos, as abordagens feministas muitas vezes são relegadas a uma posição marginal ou não ocupam um lugar de destaque nas tradições científicas.

A partir desse ponto de partida, o percurso dessa pesquisa buscou estabelecer, por meio de uma leitura situada, as categorias analíticas que, oriundas das correntes de análise dos movimentos sociais, as teorias feministas sobre violência de gênero e de uma perspectiva feminista, permitiram analisar a emergência e a dinâmica que, a partir do grito *Ni Una Menos*, reconfigurou o movimento feminista argentino.

O *Ni Una Menos* se autoidentifica como uma coalizão feminista anti-capitalista, anti-patriarcal, antirracista e anti-colonial. Seu principal desafio reside em manter a inclusão da luta pela segurança dos corpos das mulheres (indígenas, afrodescendentes, migrantes, trabalhadoras, travestis, trans, encarceradas e de todas as classes sociais e religiões). Uma das organizadoras, Cecília Palmeiro (2017b), destaca a necessidade de cobrar igualdade econômica e completa autonomia como objetivos fundamentais da coalizão.

Ainda que haja destaque nas agendas feministas, da violência de gênero e do direito ao aborto, outros fatores transcendem estes problemas e contribuem para ampliação do foco de atenção dos feminismos argentinos. Entre elas podemos citar:

- as greves internacionais de mulheres, onde, lésbicas, cis, héteras, travestis, pessoas trans e não binárias se reúnem todos os 8 de março para trazer à luz a

dimensão econômica do patriarcado e ligam as suas agendas a uma tradição de luta sindical;

- a ampla participação nos Encontros Nacionais de Mulheres e as sucessivas discussões nominalmente (que expressam o debate dos sujeitos políticos do feminismo); as Marchas do Orgulho LGBTQIAP+ em toda Argentina;
- a institucionalização da perspectiva de gênero em gestões estatais — como a sanção da Lei Micaela em 2018⁶, bem como a criação do Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidade em 2019⁷;
- as lutas de coletivos trans-travesti pelo reconhecimento dos transfemicídios/travescídios⁸ e a sanção de leis de cotas trabalhistas.

Com uma importante centralidade em torno da problemática dos feminicídios e da violência de gênero, a massividade adquirida pelo renovado movimento *Ni Una Menos*, abriu uma série de debates que permeia tanto a agenda pública como os diálogos no âmbito privado. A isso, se somam, desde 2018, as multitudinárias mobilizações pela sanção da Lei da *Interrupción Voluntaria del Embarazo* (IVE), também conhecidas como Maré Verde⁹.

⁶ A Lei nº 27.499 “Micaela García”, sancionada em dezembro de 2018 pelo Congresso Nacional Argentino, estabelece a capacitação obrigatória das múltiplas temáticas de gênero e violência contra mulheres para todas as autoridades do governo nacional, municipal e provincial. Para mais detalhes, ver: [Ley Micaela | Argentina.gob.ar](https://leyes.argentina.gob.ar/leyes/27499). Acesso em 05 nov 2023.

⁷ A agenda feminista ao nível da gestão estatal também foi institucionalizada, não só através da legislação aprovada nos últimos anos, mas também através da criação de espaços específicos. A criação do Instituto Nacional da Mulher em 2017, como órgão descentralizado no Ministério do Desenvolvimento Social e, posteriormente, a sua transição para o Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade em 2019, dá conta deste processo.

⁸ Nos últimos anos, organizações da sociedade civil passaram a incorporar os conceitos de “transfeminicídio e travescídios” para visibilizar assassinatos cometidos contra mulheres trans e travestis. Em 2018, houve um marco na história jurídica da Argentina, com o julgamento do travescídio de Diana Sacayan, ativista travesti defensora dos direitos humanos. A decisão histórica do Juizado Oral Penal nº 4 da Cidade de Buenos Aires reconheceu o agravante do “ódio à identidade de gênero” no ato do crime. Em 2020, esta circunstância agravante foi afastada pela Câmara Nacional de Cassação em Matéria Penal e Correccional. Para mais detalhes, ver: [Diana Sacayán, símbolo de la lucha contra la transfobia | Ministerio de Cultura](https://www.ministerio.gub.uy/actualidad/la-sancion-de-la-ley-de-travestidos). Acesso em 05 nov 2023

⁹ O projeto de lei do IVE foi promovido pela Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito e apresentado ao Congresso Nacional em oito oportunidades até sua sanção em 2020 (nº 26.610). O uso do lenço verde, símbolo da campanha, remonta aos lenços brancos das Mães e Avós da Plaza de Mayo e surgiu no Encontro Nacional de Mulheres de Rosário, 2003, que também contou com a presença das lideranças desses grupos (Di Marco, 2011). É por isso que a massividade das mobilizações públicas em favor da aprovação da lei a partir de 2018 foi nomeada de Maré Verde.

1.1 Reconfiguração dos movimentos feministas: considerações a partir das perspectivas de gênero

Um recorte histórico-social se faz necessário na discussão que compreende a violência contra mulher e o feminicídio na Argentina. Em busca de trazer contribuições conceituais para a discussão que aqui se formula, torna-se necessário versar sobre o conceito de “patriarcado” e sua importância para as ideias que aqui são apresentadas. Para Lerner (2019), o conceito de patriarcado é central para a análise das relações de poder entre homens e mulheres ao longo da história. Ele refere-se a um sistema social, político e econômico que privilegia e sustenta a dominação masculina sobre as mulheres. O patriarcado está enraizado em estruturas e normas sociais que conferem aos homens maior autoridade, poder e controle em relação às mulheres.

Historicamente, o patriarcado tem se manifestado em diferentes culturas e sociedades, assumindo formas variadas, mas sempre mantendo a subordinação das mulheres. Esse sistema impõe papéis de gênero rígidos, nos quais as mulheres são associadas a esferas privadas, como o cuidado doméstico e a maternidade, enquanto os homens são associados a esferas públicas, como o trabalho remunerado e a política (LERNER, 2019).

Morgante e Nader (2014) contribuem para a presente discussão ao ressaltar que no patriarcado, as relações de poder são sustentadas por meio de mecanismos como a violência de gênero, a discriminação e a desigualdade salarial. As mulheres enfrentam obstáculos em sua participação igualitária em diversas esferas da sociedade, como no mercado de trabalho, na política e nas instituições religiosas. O enfrentamento do patriarcado requer, portanto, uma análise crítica das estruturas sociais e uma transformação profunda das relações de poder, visando à construção de uma sociedade justa e igualitária.

Luis Felipe Miguel (2017), retifica a discussão em torno do patriarcado questionando a resiliência do mesmo. Ou seja, conforme Miguel (2017), demonstra, a questão do patriarcado está relacionado a persistência da dominação masculina nas relações entre homens e mulheres. Para Miguel (2017), essa relação persiste em meio às mudanças nos modos de produção, inclusive dentro do contexto do capitalismo. Surge a indagação sobre se essa dominação se mantém constante, adaptando-se continuamente e adquirindo novas características ao longo do tempo,

tornando-se, por isso, cada vez mais difícil de ser combatida. De acordo com essa perspectiva, embora as relações entre homens e mulheres possam evoluir, tendem a perpetuar um padrão de vantagens para o sexo masculino (L.F. MIGUEL, 2017).

Conforme enfatiza Miguel (2017), o debate teórico acerca do patriarcado permanece relevante, ainda que seja crucial compreender as transformações ocorridas nas últimas décadas, tanto no âmbito do capitalismo quanto na estrutura familiar e na posição das mulheres na esfera pública, geram impactos no modelo pré-estabelecido.

Conceituar tal categoria é fundamental ao discutir a violência de gênero, por permitir uma compreensão mais profunda das dinâmicas sociais, culturais e individuais relacionadas às questões específicas do mesmo. Aqui, compreender a conceituação teórica de gênero está além da dicotomia entre feminino e masculino, reconhecendo a diversidade de identidades existentes.

Para iniciar de modo coeso a presente discussão, torna-se premente a formulação e delimitação de conceitos fundamentais, como a estrutura patriarcal, que serve de sustentáculo a uma sociedade permeada pelo machismo, relegando as mulheres a uma condição de fragilidade e vulnerabilidade, culminando em casos de feminicídio e outras expressões de violências de gênero.

É imprescindível o reconhecimento da verdadeira essência do crime de feminicídio, considerando toda a construção social e cultural que reforça a correlação entre masculinidade e domínio.

A fim de realizar uma análise crítica das estruturas de poder subjacentes que contribuem para a violência de gênero, é necessário entender o que é gênero sob a ótica das teorias feministas e como as dinâmicas dessas relações de poder impactam as experiências individuais e coletivas.

Segundo Scott (1995, p.72), o termo “gênero” “reforça o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade”. O termo foi inicialmente usado entre as feministas norte-americanas, no intuito de enfatizar o caráter social das distinções baseadas no sexo. Sinalizava a rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. Na década de 1970, as teorias feministas iniciaram a discussão das diferenças para a categoria de análise entre “sexo” e “gênero”, provocando uma revolução epistemológica (SCOTT, 1995; MENDES, 2014). Para Fabiana Severi (2011), a categoria analítica de:

[...] gênero possibilita a construção e classificação de sistemas de diferenças, ao envolver um sistema de relações sociais, simbólicas e psíquicas no qual homens e mulheres são diferentemente alocados. Diferentemente do termo sexo, a categoria gênero permite aos estudos feministas articular em suas análises questões, por exemplo, de classe, raça/etnia, sexualidade, geração e religião. Seu uso também permite a problematização do cotidiano, lugar de experiências, como meio de compreender as razões dos diversos modos de opressão, dando visibilidade a fenômenos que não são transparentes e, sobretudo, explicitando as relações de poder que perpassam a dicotomia homem e mulher, em suas desigualdades, ambiguidades e dialetalidade. Desse modo, a categoria gênero passou a ser considerada elemento central na análise das estruturas de poder, organização das instituições sociais e formas de controle ideológico nas sociedades modernas. (SEVERI, 2011, p. 327).

Aprofundando a discussão, é importante compreender que a categoria gênero é aqui apresentada além da binaridade homem e mulher. De acordo com Lagarde (1996, p. 2), gênero é “o conjunto de características atribuídas ao sexo”. Ou seja, gênero não é limitado ao biológico, é uma composição “bio-sócio-psico-econômica-político-cultural” (Lagarde, 1996, p.4), pois a categoria gênero considera a síntese entre o biológico, o econômico, o social, o jurídico, o político, o psicológico, o cultural, onde cada uma dessas partes da sociedade implica no comportamento do ser mulher. Portanto, a categoria de gênero está também diretamente vinculada à própria sociedade.

O gênero é utilizado em oposição ao sexo. Visto que o primeiro reforça os elementos socioculturais que concorrem para determinar as identidades e os papéis sexuais, enquanto o segundo se reduz ao aspecto biológico. Nessa perspectiva, pensar em feminilidade como um papel de gênero envolve assumir a inexistência de uma essência feminina tributária de fatores constitucionais, evidenciando que o papel sexual designado às mulheres é uma construção cultural que só pode ser compreendida de modo relacional, levando-se em conta a divisão sexual do trabalho e as relações de poder.

Segundo Scott (1999), os pares de opostos foram construídos historicamente para fins específicos, onde operam em um tipo de jogo de inclusão e exclusão, acentuando a oposição entre os polos, encobrendo as diferenças internas de cada um. Com isso, ao forjar as categorias “homem” e “mulher”, ambas pretensamente universais, naturalizaram e, conseqüentemente, estruturaram a rejeição da pluralidade e a diversidade entre os sujeitos. Em seu livro *Problemas de Gênero*, Judith Butler (2003), sustenta a ideia de que os gêneros não devem ser entendidos

nem como verdadeiros, nem como falsos. A ideia é que eles produzem uma falsa aparência de substância, quando, na verdade, são uma reprodução de atos dos atores sociais, em condescendência com uma estrutura reguladora dos corpos. Portanto, o gênero é entendido, por Butler, como performativo.

Isto posto, Butler (2003) defende que o gênero não é derivado do sexo e as pessoas não pertencem a um gênero, e sim performam um gênero diante de uma “plateia social”, incluindo os próprios atores. Com o passar do tempo, estabilizam-se, forjando coerência entre sexo, gênero e desejo, em um sistema de oposição ao binário e compulsoriamente heterossexual. Para a filósofa, isso significa que tal feito se trataria de um sonho de simetria, uma idealização metafísica onde não há realização, tendo em vista que ninguém pode corresponder, ponto a ponto, o estereótipo pré-estabelecido do gênero. Para os que não conseguem desempenhar minimamente o papel de gênero que lhes é pré-determinado pela cultura, são banidos, patologizados e desqualificados no meio social ao limite da desumanização. Butler, faz então relevantes indagações:

E o que é, afinal, o “sexo”? Ele é natural, anatômico, cromossômico ou hormonal? E como deve a crítica feminista avaliar os discursos científicos que alegam estabelecer tais “fatos” para nós? Teria o sexo uma história? Possuiria cada sexo uma história ou histórias diferentes? Haveria uma história de como se estabeleceu a dualidade do sexo, uma genealogia capaz de expor as opções binárias como uma construção variável? Seriam os fatos ostensivamente naturais do sexo produzidos discursivamente por vários discursos científicos a serviço de outros interesses políticos e sociais? Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio constructo chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nula. (BUTLER, 2003, p. 27)

Ao analisarmos a discussão a respeito do gênero, utilizamos aqui a concepção de Judith Butler (2003) demonstrando que o feminismo, ao se organizar em torno do sujeito político mulher, excluiu quem não se encaixa na caracterização da mulher hegemônica, ou seja, as mulheres de cor, as trans, entre outras, acabavam por ser excluídas das concepções de algumas teorias feministas. À vista disso, a autora propõe outra organização política feminista em que seja feita com afinidade de pautas e não exclusivamente por meio da identidade, reconhecendo ser desse modo que o poder funciona e, não podendo, portanto, abdicar-se totalmente do mesmo.

1.2 As mobilizações feministas como atuação política

Os movimentos feministas que buscavam pleitear direitos sociais, políticos, civis e econômicos ganharam maior destaque e força a partir do século XX. Entretanto, desde o século XIX surgiram os primeiros grupos com intuito de reivindicar direitos às mulheres (COSTA, 2004). O século XIX caracterizou-se pelo firmamento do sistema capitalista e dessa forma pautou-se a massificação da produção, surgindo então a necessidade de transferir tarefas. O que antes era realizado em domicílio, faz parte da produção industrial. Essa situação desencadeou uma superexploração do trabalho feminino. O salário percebido pelas mulheres era muito inferior ao devido aos homens, sob o argumento de que “tinham ou deviam ter alguém que as sustentassem” (PROBST; RAMOS, 2003).

Afinal, o que mudava, no primeiro momento, era o sistema econômico e não a consciência social, continuando a mulher em segundo plano na sociedade. Ocorre que elas passaram a reagir a essa situação de submissão, originando os primeiros movimentos de mulheres a favor da reivindicação de direitos. A emergência do pensamento socialista, preconizado na crítica de que a mulher era parte das relações de exploração na sociedade de classes, fomentou o movimento feminista (PROBST; RAMOS, 2003).

Apesar de ser um importante movimento em prol de direitos iguais básicos, é importante salientar que as mulheres negras feministas eram apagadas desse movimento. Não havia um recorte de raça. Muitas mulheres brancas eram contra a abolição da escravidão por temer a liberdade de homens negros. Por isso, as mulheres negras sempre analisaram sua condição enquanto mulher também sob a ótica do racismo. Logo, a “interseccionalidade” se mostra proveniente ainda da primeira onda do feminismo (DAVIS, 2016).

O início da segunda onda do feminismo latino-americano concentrou suas atividades na educação popular¹⁰ e na conscientização das mulheres, reforçando os recortes de classe. Mesmo que alguns movimentos, atualmente, continuem com

¹⁰ De acordo com María Lugones (2008), a educação popular pode ser um importante método coletivo para criticar as sistemáticas atuações de gênero, bem como sua detalhada concretude espaço-temporal. Esse tipo de educação expressa a necessidade de gerar mobilização que possam trazer transformação das relações cotidianas.

esse enfoque, outros passaram a concentrar seus trabalhos e reivindicações na necessidade de desenvolver e monitorar legislações relacionadas ao gênero. Ainda, outros movimentos se organizam para articular os chamados “trabalhos de base”, focando nas políticas públicas e em outras modalidades de intervenção político-cultural.

As feministas, cada vez mais especializadas, avançaram na introdução de questões relacionadas com o gênero em diferentes programas, ao mesmo tempo que relativizaram o seu papel de crítica, pressão e transformação do Estado. Passaram a desempenhar um papel importante no fortalecimento das políticas sociais, ao mesmo tempo que o Estado experimentava um esvaziamento da função social¹¹. (MATOS; PARADIS, 2013, p. 97 - tradução da autora)

Nas décadas de 1970 e 1980, a segunda onda do feminismo latino-americano emerge alicerçado pela resistência e pela luta de mulheres contra a violência, o autoritarismo e a falta de cidadania imposta pelas ditaduras militares (MATOS; PARADIS, 2013). Nesse momento, os feminismos organizam movimentos em oposição ao estado. Conforme Alvarez (2000), a autonomia significava independência e oposição não apenas ao estado como também às esquerdas. Esse movimento, que surgia e definia seus contornos, fez-se fundamental defender espaços próprios de organização para suas prioridades e demandas. Por essa razão, esse novo feminismo ampliou os contextos do movimento e passou a ser chamado de “novos movimentos sociais” (LARAÑA; JOHNSTON; GUSFIELD, 1994; GOHN 2008, SADER, 2001).

Visto que, paralelamente, emergem as lutas por direitos civis, movimentos dos direitos dos negros, movimentos pacifistas, movimentos estudantis, da nova esquerda e dos movimentos de descolonização. Portanto, os novos movimentos sociais podem ser analisados como a representação do descolamento ideológico como motor das mobilizações sociais. Bem como a mudança das políticas de identidade coletiva em promoção de respostas sociais (LARAÑA; JOHNSTON; GUSFIELD, 1994; MELUCCI, 1996, 2001).

¹¹ No original: Las feministas, cada vez más especializadas, avanzaron en la introducción de los temas relacionados con el género en distintos programas, mientras que relativizan en su parte su función de crítica, presión y transformación del Estado. Las comenzaron a tener un papel importante en el fortalecimiento de las políticas sociales, mientras que el Estado experimentó un vaciamiento de su función social. (MATOS; PARADIS, 2013, p. 97)

A transformação da identidade coletiva na identificação comum da opressão vivenciada pelas mulheres proporcionou a progressão de um novo movimento de massas. As narrativas do que ficou conhecido como “a 4ª onda latino-americana”, seria, de acordo com Matos e Paradis (2013):

- ampliar, alargar e o aprofundar o conceito de direitos humanos pelo prisma da luta feminista e das mulheres;
- ampliar a base das mobilizações sociais e políticas, incluindo o marco – transnacional e global – a exemplo a Marcha Mundial das Mulheres;
- fortalecer a não discriminação de raça, etnia, nacionalidade, religião ou classe social;
- modificar a relação com o Estado e suas ações transversais, interseccionais e intersectoriais, requerendo a compreensão dos recortes de raça, geração, classe, sexualidade e gênero, evidenciando a necessidade de se pensar em ações a partir do micro e macro, articuladas entre sociedade civil e Estado.

Importante destacar que tais narrativas são interseccionalizadas por distintas correntes horizontais dos feminismos (negro, lésbico, acadêmico, marxista, ecossocialista, entre outros) chamado de “fluxo horizontal do feminismo” (HEILBORN; ARRUDA, 1995; ALVAREZ, 2009). O conceito de *state feminism* surge na década de 1980, a partir de estudos sobre bem-estar social e Estado. Firmando o “nascimento de um novo conjunto de relações Estado-sociedade” (McBRIDE; MAZUR, 2008, p.244), compreendido também como “*advocacy* das demandas dos movimentos de mulheres no interior do Estado” (LOVENDUSKI, 2005, p. 4) ou “ações dos mecanismos institucionais das mulheres para incluir as demandas e as autoras do movimento de mulheres no interior do Estado, a fim de produzir resultados feministas nos processos políticos e impacto social ou ambos”. (McBRIDE; MAZUR, 2008, p.255).

Na dinâmica latino-americana, o conceito de *state feminism* é de suma importância. A institucionalização e legitimação das desigualdades de gênero caracteriza uma nova agenda da sociedade e do Estado. Conforme Virginia Guzmán (2001), a institucionalização valida novas dinâmicas estatais, com o marco da governabilidade democrática¹² que, por estimular distintos atores - públicos e

¹² A governabilidade democrática pode ser entendida como uma forma de governar para fazer frente à crescente complexidade das sociedades contemporâneas que se caracterizam pela interação

privados, confronta as desigualdades de gênero promovidas pelo Estado e visa garantir espaços de interlocução e decisão públicos que possibilitem, às mulheres e aos movimentos feministas, o amparo de seus interesses e a negociação de demandas.

Por conseguinte, as feministas se tornaram precursoras em estratégias inovadoras, mobilização da opinião global, ao chamar a atenção para denunciar abusos locais e envergonhar os governantes e o Estado por negligenciar as múltiplas violências estruturais que atravessam as mulheres.

1.3 Um breve histórico sobre o feminismo na Argentina

Para a elaboração do marco teórico, abordo brevemente o histórico das lutas feministas na Argentina, das primeiras tentativas de sufrágio ao *Ni Una Menos*. Historicamente, as mulheres precisam lutar pela tentativa de garantir seu lugar na política. Na América Latina, os movimentos feministas e de mulheres sempre tiveram um papel significativo nas lutas pela democracia. As batalhas pelo restabelecimento e ampliação da democracia andam de mãos dadas com as lutas pela plena cidadania das mulheres.

Ao final do século XIX e início do século XX se inicia o feminismo na Argentina, quando as mulheres argentinas passaram a opinar e influenciar a vida política para além do papel de gênero imposto socialmente. Importante lembrar que ao findar do século XIX, vigorava o Código Civil, que estabelecia a inferioridade jurídica das mulheres (BARRANCOS; ARCHENTI, 2017). Por conseguinte, começa-se a projetar as primeiras ações femininas a fim de revogar/alterar essa conjuntura. As mulheres que eram conhecidas como livres pensadoras (“letradas”) e as mulheres socialistas passaram a pôr em prosseguimento ao menos quatro exigências primordiais: remover a inferioridade civil; obter mais acesso à educação; garantir assistência às mães de baixa renda e; direito à cidadania por meio do sufrágio.

diversa e plural de atores, relações mais horizontais e inclusivos, participação da sociedade no governo e sua responsabilidade frente aos desafios socialmente levantados. Em detalhes: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451995000200007>. Acesso em 09 dez 2023.

Desde o início do século XX, as feministas argentinas responderam às ineficiências da democracia liberal moderna, desafiando-a teórica, política e epistemologicamente. Ao questionar os paradigmas políticos tradicionais, os movimentos feministas introduziram novos conceitos democráticos ao apontarem a interrelação entre o público e o privado e a divisão sexual do trabalho. Dessa maneira, abordar o gênero como categoria de análise, para os feminismos, se mostra de suma importância para a utilização teórica, epistemológica e, claro, política. A necessidade de desnaturalizar o significante do ser mulher, ao longo dos anos, sendo concebida como “outro” em relação ao homem e/ou ao masculino, está em compreender e manifestar as desigualdades entre os sexos nas questões sociais e históricas, derrubando a crença de ser algo natural. (CURIEL, 2014, p. 6)

Segundo Barrancos; Archenti (2017), depois das diferentes interpretações, por parte das próprias feministas, sobre como deveria ser a integração das mulheres no sufrágio na Argentina, na década de 1920 se desenrolaram as lutas com objetivo de conquista do sufrágio. Desta vez, um número significativo de mulheres aderiu à campanha. Vários projetos chegaram ao Congresso e, em 1932, foi aprovada a participação feminina através do voto. No entanto, tal medida não chegou a ser discutida no Senado, historicamente mais conservador, que freou o processo.

A luta pelo sufrágio foi rompida e assim permaneceu até meados da década de 1940, quando as demandas femininas retornaram graças à preocupação dos avanços autoritários por parte da Europa durante a Segunda Guerra. As sufragistas argentinas passaram a se concentrar no socorro às vítimas da Guerra Civil Espanhola com solidariedade aos refugiados perseguidos pelo nazifascismo. Mulheres de várias camadas da sociedade, católicas liberais, socialistas, anarquistas, entre outras, voltam a pleitear pela autonomia feminina, – incluindo o direito de recusar a maternidade forçada –, ainda que o restante do mundo se via atormentado pela ascensão de governos totalitários (BARRANCOS; ARCHENTI, 2017, p.57).

Nesse momento, de acordo com Barrancos; Archenti (2017), inicia-se a marcante participação de Eva Perón¹³ – que não era feminista, mas entendeu a importância da participação feminina nas decisões políticas e passou a mobilizar

¹³ Eva Perón, “Evita”, foi primeira-dama da Argentina e líder política durante o governo de Juan Domingo Perón, com quem era casada.

mulheres, em especial as participantes de sindicatos. E durante o inverno de 1947, as mulheres argentinas conquistaram a vitória quando foi sancionado o sufrágio.

Todavia, a primeira experiência de voto feminino ocorreu apenas em 1951. A adesão ao momento histórico foi abundante. Como a própria Eva alegava que seria, as mulheres consagraram o êxito do peronismo, contribuindo com a maioria dos votos. Assim sendo, a Argentina se tornou pioneira na representatividade do voto feminino, que alcançou cerca de 30% em ambas as câmaras do Congresso. (BARRANCOS; ARCHENTI, 2017, p.57).

Durante o Peronismo, um movimento político multi-classista na Argentina, políticas destinadas a melhorar a condição política e social das mulheres foram implementadas. Isso incluiu a criação do Partido Peronistas Feminino (PPF), uma seção separada dos homens dentro do movimento. O apoio das mulheres foi fundamental para a restauração do processo constitucional em 1946 e desempenhou um papel crucial na manutenção do regime democrático e do governo Peronista por mais de uma década, apesar da instabilidade política no país.

É evidente que as mulheres Peronistas enfrentaram desafios para distinguir entre as responsabilidades do partido e as da família, especialmente porque muitas das atividades partidárias estavam relacionadas ao trabalho de assistência social. Hollander (1977) observa que as mulheres estiveram ativas no Partido desde o início, embora insista que, desde o princípio, as mulheres Peronistas fossem organizadas separadamente dos homens. Essa disparidade pode ser atribuída às diferenças na organização entre áreas urbanas densamente povoadas e regiões menos habitadas.

Segundo Hollander (1974), as Unidades Básicas de mulheres foram gradualmente estabelecidas a partir de 1947, tendo como base os centros de mulheres já existentes nas áreas de baixa renda das principais cidades. Apesar de o programa do PPF afirmar a igualdade de direitos entre homens e mulheres e destacar a emancipação feminina como um dos pilares fundamentais do movimento Peronista, Hollander (1977), ressalta que as afiliadas do sexo feminino não foram incentivadas a ocupar posições de liderança ao nível nacional. Pelo contrário, esperava-se delas que demonstrassem um "espírito de sacrifício e renúncia", qualidades consideradas "naturais" às mulheres conforme a retórica Peronista. Apesar do espaço político limitado concedido a elas, as mulheres se sentiam confiantes em sua capacidade, como afirmou Hollander (1977, p.188).

1.3.1 Mulheres e resistência no período da ditadura: as Mães e Avós da Praça de Maio

Em 1955 o general Perón sofre um golpe de Estado e, na ruptura democrática – e com o peronismo banido –, há uma decrescente participação de mulheres no parlamento argentino. Lembrando que entre 1976 e 1983, a Argentina viveu, entre idas e vindas, a ditadura mais brutal de sua história, com milhares de desaparecidos, presos políticos e exilados.

Após a queda do governo Peronista, Hollander (1974), explica que tanto o Partido Peronista quanto o PPF foram proibidos pelo governo militar, com suas manifestações culturais, como símbolos, emblemas e hinos, sendo criminalizadas. As mulheres Peronistas, então, passaram a atuar como parte de uma oposição clandestina. A filiação separada de homens e mulheres foi gradualmente dissolvida em várias organizações Peronistas após o golpe militar de 1955.

Conforme Abeijón & Santos Lafaucias (1975) as mulheres desempenharam papéis de relevo na resistência popular contra o governo militar, demonstrando uma notável organização e perspicácia estratégica em regiões como El Chaco¹⁴. Contudo, a resistência enfrentou um revés substancial em 1956 com a malsucedida tentativa de contra-ataque liderada por oficiais Peronistas, culminando na fatalidade dos líderes conspiradores às mãos das forças armadas.

Na exata data de 30 de abril de 1977, 14 mães de desaparecidos políticos se reúnem na Plaza de Mayo, em frente à Casa Rosada, sede do governo argentino. Tal gesto viria a se tornar um dos mais importantes movimentos femininos da história da Argentina. Todas as quintas-feiras, pontualmente às 15h30min, essas mães se reuniam e andavam em círculos, no sentido anti-horário no relógio da praça, para que o governo não presumisse que seria um ato de subversão, passível de prisão.

Em um momento de censura e repressão, o governo ditatorial limitou-se a chamá-las de “loucas¹⁵”, enquanto negavam as acusações de tortura e de graves

¹⁴ Segundo Abeijón e Lafauci (1975), a organização ilegal criada por mulheres tinha maior poder e inteligência tática que a dos homens, como era o caso do El Chaco.

¹⁵ Importante salientar que o movimento das Madres é considerado até os dias atuais uma grande mobilização feminina em um dos períodos mais violentos da história argentina. Porém, não é (e não pode ser) considerado um movimento feminista, visto que as preocupações e demandas daquelas mulheres eram com seus filhos presos políticos, vítimas da repressão da ditadura militar.

violações dos Direitos Humanos¹⁶. Contudo, as tentativas de intimidação por parte do governo não foram eficazes. Conforme o movimento foi crescendo, as mães passaram a utilizar um pano branco na cabeça, inicialmente para se identificarem. Depois, para homenagear os desaparecidos com seus nomes bordados, em uma mistura de desespero e esperança de reencontrá-los.

Na Argentina, a busca pelos paradeiros dos filhos realizada pelas Mães da Praça de Maio tornou o problema dos desaparecidos um problema político para a ditadura e para o regime democrático, uma vez que a justiça, ou seja, a condenação dos responsáveis pelas violações, passou a ser considerada a ruptura com o ciclo de impunidade e autoritarismo, o elemento fundamental para a construção do Estado Democrático de Direito naquele país. (PAULA, 2016, p.11)

Nesse sentido, o movimento é considerado central na luta contra a ditadura militar pela recuperação da memória, pela exigência de aparição com vida dos 30 mil desaparecidos políticos, clamando pela verdade e pela exigência da punição dos militares e civis responsáveis por crimes, com bandeiras sintetizadas em dois slogans: “Ahora, ahora, resulta indispensable, Aparición con Vida” e “Juicio y Castigo a todos los culpables”. O movimento foi definitivamente feminino e, mesmo com divisões, manteve a independência política frente aos governos de Néstor e de Cristina Kirchner (2003-2015).

Logo, a restauração da democracia significou, entre outras coisas, o retorno das associações civis, da vida cívica, onde velhas e novas vozes irromperam no espaço público. Contudo, a diferença hierárquica entre os sexos também se fez presente na volta do feminismo na Argentina pós-ditadura. Sem embargo, duas questões permaneceram centrais na nova pauta feminista: a violência doméstica e o reconhecimento político. Se as organizações de mulheres colocaram sobre a mesa a questão da violência no âmbito doméstico, foram diferentes militantes de partidos políticos que propuseram alterar as regras do jogo das suas organizações solicitando o pleno reconhecimento político, o direito de obter cargos partidários e lugares na representação.

O lugar das mulheres durante regimes de opressão política representa um importante locus de investigação. A repressão instigada pelas ditaduras na América

¹⁶ Na tentativa de coagir e calar as mães, ainda em seu primeiro ano de atuação, três fundadoras foram desaparecidas e assassinadas pela ditadura. *In memoriam*: **Azucena Villaflor, Esther Ballestrino e María Bianco.**

Latina, especificamente na Argentina com a ascensão do Processo de Reorganização Nacional em 1976, serve de cenário para uma poderosa narrativa de resistência feminina, tal como as *Madres de Plaza de Mayo*.

Zubillaga (2019) ao traçar um paralelo entre as *Madres de Plaza de Mayo* e o *Ni Una Menos*, destaca, por exemplo, as mudanças e continuidades na luta feminina em contextos de repressão política. Embora se presuma que o NUM possua uma abordagem mais atual, possivelmente englobando questões como a interseccionalidade de gênero, classe e raça, também é plausível imaginar que haja ressonâncias das táticas das *Madres* em suas ações. O exame da luta feminina na ditadura, desde a geração das *Madres de Plaza de Mayo* até o advento do NUM, fornece uma narrativa rica e complexa de resistência política e transformação social. Enquanto detalhes específicos sobre o NUM são necessários para aprofundar essa discussão, é inegável que o legado das *Madres y Abuelas de Plaza de Mayo* persiste, ilustrando o poder do ativismo feminino, mesmo em face da opressão política mais severa (COSTA, 2019).

É importante destacar que, embora se estabeleça uma abordagem às políticas de Estado, as *Madres da Plaza de Mayo* — (MPM-LF — *Línea Fundadora*) e *Asociación de Madres de Plaza de Mayo* (AMPM)¹⁷ — desenvolveram durante mais de quarenta e cinco anos uma experiência política incomensurável. Segundo Badiou et. al. (2004), essa experiência política se tornou imensurável graças aos acontecimentos que a motivaram, pois suas singularidades são irreduzíveis, uma vez que “o sujeito não pré-existe em um processo em tudo. Ele é absolutamente inexistente na situação 'antes' do evento. Dir-se-á que o processo da verdade induz um sujeito.” (Badiou et. al. 2004, p. 50).

¹⁷ Destaca-se que por volta de 1986, devido a divergências internas, duas linhas no movimento foram originadas: *Madres da Plaza de Mayo — Línea Fundadora* (MPM-LF) e *Asociación de Madres de Plaza de Mayo* (AMPM). O grupo se dividiu por desavenças políticas. A Associação teve como presidente Hebe de Bonafini, já a Linha Fundadora é comandada por Taty Almeida. Dentre as principais diferenças, está que para a Associação, a busca é de todos os desaparecidos, enquanto para a Linha Fundadora, é importante identificar de maneira individual quem desapareceu, concepção compartilhada pelas Avós da Praça de Maio. No entanto, essa divisão não será o foco do capítulo, uma vez que, para efeitos da investigação, ambos os grupos possibilitaram uma nova subjetividade política. A esse respeito, Elizabeth Jelin diz que: “eventos traumáticos levam a fissuras na capacidade narrativa, lacunas na memória”. (JELIN, 2001, p.32).

1.4 O feminismo argentino na atualidade

As múltiplas formas de politização das mulheres na Argentina, o interesse na participação política, o engajamento pelo cumprimento dos seus direitos, a busca incansável pelos desaparecidos políticos e a inabalável luta pela conquista da legalização do aborto demonstram o empenho constante e não partidário. Conforme explicitam Barrancos; Archenti (2017, p. 62), tal politização serviu também para alcançar os direitos políticos, acentuado pela lei de cotas, que assentiu que um “significativo” número de mulheres comesçassem a “construir carreiras” políticas. O desafio passou a ser prolongar a temporalidade em seus cargos e ocupações políticas nos partidos. Destarte, em 2007 Cristina Kirchner se torna presidente da Argentina, a primeira mulher eleita pelo voto direto, e reeleita em 2011. Tal participação não foi exclusiva para a presidência, outras mulheres se tornaram importantes lideranças da vida política contemporânea. Muito embora, o exercício da cidadania ainda esteja longe de ser “perfeito” para a maioria das mulheres argentinas (Barrancos; Archenti 2017, p.62).

Nesse sentido, Barrancos; Archenti (2017), atenuam a convicção de que diante do histórico de lutas femininas/feministas na Argentina, persiste a vertente “relacional” sobre a “individual” – expressão clássica de Karen Offen utilizada pelas autoras. Na contemporaneidade, existe a identificação de prevalência do “feminismo relacional” (BARRANCOS; ARCHENTI, 2017, p. 62). Isto é, um feminismo que considera também as dimensões de classe e etnia, argumentando que ainda que haja difusão de ideias relativas à igualdade de gênero no país, não buscam polémica e nem confronto entre as feministas “institucionais” e as “autônomas”.

Ou seja, o “feminismo relacional” pode ser entendido como aquele que, além de garantir prerrogativas igualitárias às mulheres, amplifica as preocupações e solidariedades em outros setores da sociedade. Ao passo que o “feminismo individual” concentra sua ação exclusivamente nas mulheres. Assim, ao entender brevemente o histórico de lutas idealizadas e protagonizadas por mulheres na Argentina, chegamos ao surgimento do coletivo *Ni Una Menos*.

Se, anteriormente, o feminismo argentino era fragmentado e por isso não conseguia formar movimentos. Hoje é possível dizer que isso não se repete. Como visto na introdução, é na pluralidade que o NUM se forma e se sustenta, tendo a violência extrema contra às mulheres (feminicídio) como denominador comum.

Nesse momento, torna-se fundamental aprofundar a análise sobre a categoria feminicídio, com a utilização da concepção de femicídio e feminicídio de acordo com Russell e Radford (1992). As violências contra as mulheres compreendem um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e ainda patrimonial que ocorrem em todas as classes sociais, podendo culminar com a morte por homicídio, fato que se denominou de feminicídio.

1.5 A última instância da violência de gênero: o feminicídio

O feminicídio é aqui compreendido como o ápice da violência de gênero, o assassinato misógino de mulheres cometido por homens, podendo ser interpretado como mais uma forma de violência sexual no sentido definido por Liz Kelly (1988), ao afirmar a violência sexual como “qualquer tipo de ato físico, visual, verbal ou sexual experimentado por mulheres ou meninas que tenha gerado qualquer efeito que fira, degrade ou tire as habilidades de controlar contatos íntimos”. Portanto, feminicídio não se trata de um “simples” homicídio, mas de mortes cruéis, pautadas no ódio extremo e específico contra mulheres.

Em 1976, diante do Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, foi utilizado pela primeira vez por Diana Russell o conceito de femicídio - considerando adequada a tradução do inglês “*femicide*” para o espanhol “femicídio”, a fim de evitar a feminização da palavra homicídio -, descrevendo o assassinato de mulheres por homens motivados pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade. Russell (1976), ancora-se na perspectiva da desigualdade de poder entre homens e mulheres e da constatação de que maioria destas mortes não é investigada pelas instituições policiais, havendo arquivamento de grande parte dos processos.

Todavia, autoras como Marcela Lagarde (1996), passaram a diferenciar femicídio, ou assassinato de mulheres, de feminicídio, como o assassinato de mulheres pautado exclusivamente em gênero, nos contextos de negligência e imprudência por parte do Estado em relação a estas mortes, configurando-se assim um crime de lesa humanidade. Isto posto, o assassinato intencional de mulheres

cometido por homens passa a ser entendido como a manifestação mais grave da violência perpetrada contra a mulher em sociedades patriarcais.

Assim, sendo a condição feminina um fator de risco para a violência letal, embora seja necessário fazer uma ressalva de que possa haver maior incidência em mulheres que possuem condicionantes raciais, étnicas, de classe social, ocupação ou geracionalidade. Logo, o conceito de femicídio passa a ser utilizado para caracterizar o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres, definindo-o como uma forma de terrorismo sexual ou genocídio de mulheres.

Tais alegações possibilitam reforçar a ideia de que o feminicídio é um crime tipificado no poder e dominação exercidos por homens sobre as vítimas. Especialmente em locais onde o Estado é tolerante com a violência, havendo impunidade para com os agressores. Como destacam Accossatto e Sendra (2018), é importante ressaltar que os termos femicídio ou feminicídio eram utilizados apenas no âmbito acadêmico, porém a identificação desses crimes superou essas fronteiras adentrando em outras esferas sociais. O uso e abuso do corpo do outro, onde esse outro participa de maneira involuntária, a violação se torna o aniquilamento da vontade da vítima, onde se reduz a perda de controle sobre o comando de seu próprio corpo pela vontade do agressor, sendo a vítima consequentemente privada do controle de seu corpo-espço (SEGATO, 2013, p.20).

Há uma estrutura que estabelece uma ordem simbólica marcada pela desigualdade, organizando todas as outras cenas da vida social das mulheres (SEGATO, 2013, p.24). Essa desigualdade traz uma moldura básica sobre o que é um feminicida e como o Estado tem sua parcela de culpa na morte de cada vítima, além da impunidade quase que garantida ao feminicida. Segundo Segato (2013), o feminicídio pode ser visto como uma violência “expressiva” que produz regras implícitas de relações de poder:

Diferentemente da “violência instrumental”, necessária na busca de um determinado objetivo, a violência expressiva abrange e diz respeito a relações determinadas e compreensíveis entre corpos, entre pessoas, entre as forças sociais de um território. É uma violência que produz regras implícitas, através das quais circulam palavras de ordem de poder (não

legais, não óbvias, mas eficazes)¹⁸ (SEGATO, 2013, p.8 - tradução da autora).

À vista disso, Segato (2018), avalia que a potência predadora da dominação do patriarcado, que desata em guerras tanto íntimas quanto públicas, é de ordem política e, geralmente, tem o acobertamento por parte dos Estados e das instituições. Ante a recusa aos aportes feministas, há o menosprezo ao que dizem as mulheres, negando a importância das demandas feministas, do reconhecimento e da necessária nomeação das diversas formas de violência de gênero pelo Estado.

Ainda de acordo com Segato (2018), tais crimes não são exclusivamente de cunho sexual, como a mídia e as autoridades competentes argumentam. Tal comportamento banaliza esse tipo de violência e transfere para o senso comum da população a ideia de que foi apenas mais um caso isolado. Uma das ferramentas que vêm mudando essa visão comum, aumentando a visibilidade e a discussão por parte da sociedade sobre os feminicídios se deve a inserção de jornalistas e comunicadoras feministas nos meios de comunicação, que utilizam as plataformas de mídia para comunicar e denunciar estes crimes, engendrando um alerta à população sobre uma realidade que estava sendo invisibilizada e normaliza ao longo dos anos.

Segundo Benavides (2015) o feminicídio é um conceito que surge como uma forma de nomear e analisar um fenômeno específico de violência contra as mulheres. O termo “feminicídio” combina as palavras “fêmea” e “homicídio”, indicando o assassinato de mulheres em razão de sua condição de gênero. Diferentemente do homicídio comum, o feminicídio é motivado por questões de gênero, manifestando-se como uma violência extrema e sistemática contra as mulheres.

A discussão teórica e conceitual sobre feminicídio se baseia na compreensão de que a violência contra as mulheres não é um fenômeno isolado, mas sim uma manifestação da desigualdade de gênero e do patriarcado presente na sociedade. Dessa forma, o feminicídio pode ser visto como a expressão máxima dessa violência, representando não apenas um crime individual, mas também um reflexo

¹⁸ No original: A diferencia de la “violencia instrumental”, necesaria en la búsqueda de un cierto fin, la violencia expresiva engloba y concierne a unas relaciones determinadas y comprensibles entre los cuerpos, entre las personas, entre las fuerzas sociales de un territorio. Es una violencia que produce reglas implícitas, a través de las cuales circulan consignas de poder (no legales, no evidentes, pero sí efectivas). (SEGATO, 2013, p.8)

de estruturas sociais e culturais que subordinam e discriminam as mulheres (OLIVEIRA et al., 2016). Nesse sentido, a análise do feminicídio requer uma abordagem interseccional, considerando as múltiplas formas de opressão que as mulheres enfrentam, como o racismo, a xenofobia, a homofobia, a transfobia, entre outras.

Para De Campos (2015), essa discussão não busca apenas compreender as causas e os fatores que levam à sua ocorrência, mas também visibilizar e denunciar essa forma extrema de violência de gênero. A partir desse debate, é possível desenvolver políticas públicas e ações de prevenção que busquem a proteção das mulheres, a punição dos agressores e a transformação das estruturas sociais que perpetuam a desigualdade e a violência de gênero. A misoginia se torna o maior fator estrutural dessas ações e geralmente apresenta um histórico de agressões físicas, psicológicas e até mesmo sexuais antes que se cumpra o assassinato propriamente dito (RODRIGUES, 2017).

Na Argentina, segundo os dados divulgados pelo Ministério de Mulheres, Gêneros e Diversidade (2022), cerca de 45% das mulheres consultadas na Argentina pela Iniciativa Spotlight¹⁹ relataram ter vivenciado algum tipo de violência doméstica durante o período de quarentena ou ao longo da vida. A pesquisa, realizada em 2021, durante a pandemia da Covid-19, abrangeu que 12.152 mulheres foram vítimas de violência de gênero em 12 províncias argentinas, incluindo a capital e outros grandes centros urbanos (GAZETA, 2022).

O objetivo da pesquisa foi avaliar quatro tipos de violência doméstica: física, psicológica, sexual, econômica e patrimonial, tanto em períodos ao longo da vida quanto no último ano. Dos 45% de mulheres que sofreram violência doméstica na Argentina, 42% experimentaram violência psicológica, 23% enfrentaram violência econômica e patrimonial, 23% sofreram violência física e 18% foram vítimas de violência sexual. Além disso, metade das mulheres entrevistadas, que estão ou estiveram em um relacionamento, foram alvo de algum tipo de violência. Em dois terços dos casos, ocorreu a combinação de dois ou mais tipos de violência.

Consoante a pesquisa, 10,5% das mulheres sofreram violência no último ano. Entre as mulheres desempregadas, 51% foram vítimas de violência doméstica,

¹⁹ A Iniciativa Spotlight é uma ação global apoiada pela União Europeia (UE) e pela ONU, com o propósito de combater todas as formas de violência contra mulheres e meninas.

enquanto 46% das mulheres com filhos estão incluídas neste grupo. Um dado significativo é que uma em cada quatro mulheres que sofreram violência procurou serviços, mecanismos ou instituições comunitárias, o que significa que três em cada quatro não buscaram ajuda.

Um dado adicional é que uma em cada cinco mulheres (21%) recorre ao sistema judicial para formalizar uma denúncia, indicando que quatro em cada cinco mulheres (77%) optam por não registrar queixa. Além disso, o estudo abordou a ocorrência de abuso sexual perpetrado por homens, constatando que 17% das mulheres sofreram algum tipo de abuso sexual. Sendo a maioria dessas mulheres (74,4%) vítimas de abuso antes dos 18 anos. Outro aspecto relevante é que uma em cada três mulheres forçadas a realizar atos sexuais mencionou um familiar como agressor: 24,2% foram perpetrados por vizinhos, amigos ou conhecidos; 20,3% por estranhos; 12% por tios; 11,6% por outros parentes; e 7,3% por pai ou padrasto.

Nesse sentido, a análise do feminicídio requer uma abordagem interseccional, considerando as múltiplas formas de opressão que as mulheres enfrentam, como o racismo, a xenofobia, a homofobia, a transfobia, entre outras. Além disso, é fundamental destacar que o feminicídio não se restringe apenas aos casos de assassinato, mas abrange também outras formas de violência, como o estupro, o assédio sexual, a violência doméstica e a violência psicológica.

O NUM também se insere na discussão sobre o feminicídio, contribuindo para a percepção de que, além da violência machista sofrida pelas vítimas, existe a conivência por parte do Estado em relação à impunidade que acoberta grande parte dos feminicidas. Alegam juntamente que o feminicídio é uma forma de violência que atravessa várias camadas das relações de poder de homens sobre as mulheres. A negação dos direitos das mulheres é esmiuçada por diversas nuances, muitas vezes contestada pelo simples fato de dizerem NÃO:

O feminicídio é a forma mais extrema dessa violência e atravessa todas as classes sociais, credos e ideologias: mas a palavra “feminicídio” é, além disso, uma categoria política, é a palavra que denuncia a forma como a sociedade torna natural algo que não é: a violência sexista. E a violência sexista é uma questão de direitos humanos. Falamos, então, de uma cultura de violência contra as mulheres. Estamos falando de homens que pensam que uma mulher lhe pertence e que têm direitos sobre ela, que podem fazer o que quiserem, e quando essa mulher diz NÃO, a ameaçam, a agredem, a matam para impedi-la de dizer NÃO. O feminicídio é isso: marcar os corpos das mulheres violentamente e como uma ameaça para as outras: para que as mulheres não possam dizer não, para renunciar a sua

independência²⁰. (DOCUMENTO²¹ NI UNA MENOS, 2015, s/p - tradução da autora)

Do mesmo modo, para Adriana Piscitelli (2002), se torna interessante acomodar novas concepções de opressões para além das instituições tradicionalmente coercitivas, tais como o Estado e empregando o sistema econômico capitalista que explora e recorre à violência sempre que necessário de modo que toda a política passou a envolver relação de poder que não estaria necessariamente ligada à esfera pública, como os relacionamentos interpessoais. Para a antropóloga:

“o pessoal é político²²” foi implementada para mapear um sistema de dominação que operava no nível da relação mais íntima de cada homem com cada mulher. Esses relacionamentos eram considerados, sobretudo, políticos, enquanto o político é essencialmente definido como poder. (PISCITELLI, 2002, p. 6)

Segundo Ana Alice Costa (2005), “o pessoal é político” deve ser compreendido além de uma bandeira mobilizadora. É a percepção que institui um questionamento profundo dos parâmetros conceituais do ser político, rompendo com a dicotomia público x privado e trazendo para o centro discussões vistas como exclusivamente privadas (COSTA, 2005, p. 2). Para Piscitelli (2002), esta redefinição do político tem enorme importância, uma vez que mobilizou as feministas a assumirem várias frentes, trabalhando, em termos teóricos, com “uma ideia global e unitária de poder, o patriarcado” (PISCITELLI, 2002, p.6) e, em termos políticos, com um sujeito unificado: a mulher.

²⁰ El femicidio es la forma más extrema de esa violencia y atraviesa todas las clases sociales, credos e ideologías: Pero la palabra “femicidio” es, además, una categoría política, es la palabra que denuncia el modo en que la sociedad vuelve natural algo que no lo es: la violencia machista. Y la violencia machista es un tema de Derechos Humanos. Hablamos entonces de una cultura de la violencia contra las mujeres. Hablamos de hombres que piensan que una mujer es suya y que tienen derecho sobre ella, que pueden hacer lo que quieran, y que cuando esa mujer dice NO, la amenazan, le pegan, la matan para impedir que diga NO. El femicidio es eso: marcar los cuerpos de las mujeres violentamente, y como amenaza para otras: para que las mujeres no puedan decir que no, para que renuncien a su independencia. (DOCUMENTO NI UNA MENOS, 2015, s/p).

²¹ Em comemoração aos 8 anos da campanha 3J, um novo documento foi formulado e lido no encontro de 2023. Para ler na íntegra: [Ni Una Menos, el documento consensuado por las organizaciones – Radio Gráfica](#)

²² “O pessoal é político” um poderoso slogan feminista para gerar de mobilização política, popularizado pelo ensaio de Carol Hanisch de 1969 denominado *The personal is also political*. Hanisch (1969) se refere ao político fora do senso institucional, relacionando com as hierárquicas relações de poder. O ensaio da autora é uma crítica à esquerda que nomeava grupos de mulheres que partilhavam experiências como grupos de terapia, não os reconhecendo como grupos políticos.

2 As violências de gênero presentes nas pautas do NUM

Toda lucha feminista es la que nos tiene a las mujeres organizadas contra el patriarcado en las calles, en las plazas, en las casas y en las camas (Manifiestos²³, 2017).

Mesmo diante do crescimento do feminismo no final do século XX na Argentina, a violência continua permeando as estruturas sociais. Essas violências (ampliadas) trazem a necessidade de exigir do Estado, independente de seu formato - ditadura, processo de transição, período democrático - o respeito aos direitos humanos, cumprimento das leis já existentes e/ou criação de leis que protejam mulheres.

Neste capítulo, analisamos o redirecionamento de ação coletiva em relação ao Estado pelas pautas do *Ni Una Menos*. O coletivo utiliza a violência (machista, patriarcal, de gênero) como pano de fundo para exigir do Estado políticas públicas, leis, saúde e educação que diminuam a violência de gênero exercida nas esferas público e privada. Com isso, o *Ni Una Menos* apresenta diversificados repertórios de ação que expõem a ampliação das violências de gênero. Esses repertórios podem ser considerados, portanto, atos de continuidade de ações coletivas de outrora.

Como exposto anteriormente, a atuação do feminismo argentino está além dos movimentos sociais no sentido clássico da expressão, por estar inserido no campo discursivo de atuação/ação coletiva que ocupa as ruas, campo heterogêneo, apartidário, multifacetário, que abarca múltiplas vozes. Conforme Virginia Vargas (1995, p. 142), *“los feminismos latinoamericanos son heterogéneos según sus espacios de actuación, identidades y también según las diferentes estrategias frente al Estado”*. Isto posto, o Coletivo *Ni Una Menos* surgiu em 11 de maio de 2015, a partir do tweet de Marcela Ojeda e tornou-se um movimento impulsionado por dois grupos articulados por meio de redes sociais: um no Twitter e outro no Facebook (Díaz e López, 2016).

²³ No site oficial: Nuestros manifiestos son llamamientos, textos escritos con urgencia pero amasados con la temporalidad de una experiencia larga. Nuestros manifiestos son palabras para ser usadas, difundidas, relanzadas aquí y allá. Se tradujeron varios a muchas lenguas. Inspiraron, provocaron y convidaron a otrxs. A través de ellos, seguimos construyendo una lengua de la revuelta feminista (Manifiestos, 2017, s/p). Ver detalhes em: [Manifiestos archivos - Ni Una Menos](#)

2.1 ¿Quiénes somos? - o *Ni Una Menos* e seus repertórios de ação coletiva

Para entender melhor os dados pesquisados, se faz necessário entender não apenas a historicidade do recorte temático, mas também a forma em que as teorias de movimentos sociais trabalham. Segundo as análises de Touraine (2006), um movimento social é o ator coletivo que disputa o sentido da historicidade em um determinado momento, “[...] é o comportamento coletivo organizado de um ator que luta contra o seu adversário pela direção social da historicidade em uma comunidade concreta” (TOURAINÉ, 2006, p.255).

Em outras palavras, é a historicidade que determina o conflito dominante numa sociedade. Touraine teoriza que os movimentos sociais combinam três princípios: identidade, oposição e totalidade (TOURAINÉ, 2006, p.259), o que permite aos atores identificarem a si e aos seus oponentes e às questões em conflito. Esses comportamentos são definidos por ele como socialmente conflitantes, “[...] mas também culturalmente orientados e não como a manifestação de contradições objetivas de um sistema de dominação” (TOURAINÉ, 2006, p.258) e contrários ao modelo dominante.

Contudo, para Offe e Gutiérrez (1996), os novos movimentos sociais surgem como reações metapolíticas que encorajam formas democráticas distantes das formas tradicionais de representação, realizando novas formas de “fazer política” (ROSSI, 2006, p.240). Segundo o autor, há uma aproximação das esferas política e apolítica da sociedade que cria uma clássica dicotomia entre o Estado e a sociedade civil. A ação dos movimentos tende a fundir ambas as esferas, não só ao nível das manifestações sócio-políticas globais, mas também ao nível dos cidadãos enquanto atores políticos primários, atenuando a linha divisória que demarca questões na política tradicional e “interesses” dos comportamentos políticos dos “privados”.

De acordo com Offe e Gutiérrez (1996), as principais causas são: a maior participação em regimes democráticos; a emergência de formas não institucionais de participação política – protestos, manifestações, greves; e a emergência como

conflitos políticos de questões que antes eram consideradas morais ou econômicas, como o aborto ou a humanização do trabalho (OFFE, GUTIÉRREZ, 1996).

Repertório de ação coletiva está conceituado como uma ação de mobilização desenvolvida por ativistas. Há várias dinâmicas que estão envolvidas, desde confronto violento, protesto público institucionalizado (greves) e a “ruptura criativa”. Portanto, os repertórios seriam as formas de agir de acordo com “quem usa [...] formas de ação e contra quem.” (TARROW, 2009, p. 124 - 125). Ou seja, ações coletivas aderem a repertórios de confronto. Assim, em toda demonstração pública há o que o autor chama de “performance ritualizada” (Ibidem, p. 125). Para Tarrow (2009, p. 51),

“O repertório é um conceito ao mesmo tempo, estrutural e cultural, envolvendo não apenas o que as pessoas fazem quando estão engajadas num conflito com outros, mas o que elas sabem sobre como fazer e o que os outros esperam que façam”.

Por fim, segundo Alberto Melucci, os movimentos sociais são “sistemas de ação que operam num campo sistêmico de possibilidades e limites” (MELUCCI, 1999, p.37). Com os sistemas de ação apela a estruturas que dão continuidade à ação, impossível sem a articulação de indivíduos e grupos: são redes complexas que, na sua opinião, são constituídas tanto por organizações formais como por relações informais. Como apontaremos neste capítulo, o movimento feminista argentino é constituído por uma grande rede de grupos, associações, coletivos e ativistas que respondem a esta noção de “área de movimento” e se articulam em redes.

Na obra de Melucci, os objetivos, crenças, decisões operam em um campo sistêmico determinado pela identidade compartilhada pelo movimento “uma definição compartilhada do campo de oportunidades e restrições oferecidas à ação compartilhada” (MELUCCI, 1999, p.38). Como forma de ação coletiva, analiticamente um movimento social deve desdobrar-se mais uma vez em três dimensões: solidariedade, conflito e ruptura do sistema (MELUCCI, 1999, p.46). Ainda de acordo com Melucci (2001, p.35) a “solidariedade é a capacidade dos atores partilhar uma identidade colectiva[...] a capacidade de reconhecerem e serem reconhecidos como parte de uma mesma unidade social”, que no caso estudado, pode ser atribuído ao se sentirem parte de uma “maré feminista” que inclui muito mais pessoas do que os membros das organizações e grupos com mais tradição e mais atuantes.

O conflito é uma relação de atores opostos, disputando os mesmos recursos, neste caso, são a própria capacidade de trabalho das mulheres e também os seus corpos. Melucci (1999), sustenta que as três variáveis são necessárias para falar de um movimento social. Caso não estejam presentes juntas, estaremos diante de outro tipo de ação coletiva. Portanto, esta abordagem considera a ação coletiva apenas como a parte visível dos movimentos sociais, que surge de uma base latente.

Della Porta e Tarrow (2005) explicam que o ativismo moderno serve para enfatizar o papel do indivíduo e da dimensão subjetiva. Pode ser caracterizado pela organização de conexão entre áreas distintas para defender uma causa comum ou por adotar um discurso mais amplo como a “igualdade entre os gêneros”, “remuneração do trabalho doméstico”, “fim da violência de gênero”, “contra o capitalismo e políticas neoliberais”. Uma importante representação de práxis política das mulheres nas organizações feministas.

O exposto acima permite dizer que NUM utiliza diferentes repertórios de ação. O repertório de ação de maior alcance - nacional e internacional - são as marchas. O *Ni Una Menos*, age com convocatórias de marchas em datas específicas e anuais (como veremos nos próximos subitens) ou datas espontâneas. Estas últimas geralmente ocorrem quando há alguma situação política onde uma convocatória é acionada de “última hora”. Estas marchas podem ser classificadas como “performance pública ritualizada” (TARROW, 2009, p.125).

Compreendendo a performance pública como o modo de atuação dos movimentos, que possui uma dimensão de desempenho. Tal desempenho público é guiado pela execução, até certo ponto premeditada, de uma atividade que exige competência ou eficiência, possuindo um objetivo previamente elaborado. A ritualização dessa performance dá pistas sobre o conjunto de práticas consagradas pelo uso e/ou por normas que se deve observar de forma invariável em ocasiões determinadas e, ao mesmo tempo, tem caráter simbólico que segue preceitos estabelecidos na própria ação coletiva (TARROW, 2009, p. 125).

Nessas circunstâncias, a forma em que o NUM realiza as suas marchas públicas foram fundamentais para alcançar futuramente os objetivos do grupo. Durante as marchas são utilizados cartazes com o *slogan* do coletivo, palavras de ordem, fotos das vítimas de feminicídio (por vezes também são utilizadas fotos de

peças desaparecidas, independente das circunstâncias do desaparecimento). Além de mais a frente, comecem a utilizar os emblemáticos panos verdes.²⁴

À vista disso, a ação política do NUM ocupa um lugar central no tecido que se tece entre as ações de rua, e o uso das redes sociais. A utilização das redes sociais conectivas se constituem em um repertório de ação coletiva distinto dos tradicionais. Segundo Palmeiro (2017a), o movimento ajudou a reativar “o nervo revolucionário das mulheres em nosso continente” libertando a imaginação para criar outras formas de comunidade:

[o movimento] é enorme, popular e massivo. Somos o feminismo anticapitalista, antipatriarcal, anticolonial e antirracista. Impomos na agenda política as questões de gênero e conseguimos que no mundo inteiro a violência contra as mulheres seja percebida como tal, e não como parte natural da paisagem social. Mesmo que os governos não tenham cumprido com nossas demandas, sentem a pressão do eleitorado feminino que já não está disposto a tolerar o machismo e a supremacia masculina (PALMEIRO, 2017a, s/p.).

Nessa perspectiva, avançando o debate, podemos dizer que os feminismos também vêm construindo novos repertórios de ação, espaços públicos alternativos e contra hegemônicos, regional, nacional e global, nos quais “novos sentidos, identidades, práticas transgressivas, rebeldias e resistências são forjados e retroalimentados” (ALVAREZ, 2003, p.533-534).

Diante disso, parte-se de uma conceituação pluralizada, por meio da qual foi possível “[...] deixar de falar ‘só’ de violência contra as mulheres e corpos feminizados para relacioná-la a um conjunto de violências sem as quais ela não se explica, e sem as quais se compreende menos ainda seu [persistente] crescimento histórico” (GAGO, 2020, p. 72). Trata-se, segundo a autora, de uma forma de cartografar a simultaneidade e interrelação entre a violência machista e os ajustes neoliberais de Estados e instituições financeiras internacionais, em especial o FMI, os abusos e excessivos usos de agrotóxicos pelo agronegócio, as desigualdades salariais entre homens e mulheres, a criminalização das economias de subsistência e a estrutura racista imbricada em cada uma dessas relações (GAGO, 2020).

No elo entre sociedade e Estado, entre público e privado, é importante entender de maneira mais aprofundada que não existe separação nessas águas. Há um entrelaço que amarra as esferas da vida pessoal e (é) política, onde se criam

²⁴ Aprofundaremos no subitem específico da Maré Verde.

disputas de narrativas para validar demandas e necessidades implicadas pelos movimentos feministas na Argentina. Portanto, é explorado aqui, como o coletivo *Ni Una Menos* se esforça para mudar as estruturas sociais através da reconstrução de outro ideal de empoderamento²⁵ diante das diversas violências vivenciadas no recorte de gênero.

O surgimento do *Ni Una Menos* evidencia a capacidade de mobilização e organização das mulheres, que se uniram em uma luta comum contra a violência e a discriminação. Logo este movimento transcendeu o âmbito virtual e ganhou as ruas, promovendo grandes marchas e manifestações em diversas cidades argentinas e em outros países da América Latina. Sua atuação pautou a agenda pública, exigindo medidas efetivas de proteção às mulheres e de combate à impunidade dos agressores. O *Ni Una Menos* passa, então, a representar um marco importante na luta pelos direitos das mulheres e na conscientização sobre a violência de gênero, inspirando movimentos similares ao redor do mundo, estratégia transnacional, que não foi projetada no primeiro momento, consequência da grande recepção e expansão do movimento.

Em virtude da repercussão de sua primeira marcha, o *Ni Una Menos* passou a trabalhar com outros tópicos que não estavam presentes na agenda pública argentina. Pela defesa da vida das mulheres e contra a violência machista, o coletivo ampliou o discurso propondo abrir o debate a outras formas de violência consideradas “menos óbvias”. Especialmente as abordagens da violência machista, esmiuçando-a para além da dimensão física. Passa, então, a trazer à luz a violência econômica, a liberdade de decisão sobre seus próprios corpos e questões de identidades de gênero. Em consequência da introdução desses novos tópicos, manifesta-se a utilização de novos signos como “dissidências sexuais”, “feminicídio”, “violência de gênero”, “reforma econômica-contr a o fundo monetário internacional”, “linguagem inclusiva”, “reforma judicial”, entre outros. Essas demandas passam a pôr em cena atores sociais de camadas mais excluídas da conjuntura social, política e econômica cuja aparição estava restrita a espaços muito específicos.

²⁵ O empoderamento é um termo multifacetado e de uso complexo, onde muitas vezes seu significado é esvaziado. Porém, em tese, esse termo se apresenta como um processo dinâmico, envolvendo aspectos cognitivos, afetivos e condutais. Aqui, trabalhamos o empoderamento sob a perspectiva de Kleba e Wendausen, que esclarecem: empoderamento tem raízes nas lutas pelos direitos civis, principalmente no movimento feminista, assumindo significações que se referem ao desenvolvimento de potencialidades, ao aumento de informação e percepção, buscando uma participação real e simbólica que possibilite a democracia. (KLEBA; WENDAUSEN, 2009 p.735).

2.2 O surgimento do *Ni Una Menos*: das redes às ruas

O movimento *Ni Una Menos* é um importante expoente do feminismo na América Latina. Desde o ano de 2015, tem se estabelecido como uma potente voz contra a violência de gênero e o feminicídio, preocupações centrais do movimento feminista na região. Atuando para enfrentar problemas como a discriminação e a violência contra as mulheres, a violação dos direitos reprodutivos, a desigualdade de gênero no trabalho e na política, a marginalização das mulheres indígenas e transgêneros, entre outras questões.

O *Ni Una Menos* emergiu como uma resposta direta à violência de gênero e ao feminicídio na Argentina. Devido a constantes notícias sobre desaparecimentos, violências machistas e feminicídios, inclusive com acúmulo de vítimas adolescentes, flamejou a necessidade de ecoar um grito de: *¡Basta de feminicidios! “Ni una (mujer) menos”, “Ni una (muerta) más”*. Tal indignação foi impulsionada pelo *Colectivo Ni Una Menos* que mobilizou o país. A frase-slogan da campanha foi retirada de um texto de Susana Chávez²⁶. O Coletivo passou a se classificar, então, como um novo movimento com “um grito coletivo”. Ao entender a importância das redes sociais para uma comunicação sem fronteira, passa a utilizá-las para atrair a população argentina. O que a princípio seria uma reivindicação através das redes sociais, pela garantia dos direitos ao corpo feminino por meio do Estado, se tornou “viral²⁷” com as *hashtags*²⁸ *#niunamenos*, *#vivanosqueremos*, gerando uma mobilização em massa também nas ruas (ANNUNZIATA et. al., 2016).

²⁶ Susana Chávez foi uma poetisa e ativista mexicana pelos direitos humanos e contra a violência machista. Se tornou vítima da mesma, assassinada em 2011, na Ciudad Juárez, uma das cidades mais violentas do México. Ver: [“Nenhum poema a menos” a vida de Susana Chávez contada a partir da teoria ator-rede. Articulações e desafios](#). Acesso em: 03 jun 2023

²⁷ Viral é uma gíria da internet para se referir a algo que se espalha rapidamente pelas redes, muitas vezes tomando proporções internacionais em poucos segundos.

²⁸ A hashtag levantada contou com o apoio de Organizações Internacionais, como a agência ONU Mulheres Equador, ONU Mulheres Argentina; ONU Mulheres México; na menção de apoio à campanha *Ni Una Menos* no relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU (2016) em recomendações oficiais ao Estado Argentino; e no Alto Comissariado das Nações Unidas de Direitos Humanos; 678 políticos argentinos; 2.137 outras personalidades famosas da Argentina; 280 personalidades públicas de países latino-americanos, incluindo a Ex-secretária geral do ONU Mulheres; apoio artístico de, pelo menos, 20 quadrinistas e ilustradores de impacto na região (lançando cartazes de chamada aos protestos); e, na plataforma twitter, foram 643.613 tweets mencionando a hashtag *#NiUnaMenos* entre 11 de maio ao dia 3 de junho, convertendo-se a *trending topic* neste último dia da primeira parte da campanha digital (DÍAZ; LÓPEZ, 2016).

A realização da marcha aconteceu em diferentes cidades no dia 03 de junho de 2015, às 17h de Buenos Aires²⁹, tendo a Praça do Congresso da Nação como o local central do encontro, onde cerca de 250 mil pessoas se concentraram. Cerca de vinte e três dias antes, um grupo de jornalistas transmitiu no Twitter a chamada “Basta de feminicídios” apresentando dados do país, no qual a cada 30 horas uma mulher era vítima de feminicídio (ONG CASA DEL ENCUENTRO³⁰, 2015).

Os artistas Juan Minujin, Maitena e Erica Rivas leram o documento oficial do movimento em frente ao Congresso em Buenos Aires. O documento contém dados que apontam a quantidade de mulheres assassinadas de 2008 até 2015. Conforme a Oficina de Violência Doméstica (OVD), entre 2008 e 2015, foi registrado na Argentina um aumento de 78% de feminicídios. Já em 2019 houve, ainda conforme a OVD, cerca de 12.457 casos de violência doméstica, representando um aumento de 7% em relação ao ano anterior. Em um levantamento mais recente, a Oficina de Violência Doméstica contabilizou que em 2018, 2019 e o primeiro semestre de 2020, 46% das vítimas de algum tipo de violência doméstica em relacionamentos amorosos foram mulheres e meninas a partir dos 14 anos.

O primeiro ponto do documento apresenta os dados de feminicídio entre os anos de 2008 e 2014, onde se evidencia o crescimento dos casos. Enfatiza também que se faz necessário mudar a cultura que tende a pensar e/ou ver as mulheres como objeto de consumo, sexual e de descarte. Essa convocatória se fez diante do contexto de crescentes números de casos de feminicídios ocorridos na Argentina, onde o estopim foi o caso de Chiara Páez³¹, ocorrido em 10 de maio de 2015. (BIDASECA, 2015). A seguir, um trecho do documento lido:

O privado é político. Toda mulher que ousa dizer basta, que quer deixar de ser vítima e se tornar sobrevivente, desafia toda a estrutura da violência

²⁹ Que se tornaria um encontro anual conhecido como 3J.

³⁰ Diante da falta de dados estatísticos oficiais sobre o feminicídio na Argentina, a Associação Civil La Casa del Encuentro criou em 2009 o Observatorio de Femicidios en Argentina Adriana Marisel Zambrano, que além de elaborar os informes anuais, busca também elaborar propostas de políticas públicas e legislativas a fim de conter as violências. Estas estatísticas são realizadas via informações publicadas pelas agências informativas e por jornais diários de alcance provincial e/ou nacional. Para mais informações, ver: La Casa del Encuentro. Acesso em: 03 jun 2023.

³¹ Rufino, província de Santa Fé, a jovem Chiara Páez, desapareceu e estava grávida. Foi encontrada enterrada no quintal da residência de seu namorado de 16 anos, que confessou o crime. Manuel Mansilla foi julgado em 2017 e condenado a 21 anos e 6 meses de prisão. Em 2022, a Corte Suprema da Província de Santa Fé anulou a condenação sob alegação de que Manuel era menor de idade à época do julgamento. Para mais detalhes, ver: <https://www.geledes.org.br/justica-anula-condenacao-de-feminicidio-que-originou-ni-una-a-menos-na-argentina/>

sexista. Embora a grande maioria das mulheres que aqui recordamos tenha sido assassinada por homens do seu círculo íntimo, o feminicídio não é um assunto privado, é o produto da violência social e cultural que os discursos públicos e midiáticos legitimam, cada vez que alguém diz puta para uma mulher porque exerce livremente sua sexualidade, toda vez que alguém a julga pelas medidas do corpo, toda vez que alguém a olha com desconfiança porque ela não quer ter filhos, toda vez que alguém tenta reduzi-la ao lugar de boa esposa ou boa mãe, destinada a um homem (DOCUMENTO NI UNA MENOS³², 2015, s/p - tradução da autora)

A massa aglomerada na marcha evidenciou o repúdio da sociedade argentina à violência machista. Tal conscientização pode ser considerada resultante de anos de mobilizações e militância feministas argentinos, como o Encuentro Nacional de Mujeres (ENM), que acontece anualmente desde 1987, e, tem ganhado cada vez mais relevância através da divulgação de suas atividades e discussões (Felitti & Prieto, 2018). Em outras palavras, além dos debates centrados no paradigma da violência de gênero (Trebisacce; Varela, 2020), que foram impulsionados nacionalmente por diversas circunstâncias, a diversidade de abordagens que caracteriza as agendas feministas e as diversidades sexuais e de gênero persistiram como correlação de militância e lutas de longa data.

Em suma, o documento encerra com uma série de reivindicações históricas do movimento feminista. Nesse sentido, Melucci (1999) aponta que os movimentos sociais vivenciam momentos de latência e momentos de visibilidade, de explosão pública. Diante do exposto, é possível supor que os momentos de latência devam ser qualificados conforme os contextos locais: diante de uma mobilização que concentrou em torno de 200 mil pessoas. Qualquer atividade realizada nos anos anteriores pode parecer um momento de latência, mas na realidade não é. O que é relevante em qualquer caso é que o documento inclui nas suas reclamações e reivindicações obras e epistemologias que foram desenvolvendo-se sem ter visibilidade pública massiva, mas que já criavam significados e disponibilizavam uma bagagem política e cultural que alimentava o momento de tomada do espaço público, justamente porque já estavam lá.

³² No original: "Lo privado es político. Cada mujer que se atreve a decir basta, que quiere dejar de ser víctima para convertirse en sobreviviente, desafía a toda la estructura de la violencia machista. Aunque la gran mayoría de las mujeres que recordamos aquí fueron asesinadas por hombres de su círculo íntimo, el femicidio no es un asunto privado, es producto de una violencia social y cultural que los discursos públicos y de los medios vuelven legítima, cada vez que alguien le dice puta a una mujer porque ejerce su sexualidad libremente, cada vez que alguien la juzga por las medidas de su cuerpo, cada vez que alguien la mira con sospecha porque no quiere tener hijos, cada vez que alguien pretende reducirlas implemente al lugar de la buena esposa o la buena madre, destinada a un varón"

Entre as demandas que surgiram e às vezes conceituadas por essas áreas do movimento que o documento de alguma forma resume estão: a implementação com orçamento da Lei 26.485³³ de Proteção Integral para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher nas áreas em que eles desenvolvam suas relações interpessoais; a compilação e publicação de estatísticas oficiais sobre a violência contra as mulheres, incluindo as taxas de feminicídio; a abertura e pleno funcionamento dos Gabinetes de Violência Doméstica do Supremo Tribunal de Justiça em todas as províncias; garantias para a proteção das vítimas de violência. Exige, ainda, a implementação de monitorização eletrônica dos criminosos; garantias de acesso das vítimas à Justiça, incluindo atendimento por pessoal treinado e representação legal gratuita; garantias de cumprimento dos direitos das crianças com patrocínio jurídico especializado e treinado; a criação de mais lares para refúgio em casos de emergência por violência e subsídio de habitação, com atendimento interdisciplinar na perspectiva de gênero. Exige também a incorporação e aprofundamento em todos os currículos educativos dos diferentes níveis de educação sexual integral com perspectiva de gênero, o tema da violência sexista e oficinas de ensino para prevenir relacionamentos violentos; formação obrigatória sobre o tema da violência sexista para funcionários do Estado, agentes de segurança e operadores judiciais, bem como para profissionais que trabalham com o tema da violência em diferentes órgãos oficiais em todo o país (Ni Una Menos, 2015, s/p.).

Consolidando-se em várias expressões regionais, o *Ni Una Menos* passa a fortalecer e expandir nacional e internacionalmente lutas e pautas como as três décadas de Encontro Nacional de Mulheres³⁴ e a Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito, oferecido e garantido pelo Estado. Assim, o *Ni Una Menos* se compromete em mudar a história dos registros de violência de

³³ Como se pode verificar, as exigências não incluem a edição de nova legislação, mas sim que esta seja eficaz. Pois, embora a Lei 26.485 de Proteção Integral para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher esteja em consonância com os padrões atuais tanto no sistema universal como no sistema interamericano de proteção dos direitos das mulheres e inclua certas conceituações da violência construídas a partir de epistemologias feministas, a sua aplicação está longe de garantir o direito humano a uma vida sem violência.

³⁴ O Encontro Nacional de Mulheres é um evento anual que ocorre na cidade de La Plata, na Argentina, desde 1985, para reunir pessoas que lutam por voz, espaço e reconhecimento político. Em 2019, após uma longa batalha liderada por mulheres indígenas, pessoas trans, não-binárias, lésbicas e bissexuais, o encontro passou a aderir à bandeira “Plurinacional e sem fronteiras”. <https://inovasocial.com.br/empoderamento/conheca-encontro-nacional-de-mulheres>. Acesso em: 03 jun 2023

gênero na Argentina e, em coletivo, ajudar a ampliar as vozes dos corpos oprimidos e vitimados pelo sistema.

Por certo, o NUM expõe a premissa de que o patriarcado ensina as mulheres a desconfiar umas das outras e essa construção perpassa pela vida adulta (*Manifiesto*, 2018). Na Carta Orgânica destacam o desafio de seguir articulando um movimento unido e interseccional, que abriga indígenas, afrodescendentes, migrantes, trabalhadoras, travestis e trans, presas e escravizadas de todas as religiões, culturas e classes sociais. Logo, argumentam que para desfazer esse nó "precisamos construir uma prática de confiança e cuidado mútuo entre nós: uma amizade política. Inventar traços e laços, palavras em comum, formas acordadas de processar, coletivamente, nossos infortúnios e violência." (CARTA ORGÂNICA, 2017, s/p — tradução da autora).

Os documentos do *Ni Una Menos* evidenciam as diferenças de enquadramentos, propriedades e principalmente, estratégias de ação. O coletivo atua em questões múltiplas como defesa da penalização eficaz aos feminicidas, direito ao aborto a todas as mulheres, reforma do direito de família, criminalização da violência doméstica, direito de votar e entrar na política, direitos sexuais/direitos da comunidade LGBTQIA+, entre muitos outros. Ao se concentrar nas mulheres como categoria de ampla mudança social para justiça social e equidade de gênero, as campanhas do *Ni Una Menos* trabalham na busca de um *networking* virtual para gerar um alcance gigantesco de pessoas, gerando um sentimento de pertencimento.

Segundo as idealizadoras do NUM, o objetivo era criar uma organização feminista que operasse a partir e pela diversidade com o máximo respeito pela pluralidade constituinte do ser mulher. As propostas do coletivo no campo social estão ligadas à construção minuciosa de práxis feministas, se autointitulando como um coletivo apartidário, porém político, que articula com outros coletivos objetivos comuns, sem perder a autonomia identitária (CARTA ORGÂNICA, 2017).

2.2.1 A importância das redes sociais para difundir o movimento

Apontamos a importância das tecnologias digitais para o ativismo, porém ao discorrer sobre os limites e riscos do uso das redes sociais como ferramentas de

comunicação e mobilização, olhamos para as possibilidades de apropriação, pelo ciberfeminismo, do conhecimento sobre mecanismos técnicos de funcionamento e das discussões políticas em torno da gestão da rede. Este olhar sobre o ciberfeminismo permite compreender a internet além do seu potencial como ferramenta de mobilização, ampliando o entendimento da rede como espaço de disputa política. Os movimentos sociais ciberativistas têm importância fundamental na construção da visibilidade feminista e nas conquistas de direitos das mulheres, dos mais básicos e essenciais, como os direitos humanos.

Os órgãos estatais acabam reforçando o sistema estrutural na sociedade, “como consequência, temos uma nova apreciação do papel das forças transnacionais na manutenção da injustiça de gênero” (FRASER, 2007, p. 303). Causar tensão ao Estado para formular e implementar políticas públicas, enquanto há o espaço de um agente autônomo da sociedade civil, são métodos utilizados com mais amplitude através das redes sociais. Ao compreender a potência da opinião pública transnacional, utiliza-se as redes como ferramenta para dissipar as mensagens através das massas globais e a cibertecnologia (FRASER, 2007).

Utilizando novas gramáticas políticas, a plataforma de ação do coletivo ganha expressão no campo digital das redes sociais. Assim, em uma observação advinda de uma perspectiva feminista, o ciberativismo é uma forma de estender o tempo e o espaço do protesto encarnado, corporificado, que gera afetos intensos. A mídia social, então, não é apenas o motor do protesto, visto que o ativismo online e off-line constituem uma espécie de transmídia, profundamente imbricadas.

As formas de fazer política foram modificadas, as formas de participar na sociedade foram transformadas e há novos métodos para influenciar a esfera pública. A comunicação, entendida como uma complexa teia de estratégias, é um dos cenários onde se instala a luta política e onde diferentes atores procuram desenvolver ações que contribuam para os seus propósitos, posicionando-se como protagonistas da luta pelo poder. Por outro lado, no novo tecido social que se constitui através da rede, torna-se central o momento de abordar o estudo da Internet como meio de massa. Para Néstor García Canclini: “O que torna o espaço virtual ser eficaz não é o poder das tecnologias de informação, mas a sua capacidade de recriar, acelerar, amplificar e aprofundar tendências ou estruturas da sociedade” (1989, p.14).

A jornalista Marcela Ojeda é creditada por publicar um *tweet* em 11 de maio de 2015 que gritava: “*Actrices, políticas, artistas, empresarias, referentes sociales... mujeres, todas, bah, no vamos a levantar la voz? NOS ESTAN MATANDO*”. A mensagem era direcionada a um grupo de mulheres trabalhadoras nas esferas cultural, política e econômica, mas extrapola o grupo inicial. As respostas foram diversas e imediatas, como a da jornalista Florencia Etcheves, que respondeu “Posso pensar em mulheres rudes convocando uma mega marcha. Não sei se ajuda, mas torna visível” (AGUIRRE, 2016). A expectativa era organizar uma articulação diante dos feminicídios sistemáticos. Contudo, abriu-se um espaço de confluência entre um coletivo informal, outras áreas do movimento feminista e milhões de mulheres dispostas a se expressar e sair às ruas.

Figura 1- O *tweet* considerado a primeira convocatória



Fonte: <https://twitter.com/Marcelitaojeda/status/597799471368564736>. Twitter, 2015.

A reivindicação comum protegia significados plurais e até dissidentes. As organizadoras do NUM propuseram transcender o debate ideológico da causa para poder chegar à agenda pública com uma proclamação feminista específica (Carta Orgânica, 2017). A forma de o fazer foi por meio de uma estratégia de comunicação, de divulgação massiva. Para tal, o *Ni Una Menos* trabalha na simplificação da mensagem. Assim, abordam estratégias de coordenação, comunicação e visibilidade da chamada. Ação orientada ao estudo da campanha, à produção de mensagens, comunicação e organização, para distribuir informações de forma massiva e rápida, manter contato, debater, coordenar estratégias de reflexão e ação

e tornar visíveis os problemas de gênero, particularmente aqueles que se referem à violência contra as mulheres (Carta Orgânica, 2017).

O ciberfeminismo, para Natansohn (2013), se distancia da visão utópica de neutralidade, caracterizada pelas ciberfeministas dos anos 1990, e se direciona para uma visão mais crítica que percebe a ocupação da rede por entidades privadas e pelos Estados. No ambiente virtual há a possibilidade de debates, trocas, organizações e mobilizações, que, muitas vezes ao viralizar nas redes, ultrapassam as fronteiras virtuais. Na Argentina, especialmente, a constante violência e desigualdade de gênero gera uma violação sistemática dos Direitos Humanos contra as mulheres. Essas violações estimulam a realização de protestos que se difundem amplamente no território nacional, e em casos como o *Ni Una Menos*, em dezenas de países. No momento em que o movimento *Ni Una Menos* surge nas redes, começa também a tecer redes com movimentos de mulheres de outros países: México, Peru, Polônia, Itália, Chile, Espanha e Brasil (LIMA-LOPES; GABARDO, 2019) que também saíram às ruas sob o grito de “*Ni una Menos*”.

Dessa maneira, o ciberativismo do *Ni Una Menos* representa uma expressão dinâmica e poderosa da luta contra a violência de gênero. O coletivo utiliza ativamente as redes sociais para disseminar suas mensagens, mobilizar apoiadores e criar conscientização sobre a urgência de combater a violência de gênero. Dentre os repertórios de ação utilizamos pelo coletivo no ciberfeminismo, destacam-se:

- *Hashtags* e *Viralização*: O movimento se destaca pela criação de hashtags impactantes e facilmente compartilháveis, como o próprio *#NiUnaMenos*. Essas hashtags viralizam nas redes sociais, alcançando um público amplo e engajando pessoas de diversas comunidades;
- *Redes Sociais como Ferramentas de Mobilização*: o *Ni Una Menos* utiliza plataformas como Twitter, Instagram e Facebook para convocar manifestações, divulgar informações sobre casos de violência de gênero e compartilhar histórias pessoais. Essa presença nas redes sociais permite que o movimento alcance públicos mais amplos e diversificados - também utiliza suas redes para denunciar desaparecimentos de mulheres e pessoas da comunidade LGBTQIAP+;
- *Conscientização Online*: o ciberativismo do NUM desempenha um papel importante na conscientização sobre a violência de gênero. Por meio de

campanhas online, vídeos, infográficos e testemunhos compartilhados nas redes sociais, o movimento educa o público sobre a extensão do problema e a necessidade de ação;

- Denúncias e Apoio Online: o site oficial do coletivo fornece um espaço seguro para vítimas de violências - na barra “*Estamos aqui para nosotras*”, com linhas para informações sobre aborto e números de telefone para auxiliar em casos de denúncia - compartilhar suas experiências e denunciarem casos de violência. Além disso, o ciberativismo permite a criação de comunidades de apoio, conectando pessoas que compartilham experiências semelhantes e fornecendo recursos e orientação;
- Pressão Digital por Mudanças Legislativas: o *Ni Una Menos* utiliza a pressão digital para advogar por mudanças legislativas e políticas em relação à violência de gênero. Petições online, campanhas de e-mail e mobilização nas redes sociais são estratégias empregadas para influenciar a agenda política e jurídica.

Por conseguinte, o ciberativismo do *Ni Una Menos* exemplifica como as tecnologias digitais podem ser ferramentas poderosas na promoção de informações, causas sociais e na luta por justiça de gênero. Essa abordagem inovadora não apenas amplifica vozes, mas também conecta pessoas ao redor do mundo em prol de um objetivo comum: acabar com a violência contra as mulheres.

Nesse sentido, o Movimento virtual *#NiUnaMenos* pode ser entendido como um movimento feminista contemporâneo, moldado por fenômenos de integração e relacionamento das redes sociais. Consoante a Scherer-Warren (2006), as articulações de movimentos sociais tão heterogêneos se tornaram possíveis graças aos meios técnicos que as viabilizam: a Internet. A rede de movimento social identifica sujeitos coletivos, a partir de demandas, projetos, valores e objetivos comuns, ao passo que define o que deve ser combatido e, consequentemente, transformado. Como argumenta BIROLI (2017, p. 175), “O objeto das teorias feministas não é exatamente as mulheres, mas sim instituições, estruturas e relações de poder cotidianas nas quais aquelas são posicionadas desvantajosamente”.

Como o machismo faz parte da estrutura sistêmica, as feministas ao se incluírem nos debates, causam rupturas na política, trazendo à luz o movimento. Na

disputa de narrativas para ocupar espaços não só institucionais, como também na intenção de dar voz a outras mulheres, passa-se a lutar pelos seus ideais. E, ao lutar em movimentos sociais por igualdade sócio-bio-política-econômica, as feministas desempenham um papel de agente político. Para o *Ni Una Menos*, esse papel está em reivindicar as pautas que estão no ambiente privado, trazendo-as para o público. Através destas novas formas de organização de mobilização social, conflitos e demandas, com os efeitos da globalização e a conexão promovida pelas redes, os movimentos passam a romper fronteiras, tornando-se transnacionais (GOHN, 2008).

Nesse sentido, Biglieri e Cadahia (2021) vislumbram na mobilização feminista do NUM uma reestruturação inédita do campo popular. Para elas, esse movimento conseguiu enfraquecer os antagonismos que marcaram a história política da Argentina, traçando novas fronteiras no campo social e levando as reivindicações feministas para além das fronteiras do Estado-nação. Neste processo de internacionalização das reivindicações feministas à escala global reside a possibilidade efetiva de imaginar: “uma imagem massiva, global e histórica de resistência e lutas vivas contra o patriarcado” (Biglieri e Cadahia, 2021, p. 128).

Um importante repertório de ação se inicia na utilização das redes que constroem estes movimentos ao agregar novas demandas e aumentar a aderência por parte da sociedade. Se mais um caso de feminicídio foi o estopim do movimento NUM, outras reivindicações, demandas e protestos se somam. Embora o corpo físico como objeto político seja um elemento fundamental, há ainda a necessidade de inserir as mulheres na problemática da dimensão econômica, direitos reprodutivos e de direitos humanos nas manifestações. Como explicita De Souza (et al., 2020, p. 100), “apesar de terem forte carga simbólica, os protestos feministas recentes têm apontado para questões materiais importantes, como a crítica ao neoliberalismo e a reivindicação por direitos sexuais e reprodutivos.”

Hoje, o protagonismo das mulheres, que se colocam como grupo em minorias representativas, se destaca pela participação e organização em entidades associativas e solidárias. Como afirma Gohn, (2007) “as mulheres têm constituído a maioria das ações coletivas públicas” (p.45). Para Beth Lobo, “frequentemente as análises ignoram que os principais atores nos movimentos populares eram, de fato, atrizes” (1991, p. 247)”. E de acordo com Soares:

construir uma nova ordem social, mais plural e democrática. Uma ordem que não se sustente na subordinação e na dependência das mulheres, mas na igualdade e, conseqüentemente, em relações sociais mais justas, mais democráticas e mais plurais e apontem o importante papel do Estado nesta construção (SOARES, 2004, p.115-116)

Para McAdam, Tarrow e Tilly (2009, p.11) “o confronto político tem início quando, coletivamente, as pessoas fazem reivindicações a outras pessoas cujos interesses seriam afetados se elas fossem atendidas”. À vista disso, os efeitos do movimento *Ni Una Menos* ultrapassaram a problemática dos feminicídios, revisitando outras demandas, outras bandeiras e outras formas de violência de gênero que assolam as mulheres. Ou seja, pautas importantes para a Argentina foram levadas ao debate público, considerando o cenário de políticas neoliberais implementadas nos últimos tempos. Diante dos fatos, o *Ni Una Menos* organiza e articula, a partir das redes, protestos, debates e manifestos de interferência na política, rompendo a lógica de submissão que as exclui das tomadas de decisão. As redes sociais, sugerem, então, uma reorganização da política e do ativismo, seus objetos e sujeitos.

É importante compreender aqui, o ciberativismo como um fenômeno de intersecção da atuação política de ativistas e a comunicação virtual como ferramentas de ação. Para a ciência política, a atuação do NUM pode ser definida como ação coletiva que, por resultado, possui o viés de ativismo político. Nesse sentido, a investigação explora a ação do *Ni Una Menos* não apenas como um meio de mediação entre público e privado, mas como um ator político que se coloca como parte da multidão. A mobilização do “*Ni Una Menos*” exemplifica a proximidade do online com o offline.

2.2.2 O 3J - contextualizando a primeira manifestação nas ruas do NUM

Entre as performances ritualizadas do NUM, temos o encontro anual onde, desde 2015, todo dia 3 de junho, há uma convocatória do *Ni una Menos* para as mulheres irem às ruas da Argentina para dar continuidade às manifestações contra casos de feminicídio. Centenas de milhares de pessoas participam da marcha para darem voz às vítimas da violência feminicida. Dentre as performances mais comuns,

estão as bandeiras, cartazes, coros e o corpo como um “ativismo”³⁵. Segundo a Carta Orgânica (2017a, s/p), a intenção da mobilização anual está em:

Dizer que a violência machista mata e não só quando o coração para de bater. Porque a violência sexista mata, também, lentamente, quando restringe as liberdades, a participação política e social, a possibilidade de inventar outros mundos, outras comunidades, outros vínculos.

Essas “mortes” são colocadas a partir das restrições estruturais normalizadas perante a sociedade. Em manifesto:

Quando nos diz como nos vestir e como agir, mata a nossa liberdade. Quando nos insulta ou nos julga pela maneira como desfrutamos de nossos corpos, mata nosso direito de colocar em ação seu imenso poder. Quando nos nega a palavra no espaço público, a silencia ou a minimiza; mata nosso direito de mudar o mundo para todos. Quando nos impõe tarefas domésticas e de cuidado como se fossem um dever exclusivo e natural, mata nosso tempo. Quando nos nega salários iguais, embora façamos o mesmo trabalho, mata nossa autonomia. Quando oprime ou abusa dos nossos corpos, mata a nossa integridade. Quando tenta controlar a nossa capacidade reprodutiva, mata o nosso direito de escolha³⁶ (*NI UNA MENOS* - 3J, 2015, s/p - tradução da autora)

Para as idealizadoras, dizer *Ni Una Menos* é enfrentar aquilo que não se quer que aconteça: nem mais uma vítima. Conforme os “*manifestos*” (2015-2018), o grito de nem uma a menos é afirmar o desejo de estar “vivas, inteiras, autônomas, soberanas. Donas dos nossos corpos e das nossas trajetórias de vida. Donas das nossas escolhas: como quisermos, quando quisermos, com quem quisermos” (*Manifestos*, 2018, p.18).

Figura 2 - *¡No estamos todas!*

³⁵ São artes de (r)existência onde artistas, em sua maioria mulheres, assumem papel de ator político através da arte. Digo maioria mulher, pois na história da arte há predominância de artistas homens e a quase ausência de artistas mulheres e a naturalizada desvalorização das mulheres artistas. Atualmente, essas artistas-performistas assumem a arte como ferramenta de luta e resistência. (STUBS, TEXEIRA-FILHO e LESSA, 2018). Detalhes em: [Artivismo, estética feminista e produção de subjetividade](#). Acesso em: 10 dez 2023.

³⁶ No original: Cuando nos dice cómo vestirnos y cómo actuar, mata nuestra libertad. Cuando nos insulta o nos juzga por la forma en que disfrutamos de nuestro cuerpo, mata nuestro derecho a poner en acción su inmenso poder. Cuando nos niega el derecho a hablar en el espacio público, lo silencia o lo minimiza; mata nuestro derecho a cambiar el mundo para todos. Cuando nos impones tareas domésticas y de cuidados como si fueran un deber exclusivo y natural, nos matas el tiempo. Cuando nos niegan la igualdad salarial aunque hagamos el mismo trabajo, matan nuestra autonomía. Cuando oprime o abusa de nuestro cuerpo, mata nuestra integridad. Cuando intentas controlar nuestra capacidad reproductiva, matas nuestro derecho a elegir. Para ler na íntegra: [3J - Ni Una Menos](#). Acesso em: 25 out 2023



Fonte: 8M: ¿en qué momento feminista estamos? | Contra la crueldad | Página|12. Lucía Grossman, 2022.

Conforme as idealizadoras, dizer *Ni Una Menos* é “tecer uma teia de resistência e solidariedade” (3J - 2015, s/p). Em sua perspectiva, é o patriarcado que inventa o roteiro da rivalidade entre as mulheres, do pânico moral diante daqueles que não se reconhecem como homens ou mulheres, “tal como este sistema sufocante tenta nos modelar”. Conforme a Carta Orgânica, “são as redes de afeto, também políticas, que nos permitem tornar visível a opressão, sair do círculo de violência, capacitar-nos para viver a vida que queremos viver” (Carta Orgânica, 2017, s/p).

Figura 3 - 3J - Terceira Edição



Fonte: Facundo Andicoechea, 2017.

Mais um feminicídio, o impacto, a comoção e a revolta. A consciência social e o poder popular para se organizar no combate a violência sexista. Para uma das articuladoras do movimento, Ana María Vázquez Duplat:

[...] os números de mortes por feminicídio estão cada vez piores. Em 2017, uma mulher é assassinada a cada 18 horas, enquanto o Estado desmonta e retira o financiamento para programas de combate à violência contra a mulher. Não se trata de um Estado ausente, mas de um governo que ativamente decide dar as costas para esse problema e utiliza as suas forças para perseguir e reprimir as mobilizações. Estamos diante de um Estado responsável, não pela omissão, mas pela ação direta contrária aos direitos. (BRASIL DE FATO, 2017, s/p)

Todo dia 3 de junho, o movimento abre espaço para todos que querem se juntar ao ar livre em praças públicas para dizer:

Basta! Chega de desigualdade. Chega de nos disciplinarmos através da violência. Pare de transformar nossos corpos em coisas. Chega de ser considerado propriedade dos outros. Chega de ficar calado. Chega de nos tornarmos criminosos por quisermos decidir sobre nossos corpos, por

queremos escolher quando ter filhos, quantos e com quem. (*Ni UNA MENOS* - 3J, 2015, s/p - tradução da autora)

De acordo com o *Ni Una Menos*, o 3J é uma data que sela o compromisso da construção de um movimento feminista transversal. Foi criado para que juntos, nas ruas, possam gerar visibilidade e a hierarquia do problema da violência sexista e o empoderamento dos grupos feministas. Afinal, nas palavras do *Ni Una Menos*, o movimento deve ser “feito de redes políticas de afeto e solidariedade, porque é a vida que está em jogo”(NUM - 3J, 2015, s/p). Conforme explica o NUM:

Pessoas que não são homens heterossexuais brancos com poder econômico são histórica e sistematicamente condenadas à submissão para garantir a vida biológica, à obediência para evitar o castigo, ao refúgio para evitar a morte, a cadeias suaves para evitar a violência. Queremos dizer novamente Não a estas imposições, porque a liberdade faz parte daquilo a que chamamos vida, porque a autonomia econômica e o direito são dimensões inevitáveis e, porque privados disso – dos nossos empregos e dos nossos salários, da liberdade de escolher um parceiro ou não escolher, decidir ser mãe ou não - a vida se tornaria algo fechado sobre si mesma, uma espécie de prisão, uma sentença. Nas ruas queremos nos encontrar livres, autônomas, críticas e solidárias; alegres e furiosas³⁷ (*Ni Una Menos* - 3J, 2015, s/p - tradução da autora).

³⁷ No original: Las personas que no somos varones heterossexuales blancos con poder económico, estamos histórica y sistemáticamente condenadas a la sumisión para garantizar la vida biológica, a la obediencia para evitar el castigo, al refugio para evitar la muerte, a las cadenas suaves para evitar las violencias. Queremos decir No otra vez a esas imposiciones, porque la libertad es parte de lo que llamamos vida, porque la autonomía económica y el derecho son dimensiones ineludibles y porque privadas de eso –de nuestros trabajos y nuestros salarios, de la libertad de elegir pareja o no elegirla, de decidir si ser madres o no- la vida se convertiría en algo cerrado sobre sí mismo, una tipo de cárcel, una condena. En las calles queremos encontrarnos, libres, autónomas, críticas y solidarias; alegres y furiosas.

3 190 - o desejo que desafiou a chuva, o vento sul, o frio na primavera, as poças que umedeciam os pés: a insubordinação

A data do dia 19 de outubro de 2016, marca a Greve Nacional das Mulheres, na Argentina. O ato foi convocado em repúdio e pela dor do feminicídio de uma adolescente, que foi detalhadamente narrado pela mídia sem sensibilidade e respeito à sua memória. Para o NUM (2018), a maneira na qual a mídia, em sua maioria, notícia os crimes, reforça a culpabilização da vítima:

[...] falam das suas roupas, das suas amizades, das suas formas de se divertir. No fundo, agitam ali o “devem ter feito alguma coisa”. Precisamos de meios comprometidos com o desenvolvimento de protocolos, além do imprescindível cumprimento dos protocolos e códigos de ética existentes para a cobertura jornalística destes casos. A televisão repete imagens e palavras que colocam as mulheres em situações de desigualdade, dominação e discriminação. Repita estereótipos. A cobertura jornalística de casos de meninas e mulheres assassinadas ou desaparecidas, com a invasão da privacidade das vítimas e a insistência em revelar o modus operandi do assassino, contribuem para que o feminicídio seja naturalizado ou convertido em insumo para o espetáculo continuar. e isso ajuda na sua reprodução³⁸ (NI UNA MENOS, 2018, p.15 - tradução da autora).

Lucía Pérez, de 16 anos, foi vitimada pelo feminicídio em 12 de outubro de 2016. No mesmo dia, houve uma marcha com 100 mil mulheres em Rosário, no encerramento do XXXI Encontro Nacional de Mulheres, que puseram seus corpos nas ruas clamando pelo fim da violência. A ação tomada pelo *Ni Una Menos*, foi a convocação de mulheres, nessa data, para que no período das 13h às 14h, as mulheres paralisassem todas as suas atividades. A partir das 17h, se iniciou a concentração para as manifestações na rua.

Figura 4 - 190 - Primeira Edição

³⁸ No original: Hablan de su ropa, de sus amistades, de sus formas de divertirse. En el fondo dicen “algo debieron haber hecho”. Necesitamos medios comprometidos con el desarrollo de protocolos, además del imprescindible cumplimiento de los protocolos y códigos éticos existentes para la cobertura periodística de estos casos. La televisión repite imágenes y palabras que sitúan a las mujeres en situaciones de desigualdad, dominación y discriminación. Repetir estereotipos. La cobertura periodística de casos de niñas y mujeres asesinadas o desaparecidas, con la invasión de la privacidad de las víctimas y la insistencia en revelar el modus operandi del asesino, contribuyen a que el feminicidio se naturalice o se convierta en insumo para que el espectáculo continúe. y esto ayuda con su reproducción.



Fonte: Paro de Mujeres 19 de octubre - Ni Una Menos. *Ni Una Menos*, 2016

Os protestos, de acordo com Butler (2003), podem ser definidos como a reunião de corpos em um determinado espaço histórico específico, a fim de provocar transformações sociais a partir da ação coletiva. No momento em que esses corpos ocupantes do espaço público coletivamente são femininos, a manifestação passa a ter seu potencial crítico ampliado. Como historicamente os corpos das mulheres são associados à esfera privada e doméstica, quando esses corpos se movimentam em busca de mudanças sociais e estruturais, se torna impactante. A divisão entre público e privado, perpetuada pelo liberalismo político clássico, foi incapaz de ponderar as tarefas necessárias de reprodução da vida, além das tarefas domésticas e de cuidado, como parte do mundo político.

Segundo Costa (2016), isto se deve às fortes mudanças sociais e políticas, mas também à força que adquiriram os movimentos feministas, cujas propostas críticas configuram uma importante transformação cultural e epistemológica. Transportar a perspectiva feminista para analisar movimentos sociais se faz essencial na explicação sobre a centralidade do corpo em ação política. É importante destacar que entender o corpo como função central dos protestos feministas, não expressa abdicar de outras dimensões das reivindicações pautadas.

Conforme Nancy Fraser (2007), ressalta, os movimentos feministas não se limitam apenas a demandas culturalistas, mas visam se articular na redistribuição material, reconhecendo a cultura e a representação política para uma crítica emancipatória. Por essas razões, quando mulheres se juntam coletivamente no

espaço público, independentemente de suas reivindicações, já é considerado uma quebra de padrões histórica e socialmente construídos, resultando em uma forma de resistência.

Judith Butler (2015), amplia a dinâmica de assembleias públicas, entendendo-as como maneiras plurais de ação performativa. A autora mostra como a destruição das condições de sobrevivência dos indivíduos (precariedade da vida³⁹), é uma força que reúne os protestos contemporâneos. Os corpos, para Butler (2015), são artefatos políticos que ao se reunirem no espaço público se tornam os próprios produtores deste espaço, sendo o corpo um elemento central para a observação da ação coletiva.

As reivindicações do NUM (2018) são direcionadas para o Estado, seus poderes e a sociedade, na totalidade, demandando empenho para aperfeiçoar os instrumentos de combate à violência contra as mulheres. Inclusive, é alegado que se faz necessário o acréscimo de novos esforços, lado a lado com os esforços de organizações feministas e demais atores que se empenham no combate às violências de gênero. A preservação da vida e das decisões das mulheres são compreendidas como expansão da liberdade para todas.

Forjaremos novas formas de convivência, estratégias para tecer cada vez melhor o tecido da vida. Não queremos mais lágrimas de luto e queremos mais progresso para comemorar. Não queremos mais mulheres mortas por feminicídio. Queremos uma a outra viva. A todas⁴⁰. (NI UNA MENOS, 2018, p.15 - tradução da autora)

Com o slogan “Produzam sem nós” (2018), a convocatória do 19 de outubro foi um chamado para parar o cotidiano, no intuito de evidenciar a produção cotidiana invisibilizada no cuidado, nas tarefas domésticas, no trabalho formal e informal, no

³⁹ A autora afirma que “a precariedade implica no aumento da sensação de ser dispensável ou de ser descartado que não é distribuída por igual na sociedade” (Butler, 2015, p. 21). No entanto, mesmo com o reconhecimento de que alguns indivíduos são mais precários do que outros, Butler não faz uma análise sistemática das formas estruturais de opressão, como é feito, por exemplo, pelas teóricas feministas interseccionais. Outro desafio quanto à teoria performativa da assembleia está relacionado ao conteúdo das reivindicações. Exemplificando, se um grupo de racistas de extrema-direita se reunisse reivindicando a exclusão de pessoas negras do espaço público, esse grupo poderia ser considerado uma assembleia? Pelos princípios de seu livro, Butler diria que não, uma vez que esse grupo estaria reivindicando o direito de excluir outro grupo, sendo exclusivo e antidemocrático. Butler diria que essa postura não pode ser considerada democrática nem nos seus objetivos, nem em seus efeitos e, por isso, não poderia ser considerada uma assembleia.

⁴⁰ No original: Forjaremos nuevas formas de convivencia, estrategias para tejer cada vez mejor el tejido de la vida. No queremos más lágrimas de luto y queremos más avances para celebrar. No queremos más mujeres asesinadas por feminicidio. Nos queremos vivos. A todos.

maternar. O chamado para as mulheres se unirem à marcha da Greve Nacional de Mulheres foi organizado em pouco mais de uma semana. A organização coletiva encorajou mulheres em diversos países a replicar a medida da força, bem como a marcha. Devido a esse impulso, nasceram grupos *Ni Una Menos* no Chile, Costa Rica, Bolívia, Alemanha e Áustria. Aqui, temos o exemplo amplificado de assembleia, conforme Butler (2015), a junção de pessoas para se reunirem no espaço público, para fins políticos. A assembleia, existe, então, para cumprir um papel provisório, coletivo e plural de coexistência, se opondo à responsabilização individual da precariedade dos sujeitos, intrínseca ao neoliberalismo.

A paralisação ocorreu em outubro, mesmo mês em que dirigentes do principal sindicato trabalhista da Argentina, a CGT (*Confederación General del Trabajo*), reuniam-se com o então presidente Mauricio Macri, “para tomar um chá de costas para o ajuste que estava sendo implementado, o desemprego crescente, o esvaziamento do Estado” (MANIFIESTO, 2018, s/p). Em seu manifesto, o NUM detalha motivos que levaram a paralisação. A ideia era começar a forjar a força feminista como ator político inesperado que pode exigir tanto a integridade e a autonomia dos corpos como uma vida digna para todos:

Nós paramos. Porque nos dói e nos indigna que neste mês de outubro já haja 19 mortes. Paramos porque para acabar com a violência feminicida precisamos nos levantar da autonomia das nossas decisões e isso não é possível enquanto o aborto não for legal, seguro e gratuito para todos. Enquanto as variáveis econômicas continuarem a reproduzir a violência sexista: porque os nossos dias de trabalho são duas horas mais longos que os dos homens, porque as tarefas de cuidado e reprodução recaem sobre os nossos ombros e eles não têm valor no mercado de trabalho. Porque o desemprego aumenta dois pontos quando se fala em mulheres, porque a disparidade salarial é, em média, de 27 por cento. Ou seja, para o mesmo trabalho, as mulheres ganham muito menos que os nossos colegas. Num contexto de ajustamento, taxas elevadas, aumento da pobreza e encolhimento do Estado como o proposto pelo governo da Alianza Cambiemos, suportamos o peso: a pobreza tem um rosto feminino e restringe a nossa liberdade de dizer não quando estamos no círculo de violência⁴¹ (NI UNA MENOS, 2018, p.28 - tradução da autora)

⁴¹ No original: Nosotras paramos. Porque nos duele y nos indigna que en este mes de octubre ya se cuenten 19 muertas. Paramos porque para detener a la violencia femicida necesitamos plantarnos desde la autonomía de nuestras decisiones y esto no es posible mientras el aborto no sea legal, seguro y gratuito para todas. Mientras las variables económicas sigan reproduciendo la violencia machista: porque nuestras jornadas laborales son dos horas más largas que las de los varones, porque las tareas de cuidado y reproductivas caen sobre nuestras espaldas y no tienen valor en el mercado de trabajo. Porque la desocupación crece dos puntos cuando se habla de mujeres, porque la brecha salarial es, en promedio, de un 27 por ciento. Es decir, que a igual trabajo, las mujeres ganamos mucho menos que nuestros compañeros. En un contexto de ajuste, de tarifazos, de incremento de la pobreza y achicamiento del Estado como el que propone el gobierno de la Alianza

Esse encontro é descrito pelo NUM (2018) como o mais “transversal e criativo” por mobilizar diversas identidades e diversas formas de organização política, artística, de bairro, grupos sindicais, entre outros. Porém, o NUM (2018), afirma que tudo foi político porque a política é a luta em que se insiste pela criação das liberdades, pela construção comunitária e pela ampliação dos direitos. Para Lucía Cavallero:

[a greve nacional de mulheres] Foi outro marco. Diante da aparição de feminicídios muito cruéis nos meios de comunicação, sentimos a necessidade de convocar a greve. Foi a primeira vez que o movimento feminista da Argentina utilizou a greve como uma ferramenta própria do feminismo, o que gerou muitas discussões – se tínhamos autorização para falar de greve ou se só sindicatos podiam falar em greve. Mas, no fim, isso se transformou em algo muito vital, não só para o feminismo, mas também para os sindicatos. Então demos início à implementação da greve feminista, que agora fazemos no 8 de março. A greve foi muito importante porque nos permitiu complexificar o diagnóstico das violências, colocando na agenda a relação entre violência econômica e violências machistas. Damos início a um processo pedagógico muito importante na sociedade sobre a ideia de trabalho não remunerado, de precarização do trabalho e, inclusive, da dívida. Eu, particularmente, trabalho muito a relação entre o endividamento, o endividamento doméstico, e as violências machistas. E nós temos avançado nessa complexificação (CAVALLERO, Lucía, 2023, s/p).

Como todos os feminicídios, o de Lucía também aponta para o disciplinamento das mulheres e de todas as pessoas que se recusam a cumprir o papel socialmente imposto. Conforme o *Manifiestos* (2018), entre as mulheres com menos de 30 anos, o desemprego chegou a 22%. É a política neoliberal e a precarização das vidas marginalizadas. A situação se agrava quando se analisa os casos das mulheres trans e travestis, pois essas não tem o direito de ingressar na vida profissional, e a prostituição se torna uma alternativa de sobrevivência (p.29). Segundo o *Manifiestos* (2018, p. 30 - tradução da autora), “estamos vivendo uma temporada de caça. E o neoliberalismo testa as suas forças nos nossos corpos. Em cada cidade e em todos os cantos do mundo. Não estamos seguras”.

O *Ni Una Menos* afirma que, todas as variáveis econômicas são responsáveis pela violência sexista. E os feminicídios são o resultado de uma série de violências econômicas e sociais, onde a cultura do “devem ter feito alguma coisa”

Cambiemos, nosotras nos llevamos la peor parte: la pobreza tiene rostro femenino y nos coarta la libertad de decir no cuando estamos dentro del círculo de violencia.

permite, justifica e endossa essas violências. Sob a leitura do NUM (2018), essas violências não são um problema (efeito) de segurança ou insegurança e que o combate a estas violências exige uma resposta múltipla, do Estado e de todas as suas instâncias (nacionais, provinciais, municipais).

3.1 ¿Por qué paramos? 8M: o dia da mulher não é um dia de festa

Neste item, é analisado o *paro* internacional do dia 8 de março. Os chamados para uma greve internacional das mulheres foram traduzidos e encenados de maneira local. As traduções políticas ganharam vida em discussões acaloradas sobre como melhor adaptar o 8M à realidade específica da Argentina. Por exemplo, houve debates incessantes sobre se o dia seria denominado como “greve” ou apenas “paro” de mulheres, pois algumas sindicalistas envolvidas na organização insistiam que seus sindicatos não compreendiam completamente a ideia de uma greve reprodutiva, que abrangia também o trabalho invisibilizado das mulheres, como o doméstico, os cuidados de crianças e idosos, entre outros (Manifiestos, 2015-2018).

A primeira assembleia do *Ni Una Menos*, em 2015, massificou a exigência de acabar com a violência contra as mulheres na Argentina. A partir dessa data, o debate sobre se o Dia Internacional da Mulher é uma data de celebração ou de comemoração alcançou novos patamares. Naquele ano, a demanda por Justiça se manifestou em mais de 80 cidades da Argentina. No ano seguinte a convocatória para *Ni Una Menos* foi replicada em vários países da América Latina e a data foi acrescentada ao calendário feminista local. Desde então, a participação nas manifestações de 8 de março multiplicou-se. Nas palavras de Cecília Palmeiro:

A greve de mulheres não é só uma greve trabalhista, é uma greve existencial. Nosso trabalho não dura oito horas. O trabalho doméstico, de cuidados com a casa e os filhos, não é reconhecido como trabalho sob a desculpa de que é feito com amor. Então, numa greve de mulheres, a grande questão é marcar que a nossa mão de obra é desvalorizada no mercado de trabalho e invisibilizada dentro de casa. No Paro Internacional, fomos às ruas pela primeira vez conscientes do nosso lugar na cadeia produtiva global. Durante a greve, a mensagem que queríamos passar era clara: “Se não nos valorizam, produzam sem nós”. Por isso, passamos o dia sem cozinhar, limpar a casa, cuidar ou produzir. Esse é um passo grande

para discutir a relação entre os nossos corpos e o capital [...] A nossa luta está começando por aí, pautando a violência financeira e trabalhista. (PALMEIRO, 2017c, entrevista, s/p.)

Na esfera econômica, a desigualdade de gênero afeta o mercado de trabalho tanto na taxa de participação, bem como no tipo de cargos oferecidos, no acesso aos serviços financeiros, no salário recebido e no peso do trabalho não remunerado. Por causa disso, sete em cada dez pessoas pobres são mulheres (Allen, Cárdenas, Pereyra e Sagaris, 2019). Eles prevalecem na população marginalizada economicamente e são mais vulneráveis a cair nessa situação, sendo chamada de feminização da pobreza. Para Dora Barrancos, o 8M:

[...] é um dia que nos dá sempre um arrepio particular, porque não é uma festa de amor com mulheres, não é assim. É um momento de celebração das lutas, de reflexão sobre as longas lutas feministas, e é a oportunidade para muitas transformarem atitudes, comportamentos e sobretudo transformarem as suas próprias vidas, saírem dos confin, saírem das prisões opressivas, é isso que queremos “Que seja sempre 8M”⁴². (BARRANCOS, 2017)

Antes de aprofundar em alguns dos pontos emergenciais da paralisação, é importante destacar a urgência de combatê-los, pois, na perspectiva do movimento, não significa um benefício exclusivo para as mulheres, mas para todo o mundo. Por um lado, o benefício em termos de conquista dos direitos humanos, por outro, o econômico, compreendendo que empoderar a política monetária das mulheres pode acelerar o crescimento econômico global: paridade de gênero.

A primeira convocação de greve geral feminista no 8 de março, dia internacional da mulher, ocorreu em 2017⁴³, no intuito de resgatar a memória do porquê essa data existe. Articulada sob a consigna de “se nossas vidas não importam, que produzam sem nós”, a manifestação trouxe de volta um caráter mais político ao 8 de março, a partir de uma perspectiva feminista, antirracista, anticapitalista e decolonial do movimento. O chamado à paralisação ou greve

⁴² No original: o 8M “es un día que siempre nos da un particular estremecimiento, porque no se trata de un festival amoroso con las mujeres, no es así. Es un momento de celebración de las luchas, de reflexión sobre las largas luchas feministas, y es la oportunidad para muchísimas de transformar actitudes, conductas y sobre todo transformar sus propias vidas, salirse de las encerronas, salirse de las cárceles opresoras, eso queremos que sea siempre el 8M.

⁴³ Em 2020, devido à pandemia da covid 19, o *Ni Una Menos* sugeriu uma paralisação das redes, tanto as redes sociais, quanto os *streamings*. A paralisação ocorreu nos dias 8 e 9 de março. A partir das 23h do dia 8 nenhum clique deveria ser dado, pois cada clique gera dinheiro. “Paremos um trabalho não remunerado que participamos diariamente. Paremos a extração de nossas vidas por um dia. Nossa ausência total nas redes representa perdas econômicas concretas. #9M” (*Ni Una Menos* via *Facebook*, 2020 - tradução da autora).

feminista veio sob a intenção de ressignificar as mobilizações, levando à reflexão de pautas como a desigualdade de gênero na luta de classes, trazendo novamente para o debate questões como o trabalho não remunerado das mulheres nos afazeres domésticos e cuidados com os filhos e idosos (PALMEIRO, 2017).

A Greve Internacional de Mulheres 8 de março – também denominada *Paro Internacional de Mujeres* (PIM) e *International Women's Strike* (IWS) –, foi aderida por mais de 55 países, incluindo alguns países da Europa e EUA. A necessidade estava em “abrir um diálogo sobre o que significa fazer uma greve geral feminista e como fazer uma paralisação e ocupação feminista dos territórios e do tempo”, (Palmeiro, 2017a, s/p). Assim, organizações de vários países da América do Sul se uniram e foram às ruas por suas respectivas causas, porém reivindicando causas unitárias do movimento no que tange a realidade sul-americana, como as questões da luta da classe operária.

No Peru⁴⁴, a paralisação buscou a aprovação de uma lei que descriminalize o aborto em casos de estupro, uma lei que libere o casamento homossexual e de um novo currículo nacional que eduque as crianças com enfoque em gênero, igualdade e educação sexual (TAMAYO, 2018). O país tem a segunda maior taxa de violência sexual de toda a América Latina, atrás apenas da Bolívia (GUARACHI, 2016, s/p). Apesar da repressão política, da cúpula política tentar anular a palavra “gênero” da base curricular das escolas por “se tratar de ideologia”, as mulheres estiveram presentes aos milhares nas manifestações e avisaram que já não se podia retroceder.

No Chile, as mulheres indígenas da Associação Nacional de Mulheres Rurais e Indígenas (Anamuri) também aderiram ao movimento, indo às ruas denunciar a violência institucional que as comunidades Mapuches sofrem no país, sendo criminalizadas por defender seus territórios. No Paraguai, as mulheres camponesas e indígenas foram às ruas para denunciar a falta de acesso à terra e a desigualdade salarial, em um país onde o salário das trabalhadoras domésticas chega a ser 40% menor do que o salário-mínimo nacional. “As mulheres seguem trançando a vida, os territórios e a paz” foram o lema do levante da Colômbia, que denunciou o alto

⁴⁴ O grito das peruanas começou após o feminicídio de Eyvi Ágreda, a jovem que foi vítima de seu ex-companheiro, que a perseguia e assediava, e que lhe ateou fogo em um ônibus. (TAMAYO, 2018, s/p)

índice de assassinatos de líderes e defensoras dos direitos humanos, exigindo uma saída pacífica e política para o conflito armado no país (GUARACHI, 2016, s/p).

No Brasil, a greve foi aderida com mais potência em 2019. “Paralisar e mobilizar no 8 de março é dar uma resposta aos ataques e retrocessos deste governo miliciano e de extrema-direita. É fundamental que as seções sindicais se envolvam e participem ativamente das atividades”, foram as palavras da 1ª secretária do ANDES-SN, Caroline Lima, que enfatizou o protagonismo “fantástico” das mulheres nas lutas recentes do país, como os atos do “Ele Não” e a estatística absurda de feminicídios, que só no primeiro mês de 2019, já havia contabilizado mais de 100 feminicídios em todo o Brasil.

Nós estamos desenvolvendo novas teorias e conceitos para esse tipo de movimento que não pode ser descrito com palavras prévias. Não somos só grupos, somos redes de assembleia, temos um movimento horizontal, sem liderança, de participação popular e de democracia direta. É um experimento, onde criamos teoria e nova prática política, imaginando um mundo onde nós queremos viver e nos juntando para ver como chegar lá (PALMEIRO, 2017b, s/p.)

Figura 5 - Corpos desobedientes, produção parada



Fonte: 8M - Ni Una Menos. *Ni Una Menos*, 2018.

O propósito de organizar essa paralisação em massa era visibilizar o trabalho doméstico como força de produção e reprodução, pois compreendiam as mulheres como incansavelmente desvalorizadas no mercado, mas que servem de sustento à economia capitalista. Entendendo a acumulação capitalista como uma das formas

de exploração contra a mulher. Para as organizadoras, a violência econômica também é feminicida, pois quando retira dinheiro dos fundos para as vítimas, para suprir o perdão de dívidas empresariais, o Estado se torna cúmplice na morte de mulheres por não oferecer proteção contra crueldades que possam ocorrer.

Ao destacar algumas das demandas elaboradas no *Manifiesto* (2018), é possível perceber as múltiplas violências sistêmicas na qual a violência de gênero está inserida. Das violências óbvias as “menos óbvias”, as mulheres estão sujeitas a serem atravessadas por elas, independente de classe ou raça. Por óbvio, mulheres pretas, mães solo, indígenas, camponesas, trans e travestis sofrem outros recortes e por muitas vezes têm seus corpos atravessados por múltiplas violências ao mesmo tempo. Os corpos não são marcados somente por gênero, mas também por raça, classe, orientação sexual, faixa etária e outros marcadores sociais de desigualdades. O conceito de interseccionalidade é fundamental para analisar essas diferentes formas de opressão existentes. Em uma de suas formulações mais conhecidas, postulada por Kimberlé Crenshaw:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw, 2002, p.177)

A seguir, a tabela 1 mostra de maneira sucinta cada um dos *páreos* da greve internacional. Os dados foram retirados do livro *Amistad Política + inteligencia colectiva* elaborado pelo próprio coletivo. Conhecido como *Manifiestos*, o livro-documento relata cada convocatória do movimento entre os anos de 2015 a 2018.

Tabela 1 - ¿Por qué paramos?

Paramos porque:	<i>Somos parte de una historia colectiva y internacional</i>	Nos reconhecemos nas lutas latino-americanas e afrodescendentes. destacamos o papel das mulheres nas lutas de comunidade, pela vida e pelos territórios.
	<i>Hacemos visible el mapa del trabajo en clave feminista</i>	Como mulheres, lésbicas, travestis e pessoas trans, exigimos acesso a todas as categorias em igualdade de condições com os homens: não à disparidade salarial que nos relega, em média, a ganhar 27% menos. Chega de empregos precários e de discriminação no trabalho.
	<i>Exigimos aborto legal, seguro y gratuito</i>	Nenhuma mulher presa ou morta por fazer um aborto! Basta de criminalizar nossos corpos e decisões! Nós nos amamos vivos e livres! “Educação sexual para decidir, contraceptivos para evitar o aborto, aborto legal para não morrer”.
	<i>Para defender nuestras disidencias sexuales y de género</i>	Queremos que os nossos desejos vitais estejam presentes nas escolas, nos bairros, nas fábricas, nas praças, nos escritórios e em todos os lugares. Queremos representação nos livros didáticos e na mídia. A heterossexualidade compulsória também é violência. BASTA DE VIOLÊNCIA AOS CORPOS DISSIDENTES!
	<i>Para decir: ¡basta a las violencias!</i>	Paramos contra o racismo, a discriminação e a xenofobia contra mulheres indígenas, negras, afrodescendentes e afro-indígenas. Nós nos posicionamos contra o genocídio e o feminicídio de mulheres com suas origens no comércio de escravização e na violência colonial. Paramos pela boa-vida de nós mesmos e de nossas comunidades. Chega de feminicídios: o machismo, a misoginia e o ódio contra lésbicas, bissexuais e mulheres trans nos matam.
	<i>Para denunciar que el Estado es responsable</i>	Exigimos justiça que não proteja o poder patriarcal! Basta de justiça patriarcal, a Síndrome de Alienação Parental não existe, é discriminatória e não permite o acesso à justiça. Pela desmilitarização dos nossos territórios e contra o novo formas de guerra.

	<i>Porque exigimos un Estado laico</i>	Somos um movimento anticlerical e exigimos o fim dos subsídios para a igreja católica e a educação religiosa. Repudiamos a intervenção da Igreja Católica e de todas as igrejas evangélicas nos nossos corpos. Repudiamos a ofensiva das igrejas em toda a América Latina contra a chamada “ideologia de gênero”, ao mesmo tempo que protege padres abusivos
	<i>Y construimos el movimiento de mujeres como sujeto político</i>	Por um movimento feminista internacional que revolucione nosso lugar no mundo. Por um feminismo inclusivo e interseccional que convida a todes para nos juntarmos à resistência ao racismo, à islamofobia, ao antissemitismo, à misoginia, à exploração capitalista. Porque o movimento de mulheres é filho e filha desta história antipatriarcal e anticapitalista, e surge como alternativa em todo o mundo contra o avanço repressivo, racista e conservador.

Fonte: Adaptada a partir do relatório de documentos e manifestos NUM, 2015/2018.

O *Ni Una Menos*, tem como um dos maiores objetivos, expandir as mobilizações para as diferentes dimensões de violência, como demonstrado na Carta Orgânica:

Como coletivo *Ni una menos*, ao mesmo tempo que cresceram as mobilizações contra a violência machista e contra as narrativas sociais que se alojam midiaticamente, fomos pensando e nomeando distintas dimensões de violência. A brecha salarial, o trabalho de cuidado não reconhecido nem remunerado, a desocupação que recai com maior peso sobre as mulheres, lésbicas, transexuais e travestis e entre elas, as mais jovens. Em consequência, a violência sobre corpos se sustenta e se entrelaça a desigualdade social, a lógica de acumulação de capital, as condições de trabalho, as instituições e o Estado. Questões econômicas, políticas e culturais que precisamos resolver, para desarmar os fundamentos e assim combater tais violências. (CARTA ORGÂNICA, 2017 – tradução da autora)

Consequentemente, o resultado gerado é de que a violência sobre esses corpos sustenta a desigualdade social. São essas, algumas das questões econômicas, políticas e culturais que o coletivo visa discutir como esforço de enfraquecer a opressão e a submissão estrutural para que, assim, tal violência possa ser combatida (SILVA, 2019). Cecília Palmeiro, explica:

Queremos intervir na economia, porque fica evidente que a guerra contra as mulheres é econômica. Para obter esse tipo de exploração, o capitalismo e o neoliberalismo precisam produzir cada vez mais subjetividades “lixo”, pessoas que sejam descartáveis, mão de obra quase

escrava, quando não escrava. Vemos que o feminicídio é a ponta do iceberg das violências. Por ser um tema forte, foi ponto interessante para atingir a opinião pública. O Brasil também tem números horrorosos [...]. O sucesso da nossa inserção na opinião pública está relacionado à ligação desse tema urgente às questões mais profundas, como violências econômica, social e cultural. (PALMEIRO, 2017a, s/p.)

No livro *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação*, Silvia Federici (2016) resgata o assassinato de bruxas como metáfora ao episódio fundador do sistema capitalista que domestica as mulheres, impondo-lhes a reprodução da força de trabalho como trabalho obrigatório e gratuito. Para a autora, existe um campo central de luta para o movimento de mulheres e onde a força do capitalismo se revela, ao mesmo tempo, patriarcal (Federici, 2016).

Importante lembrar que no período em que o NUM aponta o econômico como violência, a Argentina passa por uma crise financeira que se traduz em um empobrecimento massivo e, conseqüentemente, no aumento da violência sexista. Portanto, nas narrativas do NUM, a violência é, neste momento, a principal força produtiva, que abre novos espaços de valorização do capital à custa de invasões, conquistas e criminalização de corpos e territórios específicos. Por isso, a alegoria de caça às bruxas, de privatização de recursos comuns e de perseguição a subjetividades rebeldes e heréticas de Federici é de suma relevância.

Contudo, apesar da contra-ofensiva (e da renovação das formas de contra-insurgência), esta região não pode ser pacificada. E isto porque as lutas feministas, comunitárias e populares conseguem sustentar, reinventar e radicalizar uma trama plurinacional⁴⁵ transnacional e internacionalista de resistência e dignidade.

3.2 Contra a globalidade das finanças, a plurinacionalidade das lutas: “*la deuda es con nosotras*”

⁴⁵ Plurinacional aqui se entende como abrangência nos temas e pautas reivindicações, que vão além do feminicídio. Como também se é lido pelo amplificado acolhimento do movimento nos variados tipos do ser mulher e também o acolhimento das pessoas mais negligenciadas como mães solo, ex-detentas, prostitutas, etc. (CARTA ORGÂNICA, 2017a, s/p.).

Um dos pilares centrais para a greve, é a dívida do FMI, contraída durante o governo Macri. Nos últimos anos, vários movimentos feministas transnacionais⁴⁶ têm como bandeira a luta contra a dívida como parte da dinâmica da greve. É a politização da questão financeira através do movimento feminista, em grande escala. E, além disso, trata-se de uma leitura feminista da dívida que permite repensar a violência econômica e sua ligação com a violência sexista. A greve feminista, ao denunciar a dívida do Fundo Monetário Internacional, dos credores privados e o impacto nas dívidas internas, deixa aparecer outras dívidas.

No entanto, ter traçado politicamente os circuitos que ligam a dívida pública aos seus efeitos na vida cotidiana é um fator recente. Isto foi possível porque mulheres, lésbicas, travestis, pessoas trans e não binárias resistiram e colocaram em palavras o que significa ser simultaneamente sobre-exploradas como trabalhadoras no mercado de trabalho, como trabalhadoras domésticas, como consumidoras e, agora também, como pessoas endividadas. As porta-vozes do 8M, Alondra Carrillo Vidal e Javiera Manzi Araneda (2017b), argumentam: “A rejeição das condições precárias do presente e a incerteza geral sobre um futuro sustentado por dívidas e créditos fez parte deste primeiro impulso da irrupção⁴⁷”.

O documento, lido na primeira edição da greve, enfatiza que: “paramos e nos mobilizamos diante do agravamento da crise econômica, diante do avanço da inflação, do aumento da insegurança no emprego e do desemprego que nos atinge três vezes mais”. E que: “as consequências do pagamento da dívida ilegítima com o FMI, contraída pelo Governo de Mauricio Macri, continuam a recair diferencialmente sobre mulheres, lésbicas, bissexuais, travestis, trans, não binários”, continua o documento, exigindo “que a dívida ilegítima com o FMI seja investigada” (2017).

Para o NUM, a greve feminista, ao relacionar a violência econômica, a dívida e a violência sexista, no momento em que a crueldade feminicida e travesticida continua a aumentar, permite traçar a geografia das desapropriações e expropriações das quais se alimentam as chamadas “chuvas de investimento”. É possível perceber que o NUM relaciona violência de gênero e economia: “A exigência de moradia, de reconhecimento salarial, de aposentadorias, de acesso à

⁴⁶ Já dissemos aqui e ali: nos amamos vivas, livres e sem dívidas! (Argentina). Nós contra a dívida! (Porto Rico). Eles nos devem uma vida! (Chile). Não devemos, não pagamos! (Espanha). (Manifiesto, 2018).

⁴⁷ No original: “El rechazo a las precarias condiciones del presente y la incertidumbre generalizada sobre un futuro sustentado en deudas y créditos fue parte de este primer impulso de la irrupción”

saúde integral, fazem parte do mesmo programa de desobediência financeira que grita: parem de nos matar!” (Ni Una Menos - 8M, 2017b).

Isto não foi conseguido de forma alguma. Foi encenado um investimento fundamental, demonstrando no local de trabalho e em casa, contra os bancos e contra as transnacionais, que não devemos nada. Sabemos que a dívida é um mecanismo capitalista histórico para saquear, explorar e privatizar os bens comuns que criamos e recriamos. Também para aumentar a exploração do trabalho em tempos de crise. Sabe-se melhor como a dívida pública condiciona os estados. É um cenário cíclico dos países da América Latina. Se na década de 1980 a dívida disciplinava as transições democráticas na região como uma forma de sair das ditaduras, então na década de 1990 o “Consenso de Washington” de reformas neoliberais impôs novos limites de dívida e, nos últimos anos, assistimos a um novo relançamento da colonização financeira do nosso continente⁴⁸. (Ni Una Menos - 8M, 2017b, s/p. - tradução da autora)

É importante entender que, para o *Ni Una Menos*, discutir a dívida é mostrar que esta está diretamente ligada aos cortes orçamentais nos serviços públicos, à redução dos salários, ao não reconhecimento do trabalho doméstico como trabalho e à obrigação de se endividar para fazer um aborto. “Não nos endividamos sem antes ficarmos sem outros recursos. A dívida só vem “salvar-nos” quando somos empobrecidos à força, levados à precariedade induzida. A dívida é impagável.” (Ni Una Menos - 8M, 2017b, s/p).

Falar da dívida pela ótica do feminismo revela do que se alimentam os fluxos globais de capital financeiro, que procuram manter as pensões, os salários e toda uma enorme massa de trabalho livre e precário que hoje é o que move o mundo, empurrando a espoliação extrativista, que permite lucros extraordinários às multinacionais e aquele que apontamos e denunciemos pela sua ligação direta com o aumento da violência laboral, institucional, racista e sexista, no que o *Ni Una Menos* denomina de: as geografias do capital financeiro. Um exemplo apresentado pelo movimento:

⁴⁸ No original: Esto no se ha logrado de cualquier manera. Se ha puesto en escena una inversión fundamental, demostrando en los lugares de trabajo y en las casas, frente a los bancos y contra las transnacionales, que no debemos nada. Sabemos que la deuda es un mecanismo capitalista histórico para expropiar, explotar y privatizar los bienes comunes que creamos y recreamos. También para incrementar la explotación del trabajo en momentos de crisis. Es más conocido cómo la deuda pública condiciona a los estados. Se trata de una escena cíclica de los países en América Latina. Si en los años 80 el endeudamiento disciplinó las transiciones democráticas en la región como vía de salida de las dictaduras, luego en la década del 90 el “Consenso de Washington” de las reformas neoliberales impuso nuevos umbrales de deuda y, desde los últimos años, asistimos a un nuevo relanzamiento de la colonización financiera de nuestro continente.

O fundo de investimento BlackRock⁴⁹, um dos maiores detentores de dívida argentina com legislação estrangeira, é o mesmo fundo que tem investimentos gigantescos em fundos de pensão mexicanos e que está exigindo um ajuste ao seu sistema de pensões. A premissa que conecta a especulação financeira, o aumento da idade de aposentadoria e o não reconhecimento do trabalho de mulheres, lésbicas, travestis e pessoas trans precisa ficar clara: os lucros dos fundos de investimento são garantidos pelo prolongamento dos anos de superexploração desses empregos. Mas, além disso, os ativos desses fundos de investimento (o dinheiro que captam aos reformados que pagam mais e por mais tempo) são utilizados para comprar empresas públicas e privatizá-las. O combo está completo: no mesmo movimento, esses trabalhadores são obrigados a trabalhar mais tempo, privados de serviços públicos e, portanto, seus rendimentos também são desvalorizados (têm que pagar por serviços que antes eram públicos e gratuitos⁵⁰) (Ni Una Menos - 8M, 2017b, s/p. - tradução da autora).

Por esta razão, compreendem o modo de funcionamento dos fundos de investimento (atores fundamentais na renegociação da dívida) como inexplicável em uma fronteira nacional: alimentam-se de fundos de pensões de um país que utilizam para comprar dívida pública a outro com necessidades financeiras, enquanto podem investir em outros lugares, comprando dívidas hipotecárias, ou investimentos na área de energia. Isto também foi demonstrado pela Plataforma para Pessoas Afetadas por Hipotecas (PAH)⁵¹, que em várias partes de Espanha denunciaram despejos provocados por bolhas financeiras.

Desde então, esta denúncia tem feito parte da mobilização feminista e migrante e, em particular, permitiu vincular a greve feminista 8M às ações contra os despejos e pelo direito à habitação. O sindicato dos inquilinos levanta o slogan “acabar com os despejos”, usando nomes (*#GiselliSeQueda*), e defende seus

⁴⁹ Esse mesmo fundo de investimento que desembarca na Argentina e no México aspirando à riqueza social é o denunciado pelos coletes amarelos (2018) na França: apontam-no como cúmplice na revisão do sistema de pensões promovida pelo presidente Emmanuel Macron que deu origem às recentes grandes manifestações. A greve de mais de quarenta dias naquele país – que envolveu desde os bailarinos da ópera nacional aos ferroviários – foi mais um cenário contundente dos efeitos da expropriação financeira de salários e pensões. Ver detalhes em: [Qual a origem, quem são e qual o futuro dos “coletes amarelos” franceses?](#)

⁵⁰ No original: El fondo de inversión BlackRock, uno de los mayores tenedores de deuda argentina bajo legislación extranjera, es el mismo fondo que tiene gigantescas inversiones en fondos de pensiones mexicanos y exige un ajuste a su sistema de pensiones. La premisa que conecta la especulación financiera, el aumento de la edad de jubilación y el no reconocimiento del trabajo de mujeres, lesbianas, travestis y personas trans debe ser clara: los beneficios de los fondos de inversión se garantizan prolongando los años de superexplotación de estos trabajos. Pero, además, los activos de estos fondos de inversión (el dinero que captan de los jubilados que pagan más y durante más tiempo) se utilizan para comprar empresas públicas y privatizarlas. El combo es completo: en el mismo movimiento, estos trabajadores se ven obligados a trabajar más tiempo, privados de servicios públicos y, por tanto, también se devalúan sus ingresos (tienen que pagar por servicios que antes eran públicos y gratuitos).

⁵¹ Em 2018, a PAH levou o fundo Blackstone à justiça por causar inflação nos preços da habitação. Ver detalhes em: [FINANCEIRIZAÇÃO DA HABITAÇÃO, TENDÊNCIAS, AGENTES E PROCESSOS](#)

inquilinos de casa em casa. Para o *Ni una Menos* (2018), desde o início, a prática feminista esteve na PAH porque desde o primeiro momento esse ativismo foi composto por donas de casa, mulheres idosas e mulheres migrantes, especialmente da América do Sul.

Nesta greve feminista foi traçada a geografia das desapropriações e expropriações de que se aproveitam as chamadas “chuvas de investimentos”. A exigência de habitação, de reconhecimento salarial, de reformas, fazem parte do mesmo programa de desobediência financeira. Aqui, as aposentadorias⁵² também são um ponto-chave da mobilização feminista recente.

Para Federici e Valio (2020), hoje os novos conquistadores e missionários, aqueles que nos permitem dizer que estamos em um novo momento colonial são o FMI e os seus governos obedientes, os fundamentalismos religiosos que mais uma vez acusam as mulheres de destruir as redes familiares históricas e as empresas extractivas. As personagens não são medievais, mas sim do auge do neoliberalismo conservador que relançou o seu ataque em nome da “ideologia de gênero” perseguindo vidas e desejos que não se submetem à norma heteropatriarcal e à austeridade como mandato de planos de ajustamento. É um diagnóstico comum em muitos países da região que o aumento sustentado dos feminicídios caminha paralelamente ao avanço da financeirização das vidas das mulheres. Logo, para enfrentar a geografia global do capital financeiro, deve-se ampliar as práticas políticas às fronteiras internacionais.

A dinâmica transnacional das lutas tornou visível os impactos do neoextrativismo como fórmula de recolonização do continente, que colocou em discussão as novas formas de exploração de empregos historicamente desprezados

⁵² Em julho de 2017, começou um conflito sobre o fim das chamadas “aposentadorias das donas de casa”. Esse conflito se deu porque o governo de Mauricio Macri, a pedido do FMI, cancelou as moratórias previdenciárias que permitiam o parcelamento das contribuições que as mulheres, seja porque trabalham na esfera doméstica, seja porque trabalham informalmente, não têm o suficiente para se aposentarem na quantia necessária. Em decorrência, surgiu uma aliança entre sindicalismo e feminismo permitiu ao movimento sindical propor, sob o lema *#NiUnaJubiladaMenos*, o reconhecimento do trabalho doméstico como prioridade na agenda trabalhista. Todos os sindicatos mobilizaram-se para rejeitar esta medida dizendo, entre outros slogans: “As contribuições que me faltam vêm do patriarcado”. (Ni Una Menos, 2018, s/p). A cumplicidade das ações e linguagens sindicais e feministas se mostra fundamental porque, sob o lema *#TrabajadorasSomosTodas*, permitiu problematizar o trabalho nas suas múltiplas formas. A experimentação de formas de social-sindicalismo que misturam a questão da renda e do trabalho, das pensões e da economia popular, da denúncia dos abusos sexuais e da violência no local de trabalho, tem a sua matriz no feminismo. Não é por acaso que hoje em vários sindicatos se pinta o *slogan*: “*No é amor, é trabalho não remunerado*”. Ao inverter a hierarquia de reconhecimento do trabalho não remunerado, inverte-se também o peso da dívida. A dívida é do Estado, dos patrões e dos patriarcas que se beneficiam deste trabalho historicamente obrigatório e gratuito.

e mal remunerados. E, não por acaso, a plurinacionalidade⁵³ se apresenta hoje como uma bandeira de reuniões, assembleias e protestos. É a expressão de uma composição concreta das lutas mais vitais contra a aliança neoliberal e conservadora. O plurinacional, como força transnacional concreta, é também uma perspectiva e um método que nos permite traçar uma agenda comum, que expanda os corpos-territórios que alimentam os feminismos mobilizados.

3.3 Discriminação na área de trabalho

Seja no emprego formal ou informal, as mulheres são afetadas por condições de gênero. Estas são geradas por razões culturais, como sexismo e micromachismos e/ou motivos normativos como falta de flexibilidade de horário ou licença desigual de nascimento de filhos para pais e mães, entre outros (D'Alessandro, 2017), chamada de “discriminação implícita” (Bertrand, Chugh, & Mullainathan, 2005). Algumas dessas violências estão tão naturalizadas, que se tornaram não intencionais, a exemplo, elogiar uma mulher no trabalho pela aparência física e não pelo seu desempenho, dar menos espaço à participação ou à tomada de decisões às mulheres, o sexismo na natureza de empregos que sugerem que secretária seja mulher e motorista, seja homem, entre outros.

Em contrapartida, o peso das funções de cuidado é também um grande fator de exclusão como força de trabalho. Embora o número de homens economicamente ativos se mantenha estável se não tiverem filhos, se tiverem um ou se tiverem dois (68%, 70% e 72% respectivamente), a participação das mulheres reduz drasticamente nas mesmas situações: 54% trabalham sem filhos, 46% com um e 39% com dois, elevando a diferença para 15%, 15% e 33% para cada caso (D'Alessandro, 2016). O problema agrava-se quando se trata do setor informal. Segundo publicação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (GÓMEZ, 2018), 54,3% das mulheres e 52,3% dos homens na América Latina e no Caribe têm empregos informais.

⁵³ Impulsionado por mulheres indígenas que na Argentina expressam que *#SomosPlurinacionales* e *#NosVamosPlurinacional*, pelos migrantes da campanha *#MigrarNoEsDelito* e *#NiUnaMigranteMenos*, pelo plurinacional histórico da composição de movimentos sociais e assembleias feministas. (Manifiesto, 2018).

No que tange à Argentina, cinco em cada dez mulheres com filhos sofrem de insegurança no emprego (D'Alessandro, 2016). Isto significa que, geralmente, o seu poder de compra é menor, recebem menos proteção social e os seus direitos trabalhistas são desrespeitados (Ulrichs, 2016), como licença-maternidade, licenças por doença, estudos ou férias, entre outras. Além disso, as diferenças salariais por gênero tornam-se mais acentuadas e há menos estabilidade no emprego, uma vez que não existe obrigação de compensar ou perpetuar um contrato.

Nos últimos dez anos, o Estado promoveu um pacote de medidas que visam reduzir a informalidade no trabalho. No entanto, o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social indica no “Boletim de estatísticas trabalhistas por sexo” que ainda cerca de 28,1% das mulheres trabalham no “escuro” (Subsecretário de Planejamento, Estudos e Estatística, 2021). Por último, importa referir que, dadas estas desvantagens no mercado de trabalho, na última fase da vida, as mulheres têm menos apoios à aposentadoria ou à pensão.

3.4 Emprego não remunerado ou tarefas de cuidado

Os serviços de cuidados podem ser prestados pelo Estado, pelo mercado, pela sociedade civil ou pelas famílias. Em todo o mundo, estes serviços, pagos ou não, são prestados em maior medida pelas mulheres:

As horas de lavar e passar, de calçar meias, de tirar piolhos, de preparar o jantar, de levar a velha tia ao médico... tudo isto surge como tarefas que cabem às mulheres pelo simples fato de serem mulheres, como se fizessem parte de sua natureza, uma espécie de atributo natural da feminilidade. (...) O jantar que a mãe prepara, ir ao supermercado de bicicleta com a lista de compras para encher o armário, lavar a roupa e os lençóis, levar os filhos ao médico (...) exige tempo, esforço, esforço valiosos, mas eles não são trocados por dinheiro. Numa sociedade moldada pelas relações monetárias, a falta de salários transformou uma forma de exploração numa atividade natural. (...) O que chamam de amor é

trabalho não remunerado (D'ALESSANDRO⁵⁴, 2016, p.116 - tradução da autora).

Na Argentina, segundo a pesquisa sobre Trabalho Não Remunerado (TNR) e Uso do Tempo realizada pelo INDEC em 2013, as mulheres, trabalhando em casa ou não, realizam mais de 75% das tarefas domésticas não remuneradas. 88,9% deles participam dessas tarefas e dedicam a elas em média 6,4 horas por dia, enquanto a taxa de participação dos homens chega a apenas 57,9% e somam em média 3,4 horas por dia (ou seja, em comparação, têm 3 horas por dia a favor) (Instituto Nacional de Estatística e Censos, 2013).

Somando o trabalho remunerado e o não remunerado, estima-se que as mulheres em todo o mundo tenham uma jornada de trabalho mais longa, uma vez que trabalham entre 1 e 3 horas há mais por dia em tarefas domésticas, entre 2 e 10 vezes mais tempo por dia em casa e entre 1 e 4 horas a menos em atividades de mercado por dia (ONU Mulheres, 2015). Nessa mesma linha, um relatório de 2014 sobre dez países latino-americanos aponta que as mulheres argentinas trabalham em média 68,6 horas por semana, em comparação com 58,6 para os homens (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, 2014). Ou seja, embora as mulheres argentinas dediquem em média apenas 15,6 horas por semana ao trabalho remunerado, em comparação com as 43 horas dedicadas aos homens, acrescentam 34 horas de trabalho doméstico não remunerado, enquanto os homens apenas 17,6h em média (Allen, Cárdenas, Pereyra e Sagaris, 2019).

As tarefas de cuidado escondidas na esfera privada são o mecanismo invisível que permite a reprodução do emprego remunerado e, com ele, a produção econômica. Portanto, de acordo com Madariaga (2009), sua visibilidade, respeito e valorização são essenciais, desconstruindo a visão androcêntrica que considera o assalariado como único emprego e busca uma distribuição mais equilibrada, justa e menos sexista dessas tarefas.

⁵⁴ No original: Las horas de lavar y planchar, ponerse calcetines, quitarse los piojos, preparar la cena, llevar a tu tía anciana al médico... todas ellas aparecen como tareas que recaen en las mujeres por el simple hecho de ser mujeres, como si fueran parte de su naturaleza, una especie de atributo natural de la feminidad. (...) La cena que prepara la madre, ir al supermercado en bicicleta con la lista de la compra para llenar la despensa, lavar la ropa y las sábanas, llevar a los niños al médico (...) requieren tiempo valioso, esfuerzo, esfuerzo, pero no se cambian por dinero. En una sociedad moldeada por relaciones monetarias, la falta de salarios transformó una forma de explotación en una actividad natural. (...) Lo que llaman amor es trabajo no remunerado.

As mulheres com filhos têm menos probabilidades de aceder ao trabalho remunerado: embora a disparidade na taxa de participação entre homens e mulheres sem filhos seja 15%, quando há mais de dois filhos a diferença sobe para 30%. Mesmo quando as mulheres com filhos conseguem entrar no mercado de trabalho, têm mais dificuldade em progredir nos seus empregos do que os homens com ou sem filhos e até mesmo do que as mulheres sem filhos. O salário, além disso, também reproduz esta tendência, uma vez que as mulheres com filhos ganham em média 16% menos do que as que não têm (D'Alessandro, 2016). Segundo o Observatório da Maternidade da Argentina, as mulheres têm quatro a cinco vezes mais probabilidades de viver em lares pobres quando têm filhos do que quando não têm (Lupica, 2011). Observou-se que quando a carga doméstica das mulheres é menor, a taxa de participação no trabalho aumenta (D'Alessandro, 2016). Cinzia Arruzza e Lidia Cirilo, no livro *Dos siglos de feminismo* (2018), afirmam que: nós, mulheres, não existimos como sujeito político permanente; este sujeito se constitui pontualmente naqueles momentos em que a condição social de mulher é percebida por quem a exerce como causa principal de opressão e discriminação.

Figura 6 - *No es amor, es trabajo no pago*



Fonte: Ailen Possamay, 2018

Deste modo, a campanha anual pela greve internacional de mulheres, contribui para difundir o valor (no sentido mais estritamente econômico) que as mulheres geram. Durante os últimos anos, o 8M ganhou visibilidade ao trazer à luz variadas reivindicações que se inserem na violência econômica, adotando estratégias de ruptura com a lógica neoliberal.

4 A Maré verde: a maternidade será desejada ou não será

Para entender o surgimento da Maré Verde é necessário analisar as reivindicações pela legalização do aborto que movimentos feministas na Argentina já realizavam ao menos desde a década de 1960, em contexto político de ditadura (BARRANCOS, 2022). Importante destacar que, na Argentina, há também um ativismo religioso conservador antiaborto dentro e fora do parlamento (BESSONE, 2017).

Os movimentos sociais da Argentina passaram por um processo de institucionalização no período de transição democrática pós-ditadura (GOIRAND, 2009). A redemocratização tornou o Estado mais receptivo às demandas dos atores sociais e políticas públicas demandadas pelos movimentos sociais foram implementadas (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2017).

Segundo Verónica Gago (2020), na Argentina, há quatro linhas fundamentais de ativismo político. A primeira é representada pelo movimento das mulheres, destacando os Encontros Nacionais de Mulheres que ocorrem anualmente desde os anos 1980. Em seguida, a linha dos direitos humanos, liderada pelas Mães e Avós da Praça de Maio, que persistem na busca por informações sobre seus entes queridos desaparecidos durante a ditadura. A terceira linha está ligada ao movimento das dissidências sexuais, desde a Frente de Libertação Homossexual dos anos 1970 até a luta pela legalização do aborto e o ativismo trans, travesti e intersexual. Por último, a quarta linha engloba os movimentos sociais voltados para questões relacionadas ao mercado de trabalho formal, como o movimento nacional de desempregados, que têm mulheres como protagonistas.

A luta pela legalização do aborto tem sido parte da pauta do movimento feminista internacional desde pelo menos a década de 1960. Esse período, considerado o início da "segunda onda" do feminismo, foi marcado pela demanda por direitos reprodutivos na Argentina e em várias partes do mundo. O conceito de

justiça reprodutiva, originado entre feministas negras nos Estados Unidos, surgiu com o propósito de incluir o direito ao aborto nessa abordagem mais abrangente (ROBERTS, 2015; ROSS, 2017).

No início do século XX, as feministas argentinas alcançaram o direito ao voto e ao divórcio por meio da aprovação de leis, evidenciando uma longa história de colaboração entre os movimentos feministas e o Legislativo no país. Ao longo do século XX, ativistas feministas socialistas e anarquistas advogaram, entre outras demandas, pela legalização do aborto na Argentina (BARRANCOS; ARCHENTI, 2017; BELUCCI, 2017). Conforme apontado por Gago (2020), o movimento feminista do país é historicamente notável por duas características principais que explicam parte das recentes conquistas em termos de igualdade de gênero: sua amplitude e radicalidade.

Após o término da ditadura militar, que perdurou de 1976 a 1983, as ativistas feministas se uniram às legisladoras para promover a inclusão da legalização do aborto como um direito constitucional. Durante esse período, surgiram jornais feministas destinados a promover essa causa, como a revista *Brujas*, que abordava o acesso ao aborto como uma questão de direitos humanos.

Em 1986, foi realizado o Primeiro Encontro Nacional de Mulheres, que reuniu parlamentares feministas e ativistas para debater uma variedade de temas, incluindo o aborto. Desde então, os encontros nacionais de mulheres ocorrem anualmente, durante três dias na segunda semana de agosto. A colaboração feminista internacional também desempenhou um papel importante ao fortalecer e legitimar a agenda da legalização do aborto na sociedade argentina. Em 1990, ocorreu o V Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe, com a participação de organizações feministas de diversos países, como Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Estados Unidos, Holanda e Canadá (BELUCCI, 2017).

Apesar da potente mobilização nas ruas argentinas, a agenda não avançou naquele momento. Os opositores à legalização do aborto, especialmente os setores religiosos-conservadores, exerceram uma influência política maior, dada a correlação de forças resultante da configuração partidária do Congresso Nacional e a postura do governo da época contrária à legalização. Em resposta aos protestos feministas, em 1998, o então presidente Carlos Menem sancionou uma lei

estabelecendo o dia 25 de março como o “Dia da Criança por Nascer”, em oposição às demandas feministas pela legalização do aborto.

Já em 2005, no início do século XXI, os movimentos feministas iniciaram a Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito, reunindo mais de 700 organizações de mulheres. Nos encontros nacionais de mulheres realizados nos anos anteriores, em Rosário (2003) e Mendoza (2004), foram concebidos os lemas, símbolos e cores que caracterizariam a campanha. A partir desse momento, diversos projetos de lei visando à legalização do aborto foram apresentados ao Congresso Nacional com o apoio de parlamentares feministas. Comitês locais foram estabelecidos nas províncias para discutir os projetos, o que levou à territorialização e difusão do movimento, ultrapassando os limites da capital, Buenos Aires.

Foi em 2015, com o surgimento do *Ni Una Menos*, que os movimentos feministas ganharam impulso e reconhecimento internacional, em um fenômeno conhecido como “maré verde”. Embora o foco principal naquele momento tenha sido o combate à violência contra as mulheres e ao feminicídio, a mobilização continuou com vigor nos anos seguintes, e outras reivindicações foram integradas como bandeiras do movimento, entre elas, a legalização do aborto.

Nessa época, o país estava sob o governo de Mauricio Macri, que, embora pessoalmente se opusesse à legalização do aborto, apresentou o projeto ao parlamento como uma medida para recuperar sua popularidade, visto que a pauta estava ganhando apoio da opinião pública argentina. O aumento nos casos de mulheres e meninas que perderam a vida devido a abortos realizados em condições precárias nos anos anteriores, juntamente com a ampla cobertura negativa desses incidentes pela imprensa, conferiram legitimidade à demanda pela legalização do aborto perante a sociedade.

Na região do Cone Sul, para apresentar um exemplo revelador, a influência do imaginário feminista global tem se propagado marcadamente, tanto nos espaços virtuais quanto nos contextos do dia a dia. Ao examinarmos os protestos fervorosos do *Ni Una Menos* em prol do direito ao aborto, destaca-se a significativa presença do símbolo *pañuelo verde* (lenço verde).

Conforme analisado pela socióloga feminista argentina Barbara Sutton (2020), este lenço verde não é meramente um acessório, mas sim uma parte integrada ao repertório de ação com significado de resistência. Neste contexto, será explorado não apenas a presença física do lenço verde nos protestos, como

também a sua ressonância como um emblema unificador que ecoa nas esferas *online* e *off-line*, consolidando-se como uma expressão potente da busca feminista por direitos reprodutivos.

A trajetória desses símbolos transcende fronteiras, revelando a construção compartilhada de quadros interpretativos e repertórios afetivos pela região. Os *pañuelos* verdes, inicialmente inspirados nos *pañuelos blancos* emblemáticos das *Madres de la Plaza de Mayo*, expandiram-se de forma notável, tornando-se uma expressão visual adotada por feministas em toda a América Latina e solidárias de diversas partes do globo. Este lenço, agora incorporado como um elemento distintivo, não se limita apenas a uma forma convencional de uso; ele adentra o espaço cotidiano de maneiras diversas, sendo amarrado no pescoço, na cabeça, no pulso, integrado como uma peça de vestuário ou até mesmo fixado na mochila. Essa versatilidade simbólica estende o protesto feminista para além dos espaços tradicionais de manifestação, adentrando o âmbito corporal e do cotidiano, reforçando assim o alcance e impacto do movimento.

Os lenços, a pintura corporal e a qualidade geralmente alegre das jovens engajadas na maré verde transcendem a mera estética protestante, como apontado por Sutton (2020). Esses elementos constituem um estilo de manifestação, assim como desempenham um papel fundamental na transformação do estigma associado ao aborto. A autora enfatiza ainda que as manifestantes não apenas exibem o lenço verde com orgulho e sem medo, mas celebram “exuberantemente” seu direito à liberdade, expressando uma resistência diante do patriarcalismo do Estado e da sociedade. Essa expressão festiva não apenas desafia as convenções sociais, mas também serve como uma afirmação poderosa da autonomia feminina, desmantelando os estigmas culturais em torno do aborto (Sutton, 2020, p. 8).

Para ilustrar essa dinâmica performática, corporal e afetiva, destaca-se a prática dos “*pañuelazos*”, como um elemento distintivo que frequentemente encerra os atos massivos em apoio ao direito ao aborto na Argentina e em outros lugares. O “*pañuelazo*” se tornou então uma ação coordenada onde as manifestantes, simultaneamente, erguem seus lenços no ar. Essa sincronização cria um clímax emocional coletivo, gerando imagens poderosas que reverberam não apenas no momento presente, como através dos meios de comunicação e plataformas

digitais⁵⁵. Essa expressão performática ou repertório de ação coletiva não apenas reforça a solidariedade entre as participantes, mas também transmite visualmente a força e determinação do movimento, transcendendo barreiras geográficas e conectando-se com espectadores em várias partes do mundo.

Segundo Nayla Vacarezza (2021), essa forma singular de protesto originou-se durante uma manifestação das *Madres y Abuelas de la Plaza de Mayo* em 2017, quando protestavam contra um militar condenado por crimes contra a humanidade. Na ocasião, as *Abuelas* solicitaram aos manifestantes que usassem os reconhecidos lenços brancos no pescoço, e ao final da marcha, os erguessem no ar como um gesto de protesto. A *Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito*, uma coalizão que reúne mais de 500 organizações e lidera grandes manifestações, incorporou essa prática em seus próprios “*pañuelazos*”⁵⁶.

Ao simbolicamente conectar esses lenços aos *pañuelos* brancos das *Madres y Abuelas de la Plaza de Mayo*, a coalizão insere a luta pela legalização do aborto na genealogia das batalhas pela democracia e pelos direitos humanos. Ao longo de 2018, na Argentina, cada ato público em apoio à legalização, independentemente do seu tamanho, culminava com milhares de *pañuelos* verdes visíveis, tornando-se uma expressão visual poderosa da mobilização e da determinação do movimento (Gutiérrez, 2021). As marchas a favor do aborto ficaram conhecidas então como “*maré verde*”⁵⁷ devido aos *pañuelos* verdes utilizados pelos adeptos da campanha.

Pensem em uma ética aborteira, não como um mandato a ser seguido ou algo que incentive o aborto. Muito antes disso, pensem uma ética aborteira como uma celebração da liberdade e da possibilidade de escolher

⁵⁵ Esse ato consiste na dinâmica transmidiática, onde o *Ni Una Menos* utiliza as ferramentas de diferentes mídias para ampliar o alcance de suas narrativas.

⁵⁶ Essa ação também desempenhou um papel crucial em demonstrar apoio e solidariedade internacional, com a organização de centenas de *pañuelazos* ao redor do mundo. Ao se tornar um símbolo que pode ser vestido, o lenço verde mobilizou poderosas formas de identificação e expressão, ampliando o espaço de protesto para abranger o cotidiano. Os *pañuelazos* não apenas amplificaram o afeto, como também intensificaram a corporalidade, um elemento constitutivo essencial na materialização pública do protesto. A intensidade da performance foi reproduzida e estendida ao longo do tempo e espaço por meio de imagens veiculadas tanto em redes sociais quanto na mídia convencional. Essa disseminação midiática contribuiu para a globalização e fortalecimento do movimento, transcendendo fronteiras geográficas e conectando manifestantes em todo o mundo (VACAREZZA, 2021).

⁵⁷ O verde em questão foi escolhido como representação da vida e da esperança, um resgate ao histórico de lutas das *Madres y Abuelas da Plaza de Mayo*. As mães usavam em suas cabeças fraldas brancas das crianças roubadas pelos ditadores, tornando-se um símbolo de uma luta contra a repressão militar. Um processo de solidarização semelhante ocorreu na luta pela legalização do aborto. Não se tratava de uma agenda identitária, e sim de uma solidariedade interseccional, ética e política de abortar os mandatos neoliberais do “cada um por si”.

eticamente por uma interrupção voluntária da gravidez, um modo de instituir uma cultura libertária por meio da justiça social no qual as mulheres e pessoas com capacidade de gestar, independentemente de sua raça, classe, sexualidade ou gênero, possam gestar e parir rumos de vida eleitos livremente, sem que a maternidade recaia compulsoriamente sobre seus corpos. De fato, criar um movimento político orientado por essas diretrizes envolve uma profunda dimensão de solidariedade feminista, ao estar forjado pela coligação entre afinidades políticas que exigem uma pauta histórica do movimento feminista como um direito a ser promulgado pelo Estado. Assim, a campanha visa ser unificada, massiva, radical e potente, transversalizando a sociedade com uma pauta que exige o reconhecimento da autonomia das mulheres e outras pessoas com capacidade de gestar sobre seus próprios corpos e vidas, compreendendo que o corpo de cada um, cada uma e cada um é marcado por aquilo que também atravessa o corpo de muitas, muitos e muitos⁵⁸ (CARTA ORGÂNICA, 2017, s/p - tradução da autora).

Em função disso, as feministas argentinas se organizaram e apresentaram diversos projetos de lei para garantir o direito ao aborto, desde o período de transição democrática. Durante esse processo, nenhum projeto chegou a ser julgado pelas câmaras do Congresso Nacional. (BARRANCOS; ARCHENTI, 2017, p.61). No entanto, a perseverança prevaleceu e, em 2005, foi lançada oficialmente a Campanha Nacional pelo direito ao aborto legal, seguro e gratuito. Esta proposta foi organizada nos dois anos anteriores, durante os encontros nacionais de mulheres realizados nas cidades de Rosário (2003) e Mendoza (2004).

Mesmo diante das derrotas no Congresso, a campanha conseguiu a ampla adesão da sociedade civil e diversas personalidades vinculadas aos direitos humanos. Ainda no primeiro ano da campanha, cem mil assinaturas foram recolhidas sob o slogan: “Educação sexual para decidir, contraceptivos para não abortar e aborto legal para não morrer”. Além das ações realizadas pela mídia, com chamadas de “aborto legal, uma dívida da democracia” e diversas ações de rua. Em 2006, durante uma plenária nacional realizada em Rosário, foi elaborado mais um

⁵⁸ No original: Pensemos en la ética del aborto, no como un mandato a seguir o algo que fomente el aborto. Mucho antes de eso, pensemos en la ética del aborto como una celebración de la libertad y la posibilidad de elegir éticamente interrumpir voluntariamente un embarazo, una forma de establecer una cultura libertaria a través de la justicia social en la que las mujeres y las personas con capacidad de concebir, independientemente de de su raza, clase, sexualidad o género, pueden concebir y dar a luz caminos de vida libremente elegidos, sin que la maternidad recaiga obligatoriamente sobre sus cuerpos. De hecho, crear un movimiento político guiado por estos lineamientos implica una dimensión profunda de solidaridad feminista, ya que se forja por la coalición entre afinidades políticas que requieren una agenda histórica del movimiento feminista como un derecho a ser promulgado por el Estado. Así, la campaña pretende ser unitaria, masiva, radical y poderosa, transversal a la sociedad con una agenda que exige el reconocimiento de la autonomía de las mujeres y otras personas con capacidad de gestionar sus propios cuerpos y vidas, entendiendo que el cuerpo de cada persona, todos y cada uno están marcados por lo que también pasa por los cuerpos de muchas, muchos, muchxs (CARTA ORGÂNICA, 2017, s/p).

projeto de lei de “interrupção voluntária da gravidez” (BARRANCOS; ARCHENTI, 2017, p.61-62). O projeto mais uma vez não foi discutido no Congresso.

De acordo com um estudo conduzido por Silvia Mario e Edith Alejandra (2009), estima-se que ocorram cerca de 450 mil abortos clandestinos por ano na Argentina, tornando essa prática a principal causa de mortalidade materna. Desde a redemocratização em 1983, estima-se que aproximadamente 3.000 mulheres morreram devido a abortos inseguros no país.

Por um longo período, os movimentos feministas argentinos têm se mobilizado para garantir o acesso seguro à interrupção da gravidez, mesmo antes da aprovação de qualquer legislação específica. Grupos como As Socorristas em Rede fornecem orientação e assistência às mulheres que não têm recursos para pagar pelo procedimento. Essa rede, composta por 58 coletivos feministas, inicia suas atividades por meio de campanhas de cartazes que transmitem a seguinte mensagem: "Aborto: mais informações, menos riscos⁵⁹".

O papel desempenhado por organizações como essa foi crucial para destacar a questão do aborto, transformando-a em um assunto de interesse público e não apenas privado. Nos estudos sobre a legalização do aborto na Argentina, é frequentemente observado que, antes da aprovação da proposta no Congresso, a legalização do aborto já havia sido aceita socialmente, em um processo ascendente, conhecido como “de baixo para cima” (BURTON, 2021).

As ativistas conseguiram inserir o tema de forma significativa na sociedade, levando-o para as ruas, escolas, hospitais, e núcleos familiares, entre outros locais. Gradualmente, o lenço verde foi adotado como um símbolo da luta.

Através da iniciativa popular da Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito, o projeto de lei 4161-D-2016 (*Ley de Interrupción Voluntaria del Embarazo - IVE*) chegou à Câmara dos Deputados Argentina. Esta foi a sétima vez que a Frente apresentou o projeto, com modificações em relação ao original de 2007, e pela primeira vez obteve apoio parlamentar para ser discutido em comissões, garantindo as 70 assinaturas de deputados necessárias. O texto

⁵⁹ Após o primeiro contato telefônico, as mulheres são encaminhadas para reuniões presenciais com outras mulheres em situações similares e com as próprias socorristas. Nessas reuniões, são fornecidas informações sobre o uso seguro de medicamentos abortivos, recomendados pela Organização Mundial da Saúde, e são disponibilizados os contatos de médicos "amigáveis", ou seja, aqueles dispostos a acompanhar o procedimento, se necessário.

propunha a descriminalização do aborto até a 14ª semana de gestação e estende o prazo em casos de estupro, risco de vida para a mãe e má formação fetal.

Em 2010, foi apresentado novamente com a assinatura de 50 legisladores de todos os blocos (Arquivo 0998-D-2010) permanecendo sem discussão até 2018, quando foi novamente negado. O *Ni Una Menos*, juntou-se a Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Seguro, Legal e Gratuito, e obteve um papel fundamental nessa luta. O tema foi abordado pela primeira vez no congresso em 2018. Desde lá, o NUM se propôs em fazer o debate com a sociedade civil e na esfera pública (CATARINAS, 2020).

No âmbito da representação política das mulheres, a bancada feminina do Congresso Nacional argentino teve um papel crucial na aprovação do projeto de lei que legalizou o aborto. Conforme evidenciado por Susan Franceschet e Jennifer Piscopo (2008), entre 1989 e 2007, 80% das propostas legislativas relacionadas à despenalização ou legalização do aborto, acesso à contracepção e direitos reprodutivos apresentadas no parlamento argentino foram iniciadas por legisladoras, destacando a interligação entre representação descritiva e representação substantiva. Desde os anos 1990, o país implementa políticas de cotas para mulheres na política, resultando em um aumento na proporção de mulheres e jovens ocupando assentos no parlamento.

É importante lembrar que a Argentina foi pioneira na adoção de políticas de cotas para mulheres na política em 1991, tornando-se o primeiro país latino-americano a fazê-lo e liderando um movimento global. Atualmente, as mulheres ocupam 40,9% das cadeiras no Congresso argentino, demonstrando a existência de uma considerável massa crítica feminina.

Além disso, o apoio de parlamentares do sexo masculino favoráveis à pauta foi crucial para garantir a maioria necessária para a aprovação do projeto. O respaldo do presidente Alberto Fernández ao projeto de lei que legalizou o aborto na Argentina possibilitou a formação de uma ampla coalizão dentro do Congresso Nacional em favor da proposta. No momento da aprovação da legalização do aborto na Argentina, a bancada feminina do Congresso Nacional ocupava mais de 40% das cadeiras.

Dado o tema da dissertação, é fundamental expor o papel desempenhado pelo *Ni Una Menos* na campanha e aprovação da lei. O NUM, se uniu a *Campaña Nacional por el Aborto Legal, Seguro y Gratuito*, propondo criar uma lei que

despenalizasse o aborto que já é cometido em larga escala pelas mulheres - incluindo adolescentes - de forma clandestina e perigosa, por razões variadas, desde um estupro até uma gravidez indesejada - por razões privadas - que merecem respeito social e não a criminalização do Estado.

A Campanha reuniu assinaturas pela legalização do aborto e construiu ao longo anos o consenso que deu origem à apresentação de sucessivos projetos para alcançar acesso à interrupção voluntária da gravidez. Um desses projetos – o sexto apresentado – foi a base do texto debatido durante 2018 pelos membros do Congresso Nacional pela primeira vez.

As ativistas da Frente creditam essa transformação em grande parte ao movimento *Ni Una Menos*. Com o advento da denominada “maré verde”, estudantes secundaristas ocuparam escolas exigindo a aprovação do projeto, como ocorreu na Escola Superior de Educação Artística Rogelio Yrurtia, em Buenos Aires. Em outras instituições, como no Colégio Católico Instituto Padre Márquez, os alunos foram instruídos a afixar cartazes “pró-vida”, porém a reação foi uma avalanche de lenços verdes. Tornando-se cada vez mais frequente avistar adolescentes e pré-adolescentes usando os lenços verdes.

O tratamento da descriminalização do aborto no Congresso Nacional durante 2018 merece, do ponto de vista da análise dos movimentos sociais, considerações em dois sentidos. No sentido de oportunidade política, o então governo *Cambiemos*⁶⁰ foi ambivalente: por um lado, possibilitou o debate como uma forma de “democratizar” a discussão no quadro de uma gestão assediada por demandas feministas que o oprimiram e o estressaram além do que era aceitável, como diz Melucci⁶¹ (1999), rompendo os “limites do sistema”, incluindo mobilizações de massa direcionadas para a Plaza de Mayo, como em 2017. Por outro lado, lutou-se para que o projeto não fosse aprovado para não se expor à promulgação ou veto do Poder Executivo, nem ofender as hierarquias das igrejas, especialmente a católica e a evangélica.

O slogan “é legal ou é clandestino” que foi instalado durante as mobilizações e debates de 2018, é um epifenômeno da chegada massiva de demandas e epistemologias feministas às ruas. Por um lado, a simplificação discursiva facilitou a

⁶⁰ Aliança eleitoral que levou Macri ao poder.

⁶¹ Segundo Melucci (1999), as diferentes áreas do movimento feminista trataram de sustentar a demanda pelo acesso ao aborto legal, seguro e gratuito, tanto nos debates autorizados no Congresso, como na mídia e, sobretudo, nas ruas.

apropriação do discurso por pessoas menos ativas, mas que se sentem parte integrante do movimento. Por outro lado, a suposição de milhares de mulheres, homens e pessoas LGBTQ+ nas ruas mostrou que a prática do aborto é uma realidade, rompendo com a hipocrisia e com a falácia de quem diz defender “duas vidas”. A denúncia massiva do aborto clandestino e a construção popular de sua ilegitimidade no espaço público é um dos novos códigos culturais que os movimentos sociais constroem.

Ao mesmo tempo, a denúncia da realidade da clandestinidade volta a estabelecer laços com o movimento pelos direitos humanos e o ativismo pela diversidade sexual. Com ele, primeiro porque a denúncia da clandestinidade como método para instalar a cultura do medo faz parte da conceituação de Estado Terrorista (Duhalde, 2013). Expor sigilo, tornar visível o que acontece fora da superfície, quebrar essa cadeia de medo e se tornar um instrumento para exigir direitos. Todavia, a clandestinidade é o que durante anos quiseram impor às diversas sexualidades que alcançaram com suas lutas, a conquista de direitos fundamentais como casamento civil igualitário e identidade de gênero na primeira década do século XXI na Argentina.

Marta Dillon, em entrevista⁶², discorre sobre a questão da pressão popular sobre a legalização do aborto na Argentina. Segundo ela, essa campanha nacional é resultado dos encontros nacionais de mulheres argentinas há pelo menos 17 anos. No qual, o *Ni Una Menos* e essa “articulação que está em todo o país pôde impulsionar” de alguma forma a campanha, aumentando a adesão, considerando que não foram apenas as marchas do movimento que trouxeram visibilidade à campanha, “[...] foi a transformação dessas mobilizações em paralisações de mulheres, tomadas como uma ferramenta que interpelou setores que antes não se consideravam feministas, como as sindicalistas, outros movimentos sociais”. Na visão do *Ni Una Menos*:

Essa forma de tecer e dar corpo e voz ao pessoal e ao coletivo, ao político e ao doméstico (que também é político) possibilitou a militância na forma de tecer e enxamear: uma forma como hoje as experiências e demandas feministas estão interligadas. Territórios e corpos concretos (e corpos-territórios) em jogo. Por isso, os lenços pelo direito ao aborto têm

⁶² Entrevista concedida à Maria Teresa Cruz para o site Portal em 30 de julho de 2018. Para entrevista completa, ver: <https://ponte.org/marta-dillon-uma-mulher-morrer-por-causa-de-um-aborto-ilegal-e-feminicidio-de-estado/>

uma força particular quando são realizados nas aldeias, assim como as assembleias têm uma textura diferente quando conseguem elaborar conflitos coletivamente⁶³ (MANIFIESTOS, 2018, s/p - tradução da autora).

Figura 7 - *La Marea Verde*



Fonte: *Ni Una Menos*, 2018

Centrado na ideia de que as mulheres podem e devem ter o direito de manter o total controle das decisões relacionadas ao seu corpo e seu comportamento reprodutivo, procriação e aborto não por apenas serem, na maioria das sociedades, as que carregam a maior responsabilidade pelas crianças e seu bem-estar após o nascimento. Mas, porque, antes de tudo, a autonomia para realizar tal procedimento deve ser garantida pelo Estado sem interferências moralistas e/ou religiosas. Conforme explicita Dillon:

As mortes por abortos clandestinos também são feminicídios estatais, sempre dissemos isso. Há muita efervescência, muitas jovens se sentem lidas pelo movimento feminista, que entende que o direito ao acesso ao

⁶³ No original: Esta manera de entramar y hacer cuerpo y voz lo personal y lo colectivo, lo político y lo doméstico (que también es político) habilitó una militancia al modo del tejido y del enjambre: una manera en la que hoy se anudan las experiencias y demandas feministas puestas en juego en territorios y cuerpos (y encuerpos-territorios) concretos. Por eso, los pañuelazos por el derecho al aborto tienen una fuerza particular cuando se hacen en las villas, así como las asambleas tienen otra textura cuando son capaces de elaborar colectivamente los conflictos. (MANIFIESTOS, 2018, s/p)

aborto seguro as protege no livre exercício da sua sexualidade. Mas também é importante lembrar que ainda morre 1 mulher por dia no nosso país, que as meninas ainda têm que suportar assédio nas ruas, serem tocadas no transporte, serem criticadas pelas suas roupas ou pela sua sexualidade. O trabalho é enorme e transversal no sentido de olharmos para toda a violência. Este ajustamento do Estado vai afetar muito mais a nós mulheres porque a pobreza afeta-nos sempre muito mais. Dizemos nem um a menos para tudo: nem um a menos para os abortos clandestinos, nem um trabalhador a menos, nem um migrante a menos, nem um travesti a menos, mas sobretudo somos movidos pela vontade de continuar a construir a casa onde queremos viver⁶⁴ (DILLON, 2018, s/p. - tradução da autora).

Como explica Verónica Gago, o debate em torno do aborto transcendeu o argumento da saúde pública e da prevenção da gravidez indesejada “para precisamente abrir o veias de exploração do desejo” (GAGO, 2020, p.107). Sob o slogan “a maternidade será desejada ou não será” da Maré Verde, o desejo torna-se parte integrante da luta pelo direito de decidir. Neste contexto, é mais uma vez compreendido na sua dimensão sexual: “não só educação sexual para decidir, mas para descobrir; não apenas contraceptivos para evitar o aborto, mas para desfrutar; e não apenas o aborto legal para evitar morrer, mas para decidir” (GAGO, 2020, p.107). Contudo, o desejo também pode ser entendido como um movimento afetivo em direção às aspirações vitais das mulheres. Assim, a abordagem feminista do aborto possibilita discuti-lo como um ato de agência e reivindicação de planos de vida, fora do discurso do sofrimento e do sacrifício materno, e com potencial para produzir emoções coletivas.

Nayla Luz Vacarezza alerta que grupos contrários à legalização do aborto, que se autodenominam ‘pró-vida’ ou ‘em defesa da vida’, procuram limitar ou polarizar a discussão social sobre o aborto e apropriar-se do significante ‘vida’ ao mesmo tempo que posicionam os seus oponentes do lado da morte (VACAREZZA, 2021, p.48-49). Porém, para o *Ni Una Menos*, esses grupos não podem ser considerados defensores da vida, devido ao grande risco e à alta letalidade materna

⁶⁴ Las muertes por abortos clandestinos también son femicidios de Estado, siempre lo dijimos. Hay muchísima efervescencia, muchísimas jóvenes se sienten leídas por el movimiento feminista, que entiende que el derecho a acceder a un aborto seguro las protege en el libre ejercicio de su sexualidad. Pero también es importante recordar que aún muere 1 mujer por día en nuestro país, que las chicas todavía tienen que aguantar acosos callejeros, toqueteos en los medios de transporte, que se las critique por su ropa o su sexualidad. El trabajo es enorme y transversal en el sentido de que miramos todas las violencias. Este ajuste del Estado va a afectarnos mucho más a las mujeres porque siempre la pobreza nos afecta mucho más. Decimos ni una menos para todo: ni una menos por abortos clandestinos, ni una trabajadora menos, ni una migrante menos, ni una travesti menos, pero sobre todo nos mueve el deseo de seguir construyendo la casa que queremos habitar (DILLON, 2018, s/p.) Disponível em: [Ni una mujer menos, ni una muerta más | Entrevista a Marta Dillon](#). Acesso em: 29 nov 2023

dos abortos clandestinos: “Chegou a hora de chamá-los pelo nome: pró-morte. Porque a vida está do lado do desejo” (*Ni Una Menos*, 2018). Ao afirmar as reivindicações pela legalização do aborto mediante um discurso centrado no desejo, essa oposição é subvertida e a defesa da vida é “[transformada] num sentido biológico na afirmação de que viver implica liberdade, autonomia e desejo” (LOPEZ e RIDDLE, 2020, p.18-19). No manifesto pela legalização do aborto, o NUM declara que: “Somos muito mais que úteros gestantes, somos nossos sonhos, nossos desejos e nossos planos de vida. Quando decidimos abortar estamos decidindo pela proteção de nossas vidas. Aborto legal é vida” (*Ni Una Menos*, 2018).

Esse discurso em torno do desejo permite “perceber também a força, a determinação e a audácia que move quem deseja abortar e abortar clandestinamente” (VACAREZZA, 2018, p.141). Dessa forma, desenvolve-se um discurso que, sem ignorar os graus de ambivalência, dor, medo e vulnerabilidade do corpo, presentes no momento da decisão, “retira quem aborta da posição de vítima passiva, eternos sofredores” (VACAREZZA, 2018, p.141), e admite a possibilidade de alívio que a interrupção de uma gravidez indesejada pode gerar. Essa leitura sobre o aborto, ajuda a desmistificar o discurso conservador do arrependimento e culpa, bem como alguma retórica a favor da legalização do aborto que ainda se baseia unicamente no sofrimento e, portanto, na vitimização das mulheres (Vacarezza, 2018). Essas novas percepções acerca do aborto também se opõem ao apego do ideal reprodutivo que coloca a maternidade como único horizonte de felicidade e promessa de futuro para pessoas com capacidade gestar (Vacarezza, 2018).

Assim, revela-se a exploração por trás da figura da mãe sacrificada como fonte de ternura incondicional e denunciam-se as formas de precariedade exibidas na imposição desse papel materno, seja na forma de abortos caros e inseguros, seja na forma de trabalho inseguro e remunerado (SOLANA e VACAREZZA, 2020, p. 3). Além disso, a mobilização massiva da Maré Verde permite uma afetividade coletiva que expõe a batalha pelo aborto legal “num corpo amplo e múltiplo, não num corpo individual”, e posiciona-se como parte de uma luta mais extensa “pela nossa autonomia, pelo nosso desejo, pela nossa saúde, contra as condições precárias da nossa existência e em defesa dos nossos corpos-território” (*Ni Una Menos*, 2018). Assim, o coletivo *Ni Una Menos* propõe que o corpo pelo qual se luta quando se fala em legalização do aborto ultrapassa a conquista dos direitos

individuais privados (GAGO, 2020) e conecta a luta pelo direito de decidir sobre o próprio corpo com as anti-lutas extrativistas.

O que fica visível é a maré verde nas inúmeras vigílias frente ao Congresso. Na perspectiva do movimento, a falta de acesso ao aborto é uma das maiores dívidas da democracia, não só pela negação do direito, mas também pela recusa em discutir o tema durante tantos anos.

Em 2018, do lado de fora da Câmara, quase 1 milhão de manifestantes se reuniram para exigir a aprovação do projeto. Nas semanas seguintes, milhares de mulheres se reuniram nas ruas de Buenos Aires e de outras cidades do país, exibindo seus lenços verdes em apoio ao projeto, que seguiu para votação no Senado. “À meia-noite de terça-feira, 7, os arredores da praça do Congresso em Buenos Aires já estavam tomados por manifestantes pró-aborto legal. Essa é a primeira vez que as argentinas conseguem levar até o Senado um projeto que pretende encarar o aborto pela perspectiva da saúde pública”, como afirmou a jornalista Fernanda Paixão. No entanto, em 8 de agosto de 2018, após mais de 17 horas de pronunciamentos, o Senado argentino rejeitou o projeto de lei de interrupção voluntária da gravidez (IVE).

Apesar da intensa jornada de mobilização nas imediações do Congresso, desde as primeiras horas do dia 8, ou “8A”, como ficou conhecida a data histórica, terminou com o projeto rejeitado por 38 votos contra, 31 a favor e duas abstenções. Mesmo com a negativa, legisladores e ativistas destacaram que esta foi a primeira vez que a iniciativa de legalizar o aborto chegou tão longe. Desde o fim da ditadura militar no país, em 1983, diversos projetos sobre aborto foram apresentados no Congresso argentino, mas este foi o primeiro a ser votado.

Dois anos depois, em 2020, após uma sessão acirrada e histórica, o Senado argentino aprovou, na madrugada de 30 de dezembro, por 39 votos a favor, 29 votos contra e uma abstenção, o projeto de lei (Lei 27.610) que legalizou o aborto durante as primeiras 14 semanas de gestação, de forma gratuita e segura. A proposta já havia sido aprovada pela Câmara dos Deputados em 11 de dezembro do mesmo ano, com 131 deputados a favor e 117 contrários.

Antes da aprovação do projeto, uma petição assinada por 244 mil pessoas favoráveis à legalização do aborto foi entregue ao Congresso Nacional, organizada pelos movimentos feministas envolvidos na campanha. Tanto o dia da votação no Senado quanto o da votação na Câmara foram marcados por vigílias em frente à

Casa Rosada, em Buenos Aires, realizadas por milhares de ativistas feministas e grupos religiosos contrários à aprovação do projeto.

Pontos-chave da Lei 27.610:

- O aborto está disponível gratuitamente até às 14 semanas de gravidez;
- Após esse período, o aborto é legal em caso de perigo para a vida ou saúde da gestante, ou em casos de violação sexual;
- O acesso à interrupção da gravidez pode ser realizado através do sistema de saúde público ou privado, até um período máximo de dez dias após ser feito o pedido;
- Pessoas com 16 anos ou mais têm plena capacidade para dar o seu consentimento; presume-se que meninas com idades compreendidas entre os 13 a 16 têm capacidade e maturidade suficientes para decidir sobre a prática e dar o devido consentimento, a menos que se deva utilizar um procedimento que implique um risco grave para a sua saúde ou vida (conforme estabelece o Artigo 26 do Código Civil e Comercial da Nação);
- Os profissionais de saúde devem oferecer tratamento digno, garantir a privacidade e a confidencialidade das informações e respeitar a autonomia de vontade;
- Qualquer funcionário público ou profissional de saúde que atrasar, obstruir ou se recusar a realizar um aborto, em casos legalmente previstos, pode ser sancionado criminalmente e impedido de exercer a sua atividade.

4 A quarta onda feminista?

No complexo e dinâmico cenário do movimento feminista argentino, a ascensão da quarta onda emerge como uma parte intrigante na busca pela igualdade de gênero. No último capítulo, são abordadas as intrincadas nuances da quarta onda feminista, um fenômeno que transcende as fronteiras geográficas e culturais, redefinindo as narrativas de variados movimentos feministas. Uma faceta particularmente marcante dessa onda é o fenômeno *Ni Una Menos*, uma expressão de resistência e solidariedade que ecoa em diferentes partes do globo.

Ao explorar a interseção entre a quarta onda do feminismo e o movimento *Ni Una Menos*, este capítulo busca iluminar as complexidades e desafios contemporâneos enfrentados pelas mulheres em sua luta contra a violência de gênero. Nesse contexto, examinaremos não apenas as demandas e aspirações que impulsionam essa onda, mas também os desdobramentos culturais e sociais que a tornam uma força transformadora na paisagem feminista do século XXI.

A quarta onda nos debates feministas é uma conceituação em formação. As três primeiras ondas do feminismo são uma forma possível de explorar a história deste movimento emancipatório, mas a sua periodização, as exigências do movimento e os conceitos de cada período não são homogêneas entre os diferentes autores. No entanto, ao estabelecer de forma sintética as principais reivindicações de cada uma destas ondas, percebe-se que ao longo dos anos os feminismos ganharam massa desde a luta pelo sufrágio feminino que começou no final do século XVIII. Em alguns países, têm desenvolvido epistemologias sólidas, especialmente desde os anos sessenta do século XX.

Se a primeira onda de feminismo reivindica a condição de cidadã para as mulheres, não conseguiu discernir ou estabelecer na cena pública que ter o mesmo reconhecimento formal dos direitos políticos que os homens eram insuficientes para mudar a subordinação existente. A segunda onda representou nas suas diversas correntes uma compreensão lúcida das diferentes estruturas – culturais, sociais, sexuais, políticas – que provocam a opressão das mulheres e que também se configuram como violência contra as mulheres. Desde a construção da mulher como “o segundo sexo” por Simone de Beauvoir até a noção de patriarcado e a compreensão de que a dicotomia público/privado é uma falácia que contribui para perpetuar essas estruturas discriminatórias.

4.1 Conceituando a quarta onda feminista

As teorias feministas estabeleceram pilares que hoje fazem parte das ferramentas adotadas pelo movimento de novas conquistas. Conforme observado por Alvarez et al. (2003), nas décadas de 1970 e 1980, a segunda onda do feminismo teve origem na resistência e na luta das mulheres contra o autoritarismo, a violência e a privação de cidadania nos regimes militares. Muitos dos elementos que caracterizaram esse movimento emergiram de organizações de esquerda engajadas na luta contra o capitalismo e a favor da democracia. Além disso, resultaram de uma análise crítica que rejeitava as práticas centradas nos homens na esquerda e reconheciam a necessidade de transformações de gênero na luta política em geral.

Em um contexto no qual o Estado era percebido como um perpetrador de violência contra as mulheres e negligenciava suas demandas por participação e igualdade, os feminismos adotaram uma postura de antagonismo em relação ao Estado (Alvarez et al., 2003). Conforme apontado por Alvarez et al. (2003), naquela época, autonomia significava independência e oposição absoluta ao Estado e à esquerda.

Já na terceira onda, é trabalhada a diversidade dos feminismos e das genealogias em que estão inseridos. Talvez dois dos emergentes conceituais mais fortes sejam, a complexa e polissêmica categoria de gênero, debatida por vários feminismos, uma vez que contribui tanto para consolidar a distância entre natureza e cultura, como para desconstruir o sujeito do próprio sujeito e a noção de interseccionalidade.

Estes feminismos plurais produzem categorias que permitem compreender a opressão sofrida por diversas mulheres. A terceira onda implica também um encontro entre epistemologias surgidas nas “bordas” ou periferias do mundo, com um certo ativismo e interação do movimento feminista, particularmente desde os anos oitenta do feminismo latino-americano e caribenho. Na América Latina, compreende-se que por um lado coloca em cena a violência contra a mulher e, por outro, aprofunda e dá maior densidade conceitual à noção de feminicídio.

Para um movimento emergente que busca definir seus contornos, tornou-se crucial a defesa de espaços próprios de organização e autodeterminação para orientar suas prioridades. É nesse contexto que surge o paradoxo nos estudos e práticas feministas: enquanto grande parte da academia já discute uma quarta onda feminista, muitos pensadores têm parado para refletir sobre o uso dessa metáfora e sua aplicação na história do feminismo.

Antes de iniciar qualquer debate, é crucial considerar que a divisão em ondas não é exclusiva do feminismo, como alguns autores argumentam. Embora o feminismo seja o caso paradigmático e uma referência quando se trata das ondas de um movimento social, teóricos dos movimentos sociais, desde Tarrow (1994) até Della Porta e Diani (2006; 2015), têm discutido a divisão em ondas ou "ciclo de protesto" para se referir à ideia de que os movimentos sociais não são estáticos e imutáveis. Ou seja, "como qualquer movimento social, o movimento feminista tem processos próprios de acumulação de forças e momentos de reflexão" (MONTERO, 2018). Suas estratégias, resultantes de uma interação entre diversos atores, mudam com o tempo. Portanto, embora o feminismo seja a expressão máxima dessa divisão em ondas, não é algo exclusivo deste movimento.

Para Rosa Cobo (2019), a onda feminista é marcada pela massiva realização de mobilizações em diferentes continentes juntamente com a globalização do feminismo. Em seu critério, essa onda politiza questões que permaneciam naturalizadas, tais como a maternidade, políticas de cuidados ausentes, liberdade sexual, etc. (Cobo, 2019, p.135). Com suas contribuições críticas das políticas de cuidado, os feminismos construíram mais um argumento no caminho da denúncia da desigualdade e da exigência de níveis mais equitativos de distribuição de trabalho entre os sexos. Com o cuidado⁶⁵, resume-se o que é necessário para a vida: desde atenção às necessidades de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência diferentes, para a subsistência de todas as pessoas. A vida requer tempo investido em cozinhar alimentos ou limpar a casa, que em termos gerais são atividades não remuneradas ou mal remuneradas.

Segundo Cobo (2019, p.134), a quarta onda, situada pela autora na segunda década do século XXI, é uma explosão crítica da desigualdade e da exploração

⁶⁵ O cuidado também é atravessado pelas relações centro-periferia, técnicos e sociais, já que a maioria deles são tarefas muito mal remuneradas e executadas sob formas de trabalho não registrado por mulheres, por vezes migrantes e com pouca rede de contenção.

econômica e sexual das mulheres. A reflexão dos feminismos centrou-se precisamente nas tensões decorrentes da tentativa de compreender a complexidade da diversidade das mulheres conforme a tensão reconhecida quando esta categoria é combinada com outras desigualdades, que, conforme Kimberlé Crenshaw (2002), se interseccionam. Cobo entende que isso forma parte de uma estratégia política menos reativa e conceitualmente mais densa, reconhecendo tensões, incluindo a ideia de legitimar a existência de várias sexualidades. Tal densidade conceitual permite aos feminismos competirem no espaço público, para exigir a transformação das características mais opressivas do patriarcado (Cobo, 2019).

Para a autora, a massividade do movimento feminista atual exigia a compreensão da natureza estrutural do patriarcado e da exploração econômica e sexual das mulheres como parte de um dispositivo tradicional do capitalismo neoliberal. Algumas autoras (COBO, 2019; FEDERICI, 2016; CIRIZA, 2015), enfatizam a conexão entre o patriarcado e a sobrevivência do capitalismo, onde até mesmo as críticas à distribuição de tarefas de cuidados estão atualmente combinadas com a crise dos cuidados globais que mostram, que o capitalismo neoliberal é o articulador das reivindicações do patriarcado (Cobo, 2019: 137).

Cobo também indica, que o feminismo “é ampliar o quadro da definição de violência, mesmo aquelas que têm sido mais naturalizadas”, como a pornografia e a prostituição (Cobo, 2019, p.138). Essa intolerância abrange a recusa de aceitar elogios e propaganda sexista na Argentina e em outros lugares do mundo. Por outro lado, a noção de “feministas” sobre a qual se articulam as declarações de Cochrane (2013), parece mais ampla, com margens mais flexíveis que facilitam contemplar como se apropriam e fazem suas próprias teorias e práxis emancipatórias – e, ao mesmo tempo, transformam – independentemente do momento em que o ativismo concreto é alcançado ou para integrar alguma área do movimento social. Assim, para o autor espanhol, no centro das reivindicações desta quarta onda está considera a denúncia da natureza estrutural da “violência sexual” e da exploração econômica das mulheres, um mecanismo de controle social em vigor para além dos continentes e governos, limitando a liberdade das mulheres, originando vários graus de exclusão do espaço público (Cobo, 2019, p.138).

Para a filósofa Alicia Miyares, que aborda a agenda da quarta onda, a principal preocupação é “o tema político da 4ª onda”, ao explicar que não deveria negar o sujeito político “mulher” (Miyares, 2018). Seu foco está nas desigualdades

estruturais das mulheres para além da sua dimensão sexual, religiosa, étnica, etc. Para ela, diversidade e identidade neste caso acabam por colocar armadilhas conceituais. Quanto à agenda feminista da quarta onda, por um lado, aponta a necessidade de alcançar a paridade na representação política e em todas as áreas (Miyares, 2018).

O *Ni Una Menos*, aproxima a Argentina de um fenómeno semelhante, ao exigir proeminência e visibilidade e, às vezes, paridade absoluta. Ou seja, o surgimento da quarta onda tem a ver com lutar contra a violência sexista e a persistente desigualdade trabalhista entre homens e mulheres.

Para Posada Kubissa (2020), assim como para Cobo, essa é uma onda que se rebela contra o que chama de “o novo paradigma do patriarcado: o patriarcado violento”. Esta afirmação não parece muito correta visto que o patriarcado sempre foi violento (DAVIS, 2016; MILLETT, 1999, 2016; FEDERICI, 2016, 2019, 2021). Então, qual seria a razão dos feminismos não recuperarem as múltiplas formas que a violência assume? A resposta pode estar mais uma vez nas epistemologias das construções de seu tempo. As violências do patriarcado, foram tão normalizadas e sistematizadas ao longo dos anos, que se tornaram “menos óbvias” à grande parcela da sociedade.

Em “Feminismo para os 99%”, Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser (2019) argumentam que o feminismo que consideramos captura a magnitude destes desafios e aspira a enfrentá-los. Evitando meias-medidas, defende as necessidades e os direitos da maioria: mulheres trabalhadoras, racializadas e migrantes; de mulheres *queer*, trans, pobres e deficientes; de mulheres encorajadas a considerarem-se como “classe média”, quando, na verdade, são cada vez mais exploradas pelo capital. A intenção, aqui, é não limitar o feminismo às “questões das mulheres”, tal como são tradicionalmente definidas. Ao defender todos os explorados, dominados e oprimidos, pode ser uma fonte de esperança para a maioria da humanidade, um feminismo para os 99 por cento” (Arruzza et al., 2019, p.129).

As autoras desenvolvem 11 teses voltadas à caracterização e orientação da nova onda feminista, afirmando que vêm para esclarecer o caminho que “deve ser seguido para alcançar uma sociedade justa”. Por essa perspectiva, tentam explicar por que as feministas deveriam aderir à greve internacional de mulheres realizadas desde 2017, participar de movimentos anticapitalistas e contrassistêmicos, aos

quais chamam “feminismo para os 99%” (Arruzza et al., 2019, p.125). Em termos gerais, as teses propõem uma abordagem antcapitalista, antirracista e ecológico.

4.1.1 Demandas incluídas na quarta onda

A quarta onda do feminismo emerge como um poderoso catalisador de transformações sociais, introduzindo demandas que transcendem fronteiras geográficas e estruturas tradicionais. No cerne dessa nova fase, observamos a expansão, espessamento e aprofundamento do conceito de direitos humanos, moldado pela incansável luta feminista e das mulheres.

Este novo formato teórico, transversal e interseccional, reconhece a interconexão dos fenômenos de raça, gênero, sexualidade, classe e geração. Tal compreensão desdobra-se na necessidade de estratégias de ação articuladas, integradas e construídas conjuntamente pelo Estado e pela sociedade civil. Nesse contexto, as demandas não apenas redefinem a agenda feminista, bem como oferecem uma visão abrangente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, permeada pela interseccionalidade e pela colaboração entre diversos atores sociais. Dentre as demandas, destaca-se:

- 1) A expansão, espessamento e aprofundamento do conceito de direitos humanos baseado na luta feminista e de mulheres;
- 2) Ampliação da base de mobilizações sociais e políticas, especialmente em um novo enquadramento ou estrutura – transnacional e global, como a Marcha Mundial das Mulheres (MMM);
- 3) Fortalecimento do princípio da não discriminação com base em razões de raça, etnia, nacionalidade, classe ou religião;
- 4) Em relação ao Estado e às dinâmicas ligadas a esse novo formato de teorização feminista, enfatiza, por sua vez, ações transversais e intersetoriais. Uma nova forma teórica – transversal e interseccional – de compreender os fenômenos de raça, gênero, sexualidade, classe e geração se desdobram na necessidade de pensar estratégias micro e macro de ação articulada, integrada e construída conjuntamente pelo Estado e pela sociedade civil (Matos e Paradis, 2013, p.99-100).

Por sua vez, a chilena Muñoz Saavedra (2019) mantém a ideia que a quarta onda aparece associada ao uso generalizado de diferentes redes sociais e sua

utilização para instalar temas de alto impacto público, entendendo que esta onda revisita problemas anteriormente considerados da esfera privada. Para ela, essa onda teria origem em diversas ações geradas na periferia do mundo a partir da massificação de *hashtags* como repertório de ação *#BringOurGirlsBack* com objetivo reivindicar o aparecimento de um grupo de meninas sequestradas na Nigéria em 2014 e *#MyDressMyChoice* no Quênia, uma ação que visa denunciar a violência sexual contra as mulheres e tolerância a ela. Neste esquema também se inclui as *hashtags* *#NiUnaMenos*, *#Vivasnosqueremos* ou *#AbortoLegal* que contribuíram para convocar as manifestações massivas a partir de 2015 na Argentina.

Ela sustenta, portanto, que os eixos e iniciativas do movimento feminista foram deslocizados para o sul global, liderados por mulheres das margens do capitalismo, na qual a quarta onda seria mais diversificada e inclusiva do que as anteriores. O que constitui uma hipótese interessante, embora não se aprofunde sobre a existência ou não das transformações provenientes desses ciberativismos. No caso particular do movimento feminista argentino, a visibilidade do repúdio à violência contra as mulheres não vem da replicação da hashtag *#NiUnaMenos*, mas sim, da massividade do apelo, às redes feministas existentes e a tomada do espaço público para o protesto.

Em outro momento, ela aprofunda a ideia de que a quarta onda começa a partir de feminismos do sul e semi periféricos. Especialmente através do impulso das mulheres do Chile, da Argentina e do Brasil que, juntamente com o resto do subcontinente, têm em comum o passado colonial, as desigualdades na distribuição de rendimentos, a ascensão do neoliberalismo, o legado das ditaduras cívico-militares, a sobrevivência a influências religiosas de signo conservador e “campanhas poderosas de desinformação e manipulação da verdade a serviço da extrema-direita” (SAAVEDRA, 2019, p.4), dando origem a um patrimônio comum que permite esta emergência conjunta. Para a autora, embora com nuances diferentes, esses processos combinam em reivindicações feministas e anticapitalistas.

4.2 A quarta onda do feminismo é tipicamente latino-americana

Segundo Sciortino (2018, p. 33), a primeira chamada para o “*Ni Una Menos*” em 2015 constitui o início de um novo momento de abertura do movimento que, a partir de um cenário específico, reconfigura as demandas e a articulação das organizações. Para a autora, este período de convergência da organização coletiva em busca de uma situação específica responde a uma fadiga generalizada contra violência sexista e configura um tempo de confluência, encontros, articulações e também de estabelecer identidade. Pessoas e organizações com trajetórias e preocupações diversas compõem uma constelação ligada a partir de um slogan unificador, que não apaga as diferenças, mas antes garante que elas sejam articuladas mediante um objetivo comum.

No âmbito da ação coletiva, o movimento feminista argentino contesta o significado de suas ações e constrói identidades a partir de cada nova ação através do que pressupõe a sua autorrecriação no sentido contemplado por Schuster (2005). Nesse marco, desde a primeira chamada para *Ni Una Menos*, muitas vezes descrita como uma virada ou redirecionamento do movimento feminista argentino em direção ao que conceitua como a quarta onda.

Abordar a quarta onda requer a consideração tanto dos caminhos percorridos por um movimento com uma história que se estende por séculos, quanto da atualização e disseminação de categorias analíticas desenvolvidas em períodos anteriores, as quais se tornaram amplamente reconhecidas ou, ao menos, circulam em espaços públicos. Algumas dessas categorias remontam à segunda onda do feminismo, como o conceito de patriarcado ou a problemática da violência contra as mulheres, enquanto outras emergem das margens, onde ganham relevância as perspectivas descoloniais e as contribuições do feminismo latino-americano, destacando-se, entre estas últimas, as discussões sobre feminicídio/feminicídio e interseccionalidade.

A partir daí é possível afirmar que a quarta onda possui características que geram um grau diferente de consenso entre os autores. Entre os eixos sobre os quais existe um consenso importante:

- a encenação pública de questões que antes eram consideradas da esfera privada. Embora a dicotomia público/privado tenha sido criticada desde a segunda onda, e

em alguns temas, como a denúncia da violência sexista, ela já estava presente em escritos do século XVIII, como os de Mary Wollstonecraft, a tomada de espaços públicos para denúncia.

Deste modo, poderia ser chamada de compreensão popular de diferentes tipos de violência. Não apenas violência em ambientes familiares, mas em diferentes espaços públicos — escolas, hospitais, instituições governamentais, universidades, canais de televisão, etc. —. Os principais, mas não únicos, aspectos emergentes desta visibilidade da violência são, no caso latino-americano, o repúdio às diversas formas de violência, com epicentro no combate aos feminicídios. As reivindicações, trabalhadas no capítulo anterior, por uma igualdade substancial em todas as áreas da vida - nas responsabilidades de cuidar de crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência, exigindo uma distribuição mais equitativa de tarefas; nos empregos remunerados, exigindo a redução da disparidade salarial entre homens e mulheres -, é o que algumas autoras chamam “violência econômica” entre elas Federici (2016) e o próprio *Ni Una Menos*:

- a utilização das novas tecnologias de comunicação, especialmente das redes sociais, para a realização de chamadas e até campanhas que por vezes originam micro transformações no funcionamento de diversas instituições;
- a maior interligação entre diversos grupos de mulheres e feministas, os encontros geracionais, grupos locais, regionais e globais, facilitada pelas redes de comunicação;
- a presença de um papel significativo da juventude, especialmente nas mobilizações e no ativismo virtual;
- a crescente influência à escala global dos movimentos feministas localizados fora dos países centrais. As contribuições do movimento feminista latino-americano e, em particular, do movimento argentino, conseguiram transcender e tornar-se carro-chefe em outros lugares.

Entre as características mais debatidas atribuídas à quarta onda, e fazem parte dos debates entre as ativistas feministas argentinas, destacam-se:

- a associação entre feminismo e anticapitalismo. Essa ligação possui argumentos sólidos do ponto de vista acadêmico e faz parte da retórica das manifestações de diversos feminismos. Desde manifestos como “99 por cento feminismo” até às opiniões de autores como Cobo (2019), apoiam esta posição. Como vimos, a partir das convocatórias de greves internacionais de mulheres, aprofunda-se esta visão na

Argentina, que já estava presente em vários grupos feministas de esquerda, tanto nos documentos das convocatórias como em trabalhos acadêmicos;

- a expansão e diversificação do sujeito deste movimento emancipatório. Isto é, se existe um “nós” resumido em “as mulheres” que eventualmente são adjetivadas: mulher indígena, mulher lésbica, etc. ou o sujeito está no plural: mulheres, lésbicas, pessoas trans, pessoas não binárias, etc., como constam de alguns dos documentos lidos na greve internacional de mulheres de 8 de março de 2019 na Argentina. Envolve aqui também a discussão entre o “nacional” e o “plurinacional”, na Argentina e na região, devido aos feminismos decoloniais e comunitários e aos debates em torno da interseccionalidade (mulheres profissionais, com empregos formais, trabalhadoras, trabalhadoras domésticas, trabalhadoras informais, etc.). Estas são talvez as questões mais debatidas. É uma tensão permanente entre ficções que articulam confluências políticas, como foi apontado a respeito da expressão “mulheres da América Latina” que aparece como uma comunidade imaginada para além das diferenças e “nos permite gerar, canalizar e defender esforços e energias” (Femenías, 2007, p.16) e invisibilidades que, ao não investigarem as intersecções das diversidades étnicas e de gênero, dão origem à reprodução de formas de violência contra mulheres e suas variadas identidades.

A seguir, delineia-se essa transição do movimento por meio das categorias analíticas, as quais foram introduzidas ao longo do estudo: solidariedade, conflito, desestruturação do sistema, reivindicações e avanços, mediados por tópicos que demonstram um desenvolvimento que engloba conteúdos ligados às demandas que integram a pauta da quarta onda.

4.3 ¡Ahora que estamos todas!

Ni Una Menos es un colectivo que reúne a un conjunto de voluntades feministas, pero también es un lema y un movimiento social. (Ni Una Menos, 2017).

Os recursos das promotoras ou do Coletivo *Ni Una Menos* são também aqueles que lhes permitiram chegar às famílias das vítimas, utilizar os seus espaços em jornais, revistas e estações de rádio para divulgar a atividade e desenhar e implementar estratégias de comunicação que vão muito além dos seus já vastos

contatos. A escolha da expressão *Ni Una Menos* para a chamada e para designar o grupo, demonstrou ter um poder de síntese e uma significativa capacidade de replicação. É simples, objetiva, não precisa de mais detalhes, resume em poucas palavras a denúncia contra a violência, mas também representa um limite contundente, uma fronteira ética inevitável.

Em relação à linguagem, o NUM procurou deliberadamente tornar os termos utilizados compreensíveis⁶⁶ para a maioria. Segundo María Pía López (2020, p.114), o documento discutido entre os organizadores não utilizava algumas palavras como “heteropatriarcado” porque pensavam em “um tipo de feminismo que não precisa do tipo de recursos de identidade linguística que o anterior tinha”, mas sim é um feminismo popular e no qual participam muitas mulheres jovens onde o termo “machismo” é mais identificável do que heteropatriarcado. Segundo Díaz e López, “Pelo que você vê na rua, é um feminismo mais popular que nem sequer se autodenomina feminismo” (Díaz e López, 2016, p.41). Assim, López sustenta que o discurso acadêmico é dotado de uma maior quantidade de recursos, mas “ao produzir um texto político” é necessário que os termos sejam vividos na experiência, ou seja, que exija o mínimo de tradução possível (Díaz e López, 2016, p.41).

As adesões ao “grito comum: amamo-nos vivas!” mostram um arco de solidariedade entre o movimento feminista argentino, especialmente com a presença de ativistas e organizações feministas, acadêmicas e organizações de defesa direitos humanos, como Católicos pelo Direito de Decidir, Comitê Latino-Americano e Caribenho para a Defesa dos Direitos da Mulher CLADEM-ARGENTINA, Equipe Latino-Americana de Justiça e Gênero (ELA); organizações políticas como o Grupo de Mulheres em Luta: *Las Piqueteras*, o Coletivo Feminista Mala Junta, a Frente Popular *Darío Santillán-Corriente Nacional*; membros do movimento de direitos humanos como *Madres y Abuelas de Plaza de Mayo Línea Fundadora*, Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos (APDH), Centro de Estudos Jurídicos e Sociais (CELS), Anistia Internacional-Argentina e

⁶⁶ Nesses slogans, banners, cartazes e bandeiras que se amalgamam e replicam nas fotos que circulam nas redes sociais está a força desta virada para a quarta onda. A solidariedade que constroem a identidade está no “Nem Uma a Menos” e também em: “Se não marcharmos juntas, eles nos matam separadamente”, “na delegacia e no hospital, violência patriarcal”, “chega de juizes patriarcais”, “se ele bater em você, ele não te ama”, “homens não podem ser nossos donos”, “quando uma mulher avança nenhum homem recua”, “chega de insegurança familiar”, “chega de mortes”, “chega de abusos”, “estou aqui porque meu pai nos trata mal” que são apenas alguns dos slogans visíveis nos cartazes e bandeiras na Praça de Maio, em 3 de junho (Iglesias, 2015).

Associação pela Luta pelas Identidades Travestis Transexuais (ALITT), entre outros (MANIFIESTO, 2018, p.166).

Ambas as convocatórias, de 2015 e 2016, contêm categorias analíticas que são contribuições dos feminismos, mas não explicam com mais contundência a quem se dirigem. Isto é, a violência sexista é um problema político, sim, mas “de todos”. A exigência é uma transformação da cultura patriarcal inscrita na sociedade civil e exige-se que “o Estado e os poderes reais, juntamente com os cidadãos” (Manifestos, 2018, p.15) assumam o compromisso com a sua erradicação. É verdade que as exigências concretas, como a implementação efetiva com o orçamento da lei 26.485, só pode ser custeado pelo Estado, mas é necessária uma mudança que vá além.

É a isso que Melucci (1999) se refere em parte quando afirma que os movimentos produzem códigos culturais e práticas inovadoras que por vezes permanecem ocultos na vida cotidiana. O movimento feminista instala no espaço público a noção de que a violência contra as mulheres é intolerável onde quer que ocorra, mesmo que haja um Estado que relute em considerá-la da mesma forma. Nesse sentido, algumas conquistas do movimento podem ser consideradas micropolíticas da vida, mudanças no limiar da tolerância contra diferentes práticas sexistas, discriminatórias e violentas.

A tomada do espaço público pelo movimento e a incorporação nele de milhares de mulheres, muitas delas muito jovens (chamadas pelo NUM de secundaristas) – e também alguns homens – opera nas bases simbólicas subjacentes da sociedade.

Já foi dito que uma mudança na subjetividade ocorre através da consciência coletiva a partir da constatação de que isso pode acontecer com todos nós. Estar na praça, em marcha, implica fraturar o patriarcado “onde não há nós nos relacionando livremente, mas através do medo. E o pior, reproduzir infinitamente esse modelo” (EMELE, 2015). Na perspectiva da autora, é uma revolução, deixar de ser vítimas de violência, sobreviventes de violência, para se tornar atores políticos. Este significado de ondas de empoderamento feminista torna-se subversivo quando é inscrito simbolicamente nas mentes e nos corpos de tantas mulheres.

4.3.1 A “Política tradicional” se junta ao protesto

Em muitos momentos ao longo da história, a relação entre manifestações do movimento feminista e de partidos e organizações políticas estão repletas de tensões. Neste caso, a tensão manifesta-se tanto nas discussões entre os membros do coletivo, como nas reuniões organizacionais de diversas mobilizações. Durante o ano de 2015, no quadro de campanha para as eleições nacionais, inclusive o da fórmula presidencial, a convocação do NUM conseguiu superar a fragmentação e diferenças partidárias entre “Kirchneristas e anti-Kirchneristas”.

Enquanto se registraram progressos na organização da concentração do 3J de 2015, o Coletivo *Ni Una Menos* lançou uma série de ações por meio de redes sociais que contribuíram para a organização do evento e, ao mesmo tempo, foram gerando compromissos. Um deles destinava-se especialmente às pessoas da esfera política que “entrou na onda do feminismo”, isto é, sem ter demonstrado um compromisso com as demandas emancipatórias feministas tradicionais, elas agora buscavam estar na linha de frente. A hashtag *#DeLaFotoALaFirma* foi pensada especialmente para governantes e legisladores, com um conjunto de cinco pontos que visam desenvolver e implementar políticas públicas contra a violência contra as mulheres.

Segundo Soledad Vallejos, foi uma estratégia pensada para políticos “que são branqueados” com o sinal *Ni Una Menos*, destinado a fazê-los assumir um compromisso público e documentado por meio de fotos com as cinco demandas. Vallejos diz: “Para nós a foto é uma nota promissória: depois vamos cobrar por isso: *#DeLaFotoALaFirma*”. Tudo tinha um propósito. Essa também foi uma estratégia contra as pretensões de um aproveitamento político eleitoral desta nova fase do movimento feminista argentino, entendido como movimento político, mas não partidário (Díaz e López, 2016, p.19).

Os cinco pontos do compromisso *#DeLaFotoALaFirma*⁶⁷ são:

- 1) Preparação de estatísticas oficiais sobre violência contra as mulheres e taxa de feminicídio;
- 2) Criação de jurisdições regionais especializadas em violência contra as mulheres com jurisdição em matéria civil e criminal;

⁶⁷ Para ver as fotos: https://twitter.com/hashtag/DeLaFotoALaFirma?src=hashtag_click

- 3) Regulamentação na íntegra da Lei nº. 26.485 e alocação de recursos;
- 4) Incorporação do tema violência contra a mulher mulheres em todos os currículos educacionais;
- 5) Criação de um Ministério da Igualdade e Oportunidades entre mulheres e homens.

A tabela 2 apresenta as leis aprovadas na Argentina após as manifestações:

Tabela 2 - Leis aprovadas após manifestações do *Ni Una Menos*

Lei 27.412⁶⁸ Lei da Paridade de Gênero nas áreas de Representação Política. Modifica o Código Eleitoral Nacional e estabelece como requisito para a oficialização das listas que as listas de senadores nacionais, deputados nacionais e parlamentares do Mercosul sejam integrados por homens e mulheres alternados do primeiro candidato. A norma utiliza linguagem não sexista, binária, mas não inclusiva, com algumas nuances, como a própria expressão “lista de candidatos” (art. 1º) que não inclui as contribuições dos feminismos ou das diversidades de gênero.
Lei 27.501 e Lei 27.503 Altera a Lei 26.485 de Proteção Integral à Mulher. Conhecida como a lei da violência política contra as mulheres. Em essência, incorporam a violência em espaços públicos como novas formas de violência e; a política que visa minar, anular, prevenir, dificultar ou restringir a participação política das mulheres, violando o direito a uma vida política livre de violência e/ou o direito de participar em assuntos públicos e políticos em igualdade de condições com os homens.
Lei 27.452 Regime de reparação econômica para meninas, meninos e adolescentes (conhecido como Lei Brisa)⁶⁹. Estabelece um regime de reparação econômica para filhos e filhas de mães vítimas de feminicídio. Tem origem no caso de Brisa Barrionuevo e seus dois irmãos, filha e filhos de Daiana Barrionuevo, falecida vítima de feminicídio pelas mãos de seu ex-companheiro em 2014. Embora a tia cuidasse de Brisa e de seus irmãos, era impossível para ela apoiá-los financeiramente para o que é lei passa a contemplar o caso e outros similares.

⁶⁸ Sancionada e promulgada em novembro de 2017, ou seja, logo após a greve internacional das mulheres e fez parte das reivindicações nela presentes, embora impacte mais nas mulheres que participam de partidos políticos.

⁶⁹ A Lei foi sancionada em 4 de julho de 2018. No dia 26 de julho do mesmo ano, foi publicada no Diário Oficial nº 33918. Detalhes em: [Reparación económica para niñas, niños y/o adolescentes en el marco de la Ley 27.452 | Argentina.gob.ar](https://www.argentina.gob.ar/leyes/27452)

Lei 27.499.⁷⁰

Lei Micaela sobre Formação Obrigatória de Gênero para todas as pessoas que compõem os três poderes do Estado.

Fonte: elaborada a partir de documentos do *Ni Una Menos*. Em maiores detalhes: Argentina.gob.ar

As mudanças produzidas pelo movimento feminista argentino desde 3 de junho de 2015 podem ser desdobradas em diversas dimensões. Se nos atermos ao que diz Melucci (1999), há certas mudanças que são difíceis de perceber e medir e outras, particularmente aquelas produzidas na arena política tradicional, não são tão difíceis de medir. A seguir são indicados apenas algumas que nos permitem mostrar a importância do fenômeno (Molyneux, 2003) sem tentar resumir as suas realizações ou negar as conquistas articuladas em aliança com outros sectores.

⁷⁰ A lei citada no capítulo 1, que em certa medida visa alcançar o cumprimento de outras regulamentações e compromissos anteriormente assumidos pelo Estado argentino. Nesse sentido, a Lei 26.485, de proteção integral para prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres nas áreas em que desenvolvem suas relações interpessoais, estabelece, genericamente declaradas como responsabilidades das diferentes áreas do governo, a necessidade dos poderes do Estado é treinada para atingir esses objetivos. Também a CEDAW, aprovada pela Lei 23.179 em 1985 e com hierarquia constitucional desde 1994, exige que sejam tomadas medidas apropriadas para “garantir o pleno desenvolvimento e avanço das mulheres, visando garantir o exercício e o gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais em igualdade de condições”. relações com os homens” (art. 3.º), entre as quais a implementação de ações de formação para funcionários dos diversos poderes parece ser uma das mais básicas. A Lei Micaela é uma conquista do movimento feminista que provou ter um impacto enorme e ainda não medido, não apenas em instituições estatais, mas também no campo simbólico. A única circunstância adotada em dezembro de 2018, logo após a decisão ser conhecida com que “mataram” Lucía Pérez pela segunda vez, mostra que o fato de existem normas operacionais que exigem o treinamento de pessoas que executam no serviço público e o tema estava em pauta, não bastava incentivo para alguns tribunais agirem conforme a estrutura protetora de direitos humanos das mulheres e julgar a partir de uma perspectiva de gênero. Por outro lado, a sanção da lei é em parte uma forma de reparação no sentido amplo e abrangente contemplado na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A norma estabelece formação obrigatória sobre gênero e violência contra a mulher e a todas as pessoas que “trabalham no serviço público em todos os níveis” e “hierarquias nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da Nação” (art. 1). O treinamento para as mais altas autoridades e controle sobre o conteúdo e a qualidade de todas as propostas dos diferentes órgãos do Estado permaneceram nas mãos do Instituto Nacional da Mulher que, em dezembro de 2019, passou a ser o Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade. É interessante salientar que a norma também exige a divulgação dos treinamentos realizados, incluindo a lista das altas autoridades do país que foram treinadas e exigem o desenvolvimento de indicadores quantitativos sobre o impacto da formação. Outro fato saliente é que a Lei Micaela começou a ser implementada quase imediatamente. A demanda pela sua implementação impactou muitas instituições, incluindo as universidades nacionais. A este respeito, um relatório elaborado há menos de um ano após a promulgação da lei, indica que 81,97% das instituições de universidade pesquisadas aderiram à lei e 51% realizaram formação no âmbito da lei, uma taxa muito elevada em menos de um ano civil. São indicadores notáveis que, além da sua tarefa específica, têm um impacto retumbante na esfera simbólica: a não discriminação das mulheres e das diversidades, e a rejeição absoluta da violência de gênero são um imperativo ético e legal inevitável nas universidades. Ver detalhes em: [Ley Micaela | Argentina.gob.ar](http://LeyMicaela.Argentina.gob.ar).

As transformações legais e jurídicas produzidas a partir das reivindicações do *Ni Una Menos* não se reduzem exclusivamente à sanção de leis, mas à sua implementação. Em alguns casos, foram adotadas novas normas, algumas das quais há muito fazem parte das reivindicações de diversas áreas do movimento feminista argentino. Entre as transformações jurídicas e jurídicas inevitáveis, merecem destaque:

Por sua vez, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, aprovada pela Lei 24.632 – estabelece que os Estados Partes se comprometem a adotar, progressivamente, medidas específico para: “promover a educação e a formação do pessoal da administração da justiça, da polícia e de outros funcionários encarregados da aplicação da lei, bem como do pessoal encarregado de aplicar as políticas de prevenção, punição e eliminação da violência contra a mulher” (art. 8). Estas são apenas parte das disposições referentes à diligência e à realização de ações necessárias para que as mulheres e as diversidades possam viver livres de violência, tanto “nas esferas públicas como privadas” (art. 3).

Estas normas, juntamente com outras enraizadas no direito internacional dos direitos humanos, estabelecem direitos exigíveis que incluem a realização de ações de formação. Deste ponto de vista, as respostas políticas não podem ser reduzidas à edição de leis que obriguem o próprio Estado a cumpri-las e convenções já obrigatórias para os cidadãos e, com razão ainda mais forte, para as pessoas que exercem a função pública (CIDH, 2007).

Embora seja desafiador resumir as mudanças produzidas no âmbito das políticas institucionais, alguns fatos que marcam a história são apontados aqui, sem tentar investigar a possibilidade de haver ou não um processo de institucionalização do movimento:

- Criação do Registro Nacional de Feminicídio da Justiça Argentina pela Suprema Corte de Justiça da Nação. Destaco que a tarefa foi confiada ao Gabinete da Mulher da Suprema Corte de Justiça da Nação em 4 de junho de 2015, ou seja, após o primeiro e massivo apelo por *Ni Una Menos*. No primeiro relatório realizado, apresentado em 25 de novembro de 2015, constata-se que até a sua elaboração na República Argentina não houve estatísticas oficiais a esse respeito, apesar de o artigo 37 da Lei 26.485 estabelecer um mandato ainda mais detalhado;

- Criação do Ministério da Mulher, Gênero e Diversidades: além da hierarquia concedida à área, destaca-se a diversidade dos responsáveis pela gestão em que participam representantes da Campanha pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito. Bem como, referências transfeministas, do feminismo popular e direitos humanos, todos com experiência em diversas áreas;
- Protocolos contra a violência de gênero nas Universidades Nacionais. Os protocolos são instrumentos jurídicos institucionais para abordar casos de violência sexual e de gênero nas universidades. Antes de 3 de junho de 2015, apenas quatro haviam sido adotados, aumentando para 45 em dezembro de 2019, um crescimento exponencial resultante de ativismos feministas universitários e populares, que na esfera interuniversitária é articulado a partir da Rede Universitária de Gênero (RUGE, 2019) do Conselho Interuniversitário Nacional.

Considerações finais

A irrupção do movimento *Ni Una Menos* e suas demandas resultou em significativas transformações, catalisando a massificação do movimento feminista argentino. Primeiramente, destacou-se pela veemente rejeição da violência de gênero. Ao analisar a evolução histórico-conceitual de diversos momentos do *Ni Una Menos*, percebem-se continuidades que transcendem não apenas as fronteiras geográficas, mas também as barreiras temporais. Além disso, são avaliadas as conquistas alcançadas e o impacto nas estruturas legais internacionais, fruto dos esforços do movimento local, desempenhando, assim, um papel crucial na definição das políticas estatais.

O uso das redes sociais não apenas serve como um canal de divulgação instantânea, mas também como um meio de amplificação de vozes. Essa interconexão deu origem a uma rede densa de movimento feminista, quase impermeável. Nesse contexto, as condições do *Ni Una Menos*, impulsionadas por seus membros como escritoras, comunicadoras e jornalistas, detentoras de recursos materiais e cognitivos substanciais, serviram como um amplificador para o clamor pela vida das mulheres e a exigência de "basta de feminicídios".

A partir daí, o que se tentava nos anos setenta através dos grupos de autoconsciência, como de alguma forma funcionam as reuniões, tornou-se eficaz através das redes sociais como o *Facebook* ou o *Twitter* e, sobretudo, nas mobilizações de massa. Nesses espaços, as múltiplas vozes tiveram a possibilidade não só de aderir a uma chamada, mas também de integrá-la com as exigências presentes em cada cartaz, em cada *banner* e em cada *tweet*. Muitas mulheres que nunca haviam participado de ações coletivas se mobilizaram e se sentiram solidárias porque sabiam que o que estava sendo noticiado era algo que as envolvia.

A massividade foi uma prova material do que as teorias feministas sustentaram durante décadas: a violência patriarcal é sistemática, quer já tenha tocado você ou não, e quer você esteja mais ou menos consciente de sofrer com ela. Ir às ruas foi uma maneira de transpassar a fronteira imposta pelo patriarcado entre o pessoal e o político e também uma forma de internalizar e expor o potencial político dos feminismos. O encontro também funciona como caixa de ressonância para outras questões incluídas na violência, mas ainda mais "naturalizadas", como a

desigualdade na distribuição das tarefas de cuidado. Estas são conceituações epistemológicas mais recentes, porém que rapidamente se espalharam na arena pública.

As jovens deram impulso e entusiasmo a um movimento que agora era visível e podia aproveitar o impulso da onda. A partir daí, concretizaram-se conquistas que mal apareciam na agenda pública, como a paridade nas eleições legislativas ao nível nacional, e alguns temas históricos do movimento estiveram presentes não só na mídia, como também nas escolas, universidades, hospitais, etc. O *pañuelo verde* tornou-se bandeira e símbolo inquestionável que anda nas mochilas dos mais novos e nas bolsas dos mais velhos.

Ni Una Menos alimentou e conferiu densidade a um movimento feminista com raízes profundas e expoentes notáveis. A exemplo, aqueles que apoiaram os argumentos a favor da lei de interrupção voluntária da gravidez durante os debates anteriores à votação no Congresso em 2018, são pessoas, mulheres, homens e, a maioria deles, não muito jovens. As greves das mulheres são outro exemplo do potencial político do movimento, da consciência que a maioria das mulheres tem agora da sua condição de subjugação e exploração e também a capacidade de parar um país quando há organização.

Logo, as redes fazem com que essas demandas se tornem globais, que incentivem movimentos de outros países por suas exigências serem universais: suficientes recursos físicos, econômicos e simbólicos; igualdade na vida política e civil; liberdade para decidir sobre a sexualidade e o corpo. Embora não tenha conseguido erradicar a materialidade das diferentes formas de violência - uma tarefa que é, em última instância, da responsabilidade do Estado, as demandas do *Ni Una Menos* mudaram a percepção de violência contra as mulheres.

Isso não quer dizer que tudo mudou e as argentinas, hoje, vivem em plenitude. Porém, ocorreu uma transformação, no campo simbólico, dos códigos culturais e da percepção de onde vem a violência diária, com mais ou menos eco e com mais ou menos sucesso. Conforme diz Melucci (1999, p.109), “quando um movimento confronta publicamente aparatos políticos sobre questões específicas, fá-lo em nome dos novos códigos culturais”. Logo, esses códigos culturais que ativaram a convocação de 3J de 2015, têm a ver, sobretudo, com a rejeição das diversas formas de violência contra a mulher: feminicídio, violência que impede o aborto, violência econômica, maternidade compulsória.

Como Butler (2018) afirma, o poder que as pessoas têm de se reunir é uma importante prerrogativa política. A reunião de corpos em um espaço público significa mais do que as reivindicações de determinado grupo de pessoas. As assembleias, da forma como concebidas pela autora, implicam a necessidade de ampliação dos limites do político para além do âmbito estatal. Os protestos do *Ni Una Menos*, sob essa ótica, apresentam um potencial radical de transformação da realidade, tanto em termos institucionais, com a pressão para a mudança na formulação de políticas públicas, no sentido de promoção e garantia de direitos, quanto epistemológicos, já que possibilitam uma nova forma de enxergar a mobilização social.

Embora a maioria das interpretações sobre o potencial político feminista das assembleias do NUM se concentre em sua primeira explosão massiva ou na forma como essas assembleias se moveram em direção às frentes políticas já existentes nos feminismos argentinos, pouco se fala sobre o processo de abertura e deslocamento pelo qual o *Ni Una Menos* atendeu com sucesso a outras demandas. Pois foi justamente durante esse processo que se alcançou a possibilidade de fechamento e representação da cadeia de solidariedades entre diferentes reivindicações feministas.

Um fechamento político que, para alguns setores das assembleias, não deixou de ser a possibilidade de expandir a política feminista para além das fronteiras nacionais, enquanto para outros foi o começo de seu fim. Ou seja, a demanda, que originalmente surgiu como uma reivindicação particular contra os feminicídios e a violência contra mulheres, foi perdendo seu conteúdo particular e ganhando sua função universal por meio de uma linguagem e tradição política que conseguiu se impor sobre outros discursos.

A análise realizada nesta dissertação confirma a hipótese central de que a atuação do *Ni Una Menos* promove mudanças substanciais no cenário do movimento feminista, tanto no que diz respeito ao discurso quanto às práticas adotadas. No contexto do discurso, o *Ni Una Menos* transcende a concepção convencional de violência de gênero, expandindo-a para além da violência física estrita, introduzindo novos elementos que enriquecem e ampliam a compreensão das diversas formas de violência contra as mulheres. Esta ampliação do conceito de violência de gênero não apenas fortalece a visibilidade das diversas violências de gênero, mas também sensibiliza para as suas nuances e complexidades, contribuindo para uma abordagem mais abrangente e inclusiva.

No que se refere às práticas, o *Ni Una Menos* demonstra uma capacidade singular de introduzir novos repertórios de ação, ao mesmo tempo, em que se apropria e ressignifica repertórios já estabelecidos. A utilização estratégica das redes sociais como ferramenta de mobilização e divulgação de pautas transnacionais se destaca como uma inovação significativa, permitindo uma ampla disseminação das demandas do movimento e a inclusão de um público diversificado. Além disso, a combinação dessas estratégias com formas tradicionais de protesto, como manifestações de rua e greves, revela a habilidade do *Ni Una Menos* em adaptar-se aos diferentes contextos e necessidades, garantindo uma maior eficácia em suas ações.

Portanto, os resultados desta pesquisa corroboram a relevância e o impacto do *Ni Una Menos* como um agente de transformação dentro do movimento feminista, evidenciando sua capacidade de redefinir os limites do debate e da ação política em relação às questões de gênero. O movimento não apenas desafia as estruturas de poder existentes, como também oferece novas perspectivas e possibilidades para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa para todas as mulheres.

Dinâmica nas relações entre gênero e política, se organizando em um processo apontado como um dos mais relevantes no âmbito do movimento feminista internacional. Como bem enfatiza Castells (2002), não se assenta somente na incorporação das questões do gênero nas agendas políticas e nas instituições, mas também embasa a constituição de novas identidades coletivas alicerçadas em autoidentificações explícitas do poder da participação política da mulher no fluxo de mudança de mentalidades e de construção de novas noções de direitos do gênero, mesmo que não exprima uma ideologia feminista explicitamente articulada.

Reconhecer a formação de coletivos requer mais do que uma aceitação automática ou dedução mecânica das estruturas, independentemente de sua natureza. Esse reconhecimento só é significativo quando vinculado a processos sociais específicos, nos quais a ação social desempenha um papel crucial. Nesse contexto, direcionam-se interesses e esforços de pesquisa para compreender os processos microssociais involuntários, tanto no surgimento de eventos de ação

coletiva quanto na formação de agentes no movimento social. A complexidade intrínseca desse fenômeno e sua fecundidade notável são percebidas sob a ótica da criação de modelos distintos de cidadania e de ação política transformadora.

A força latente do movimento feminista na Argentina, em especial, o *Ni Una Menos*, reside na sua capacidade de desafiar todas as formas de opressão. Se essa capacidade se concretizará ou não, transformando-se em elemento disruptivo no funcionamento padrão das estruturas, dependerá de vários fatores, incluindo a habilidade de impulsionar mudanças significativas nessa direção. O potencial do movimento *Ni Una Menos* vai além de uma mera resistência. Ele sugere a possibilidade de redefinir e reconfigurar fundamentalmente as normas existentes, abrindo caminho para uma transformação social mais profunda.

Portanto, conclui-se que, o *Ni Una Menos* desempenha um papel significativo na interseção entre a agenda feminista e as práticas do movimento, contribuindo para a resignificação das violências de gênero. Ao abordar as violências contra as mulheres de maneira ampla e sistêmica, o movimento busca não apenas visibilidade para essas questões, como também promove mudanças culturais, legais e sociais.

Logo, o *Ni Una Menos* tem sido fundamental na conscientização sobre as diversas formas de violência de gênero, destacando casos de feminicídio, abuso do Estado nos fatores econômicos, entre outras formas de agressão. Contribuindo, assim, para a visibilidade dessas questões, muitas vezes invisibilizadas ou minimizadas.

Referências

ABEIJÓN, Carlos; SANTOS LAFAUCI, Jorge. **La mujer argentina antes y después de Eva Perón**. (No Title), 1975.

ACCOSSATTO, Romina; SENDRA, Mariana. **Movimientos feministas en la era digital**. Las estrategias comunicacionales del movimiento Ni Una Menos. Encuentros. Revista de Ciencias Humanas, Teoría Social y Pensamiento Crítico. n. 08, p. 117-136, 2018. Disponível em: <http://www.encuentros.unermb.web.ve/index.php/encuentros/article/view/32>. Acesso em: 15/08/2022

ALLEN, Heather; CÁRDENAS, Galo; PEREYRA, Leda Paula & SAGARIS, Lake. **Ella se mueve segura**. Un estudio sobre la seguridad personal de las mujeres y el transporte público en tres ciudades de América Latina. Caracas: CAF y FIA Foundation. 2019. Disponível em: <https://scioteca.caf.com/handle/123456789/1405>. Acesso em: 03 nov 2023

ALVAREZ, Sonia. **Feminismos latino-americanos**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 6, n. 2, 2000.

ALVAREZ, Sonia. **Um outro mundo (também feminista...) é possível**: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. Revista Estudos Feministas, v. 11, 2003. 533-540p. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2003000200012>. Acesso em: 02 out 2023

ALVAREZ, Sonia *et al.* **Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos**. Estudos feministas, [s. l.], v. 11, n. 2, 2003. 541–575p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/gsbV3YsXZ6BdB48DjJSBWHp/?format=pdf&lang=p>. Acesso em: 27 mar 2024.

ANNUNZIATA, Rocío; ARPINI, Emilia; GOLD, Tomás; ZEIFER, Bárbara. Argentina 3. In: **#NiUnaMenos**: los cuerpos en la calle. Compiladores: Bernardo Sorj e Sergio Fausto. Activismo político en tiempos de internet. São Paulo: Edições Plataforma Democrática, 2016.

ARGENTINA.GOB.AR: **Los cuidados**, un sector económico estratégico Medición del aporte del Trabajo doméstico y de cuidados no remunerado al Producto Interno Bruto. 2020. Disponível em: Los cuidados, un sector económico estratégico Medición del aporte del Trabajo doméstico y de cuidados no remunerado al Pro Acesso em: 02 nov 2023

ARRUZZA, Cinzia; CIRILO, Lidia: **Dos siglos de feminismo**. Sylone, 2018.

ARRUZZA, Cinzia; FRASER, Nancy; BHATTACHARYA, Tithi. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Tradução HEci Regina Candiani. - 1. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

BADIOU, Alain; CERDEIRAS, Raúl J.; URIBE, Álvaro. **La ética: ensayo sobre la conciencia del mal**. México: Herder, 2004.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31. 2018.239-264p. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v25i31.p239>. Acesso em: 02 jul 2023

BARRANCOS, Dora. **Devenir feminista**. Una trayectoria político-intelectual. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2019.

BARRANCOS, Dora. **Feminismos y agencias de las sexualidades disidentes**. Faur. 2017

BARRANCOS, Dora; ARCHENTI, Néida. **Feminismos e direitos das mulheres na Argentina: história e situação atual**. In: 50 Anos de Feminismo: Brasil, Argentina e Chile. Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2017, 55-64p.

BELUCCI, Mabel. "Coalizões queer: aborto, feminismo e dissidências sexuais de 1990 a 2005 em Buenos Aires". In: BLAY, Eva; AVELAR, Lúcia (Orgs.). 50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

BENAVIDES, Farid Samir. Femicídio e direito penal. *Revista Criminalidad*, v. 57, n. 1. 2015. 75-90p.

BERTRAND, Marianne; CHUGH, Dolly; MULLAINATHAN, Sendhil. **Implicit discrimination**: *American Economic Review*, v. 95, n. 2. 2005. 94-98p.

BESSONE, Pablo. "Activismo católico antiabortista en Argentina: performances, discursos y prácticas". *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 26. 2017. 38-67p. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2017.26.03.a>. Acesso em: 28 mar 2024

BIDASECA, Karina. **#NiUnaMenos. Vivxs nos queremos**. Buenos Aires: Milena

BIGLIERI, Paula; CADAHIA, Luciana. **Seven essays on populism: for a renewed theoretical perspective**. John Wiley & Sons, 2021.

BIROLI, Flávia. **Teorias Feministas da Política, Empíria e Normatividade**. Lua Nova, São Paulo, n. 102. Dez. 2017. 173-210p. Disponível em: SciELO - Brasil - TEORIAS FEMINISTAS DA POLÍTICA, EMPIRIA E NORMATIVIDADE. Acesso em 30 set. 2023.

BOUERI, Aline. Debate inédito no Congresso argentino mostra força de ativismo pela legalização do aborto. Disponível em: o-do-aborto-na-argentina/. Acesso em: 02 dez 2023

BURTON, Julia. “Los estudios sobre aborto en Argentina. Un estado de la cuestión”. Cadernos Pagu, n. 63. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449202100630014>. Acesso em: 28 mar 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Editora José Olympio, 2018.

CÁRDENAS, Edurne, ESCALES, Vanina. E agora que, sim, nos veem: o aborto na Argentina será lei. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2018/Eagora-que-sim-nos-veem-o-aborto-na-Argentina-ser%C3%A1-lei>. Acesso em: 05 abril 2024

CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. “Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas”. Civitas, v. 17, n. 2. 2017. Disponível em: [Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas | Civitas](#). Acesso em: 27 mar 2024

CASTELLS, Manuel. **La era de la información: economía, sociedad y cultura**. siglo XXI, 2002.

CAVALLERO, Lucia. ‘Ni una menos’: Como o 3 de junho se tornou o dia de protesto contra o feminicídio. [Entrevista concedida a] Mariama Correia. Site: Publica, junho, 2023. Disponível em: [Movimento 'Ni una menos' e a luta contra o feminicídio](#). Acesso em: 15 ago 2023

CENTRO DE SERVIÇOS PARA EL CONO SUR Y LA ARGENTINA. **35° Encuentro Plurinacional de Mujeres, Lesbianas, Trans, Travestis, Bisexuales y No Binaries**. Disponível em: <https://www.ciscsa.org.ar/post/35-encuentro-plurinacional-de-mujeres-lesbianas-trans-travestis-bisexuales-y-no-binaries>. Acesso em: 02 out 2023

CEPAL, Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Informe anual 2013-2014**. El enfrentamiento de la violencia contra las mujeres en América Latina y el Caribe. Santiago de Chile. 2014. Disponível em: [Gender Equality Observatory | for Latin America and the Caribbean](#). Acesso em: 03 nov 2023

CINZIA, Arruzza; CIRILLO, Lidia. **Dos siglos de feminismo**. [s.l.] Editorial Sylone 4 Iberia, S.L., 2018.

COBO, Rosa. **La cuarta ola feminista y la violencia sexual**. 2019. Disponível em: [La cuarta ola feminista y la violencia sexual](#). Acesso em: 30 nov 2023

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. Disponível em: [Convencao de Belem Do Pará](#). Acesso em: 15 dez 2023.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Revista Gênero, v. 5, n. 2, 2005.

COSTA, Malena. **Feminismos jurídicos en Argentina**. Paola Bergallo y Aluminé Moreno (coords.), Hacia políticas judiciales de género. 2016. 237-260 p.

COSTA, Suely Gomes. **Movimentos feministas**. Feminismos. Revista Estudos Feministas, v. 12, 2004. 23-36 p. Disponível em: [Movimentos feministas, feminismos](#). Acesso em: 25 set 2023.

CURIEL, Ochy. **Género, raza, sexualidad**: debates contemporáneos. Colombia: Universidad del Rosario. 2014. Disponível em: http://www.urosario.edu.co/urosario_files/1f/1f1d1951-0f7e-43ff-819f-dd05e5fed03c.pdf. Acesso em: 28 out 2023

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial, relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis. vol.10 no.1. 2002. 171-188p. Disponível em: [Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero](#). Acesso em: 06 dez 2023.

D'ALESSANDRO, Mercedes. **Economía feminista**: cómo construir una sociedad igualitaria (sin perder el glamour). Sudamericana, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo Editorial, 2016.

DE CAMPOS, Carmen Hein. Femicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. Sistema Penal & Violência, v. 7, n. 1, p. 103-115, 2015.

DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. **Transnational processes and Social Activism: An Introduction**. In: Transnational Protest and Global Activism. DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney (eds). Oxford, UK: Rowman & Littlefield Publishers, Inc. 2005.1-17p.

DE SOUZA, Hannah Guedes; SCHWENDENWEIN, Goodfred; DE HOLANDA, Mariani Ferri; et al. **América Latina em foco**: Novas Perspectivas de Análise sobre a Região. ALACIP - Asociación. Disponível em:

<https://alacip.org/wp-content/uploads/2020/06/Libro-ALACIP-Joven-2020.pdf>.

Acesso em: 28 out 2023.

DI MARCO, Graciela. **Los movimientos de mujeres**. En El pueblo feminista. Movimientos sociales y lucha de las mujeres en torno a la ciudadanía. Editorial Biblos. Buenos Aires. 2011. 255-300p.

DÍAZ, Noelia Belén e LÓPEZ, Alejandro Hernán. **Ni Una Menos: El grito en común** [Tesis, Facultad de Periodismo y Comunicación Social]. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10915/58537>. Acesso em: 28 set 2023

DOCUMENTO NI UNA MENOS. **Vivas nos queremos**: lido ao vivo como fechamento na marcha de 3 de junho de 2015. Disponível em: <https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2020/06/Doc-3J-1.61.pdf>. Acesso em: 12 fev 2023.

EL GRITO DEL SUR. 2018. “**Entrevista a Marta Dillon: Ni una mujer menos, ni una muerta más**”. El Grito del Sur. Disponível em: <https://elgritodelsur.com.ar/2018/06/ni-una-menos-entrevista-marta-dillon.html>. Acesso em: 07 out 2023

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. mujeres, cuerpo y acumulación originaria. Editorial Abya-Yala, 2016.

FEDERICI, Silvia; VALIO, Luciana Benetti Marques. **Na luta para mudar o mundo**: mulheres, reprodução e resistência na América Latina. Revista Estudos Feministas, v. 28, p. e70010, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n270010> . Acesso em: 13 nov 2023.

FELITTI, Karina; MORCILLO, Santiago. “**Mi cuerpo es mío**”. Debates y disputas de los feminismos argentinos en torno al aborto y al sexo comercial. Amerika. Mémoires, identités, territoires, n. 16, 2017. Disponível em: “**Mi cuerpo es mío**”. [Debates y disputas de los feminismos argentinos en torno al aborto y al sexo comercial](#). Acesso em: 17 out 2023

FELITTI, Karina; PRIETO, María Sol. **Conguraciones de la laicidad en los debates por la legalización del aborto en la Argentina**: discursos parlamentarios y feministas (2015-2018). Salud colectiva 14(3), 2018. 405-423p. Disponível em: [Configuraciones de la laicidad en los debates por la legalización del aborto en la Argentina: discursos parlamentarios y feministas \(2015-2018\) | Salud Colectiva](#). Acesso em: 17 out 2023.

FRANCESCHET, Susan; PISCOPO, Jennifer M. Gender quotas and women's substantive representation: Lessons from Argentina. **Politics & Gender**, v. 4, n. 3, 393-425p. 2008.

FRASER, Nancy. **Fortunas del feminismo**, Traficantes de Sueños. 2015. Disponível em: Fortunas del feminismo - Traficantes de Sueños. Acesso em: 15 set 2023.

FRASER, Nancy. **Mapeando a imaginação feminista**: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. Revista Estudos Feministas, v. 15, n. 2, ago. 2007. 291–308p.

GABARDO, Maristella; LIMA-LOPES, Rodrigo Esteves de. **Ni Una Menos**: ciência das redes e análise de um coletivo feminista. Humanidades & Inovação, v. 5, n. 3, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/496>. Acesso em: 08 ago 2023.

GAGO, Verónica. **A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo**. Editora Elefante, 2020.

GAZETA, Equipe. Pesquisa indica que 45% das argentinas já sofreram violência doméstica. Disponível em: [Pesquisa indica que 45% das argentinas já sofreram violência doméstica](#). Acesso em: 28 nov 2023.

GOHN, Maria da Glória. **Mulheres – atrizes dos movimentos sociais**: relações político-culturais e debate teórico no processo democrático. Política & Sociedade, v. 6, n. 11, 1 ago. 2007. 41–70p.

GOHN, Maria da Glória. Theoretical approaches to the study of social movements in latin america. Caderno CRH, v. 21, n. 54, 2008. 439–455p.

GOIRAND, Camille. “Movimentos sociais na América Latina: elementos para uma abordagem comparada”. Estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 22, n. 44, 2009. 323-354p. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21862009000200002>. Acesso em: 20 mar 2024.

GÓMEZ, Kate Aurora Díaz de León. **Organización Internacional del Trabajo, Mujeres y hombres en la economía informal**: un panorama estadístico. Revista latinoamericana de derecho social. n.31. 2020. 251-255p. Disponível em: [Organización Internacional del Trabajo, Mujeres y hombres en la economía informal: un panorama estadístico, 3a. ed., Suiza, OIT, 2018 | Revista Latinoamericana de Derecho Social](#). Acesso em: 05 nov 2023.

GUARACHI, Angel. **La Razón Digital**. Revista eletrônica. ‘En Bolivia se suman a la campaña ‘Ni una menos’ en contra de la violencia contra la mujer.’ 19 out 2016. Disponível em: http://www.la-razon.com/sociedad/Bolivia-suma-campana_0_2585141548.html. Acesso em: 16 maio 2023.

GUTIÉRREZ, María Alicia. **Rights and Social Struggle:** The Experience of the National Campaign for the Right to Legal, Safe, and Free Abortion in Argentina. *In:* Abortion and Democracy. Routledge, 2021. 157-174p.

GUZMÁN, Virginia. **La institucionalidad de género en el Estado:** nuevas perspectivas de análisis. Santiago de Chile: Organización de las Naciones Unidas, 2001.

HOLLANDER, Nancy Caro. **Si Evita viviera.** Latin American Perspectives, v. 1, n. 3, 1974. 42-57p.

HOLLANDER, Nancy Caro. **Women workers and the class struggle:** the case of Argentina. Latin American Perspectives, v. 4, n. 1-2, 1977. 180-193p.

KALINOWSKI, Santiago; SARLO, Beatriz. **La lengua en disputa.** Un debate sobre el lenguaje inclusivo. Buenos Aires. 2019.

KAPLAN, Temma. **Conciencia femenina y acción colectiva:** el caso de Barcelona, 1910-1918. *In:* Historia y género: las mujeres en la Europa moderna y contemporánea. 1990.

KELLY, Liz. How women define their experiences of violence. 1988.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. **Empoderamento:** processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. São Paulo, v.18, n.4, 2009. 733-743p.

LAGARDE, Marcela. La multidimensionalidad de la categoría género y del feminismo. Metodología para los estudios de género, p. 48-71, 1996. Disponível em: <https://comunicacionygeneros.facso.unsj.edu.ar/wp-content/uploads/2020/10/LAGARDE-Marcela-La-multidimensionalidad-de-la-categoria-genero-y-del-feminismo.pdf>. Acesso em: 21 out 2023

LA REGIÓN, **La Prevención de Los Femicidios:** Obligación de Los Estados y Reto Persistente en. América Latina y el Caribe. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: [Violencia Feminicida en Cifras: América Latina y el Caribe, N° 2](#). Acesso em: 03 nov 2023.

LERNER, Gerda. A Criação do Patriarcado. [S. l.]: Grupo Pensamento, 2019.

LEY MICAELA. Argentina [S.l.], 2022. Disponível em: [Ley Micaela | Argentina.gob.ar](#). Acesso em: 05 nov 2023.

LIMA-LOPES, Rodrigo Esteves de; GABARDO, Maristella. **Ni Una Menos:** a luta pelos direitos das mulheres na Argentina e suas representações no Facebook. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, v. 19, 2019. 801 – 824p.

LOPEZ, María Pía. **Not one less: Mourning, disobedience and desire.** Tradução: Frances Riddle. Oxford, England: Polity Press, 2020.

LOVENDUSKI, Joni. **State feminism and Political Representation.** New York: Cambridge University Press, 2005.

LUGONES, María. **Colonialidad y género.** Tabula Rasa. Colômbia. n. 9. 2008. 73-101p.

LUPICA, Carina. **Madres solas en la Argentina.** Dilemas y recursos para hacer frente al trabajo remunerado y al cuidado de los hijos. Revista del Hospital Materno Infantil Ramón Sardá. v. 31, n. 1. 2012. 13-17p.

MAFFÍA, Diana. **Contra las dicotomías: feminismo y epistemología crítica.** Seminario de epistemología feminista. Buenos Aires: Instituto Interdisciplinario de Estudios de Género. 2016.

MADARIAGA, Inéz Sanchez de. **Vivienda, movilidad y urbanismo para la igualdad en la diversidad: ciudades género y dependencia.** Ciudad y territorio. Estudios Territoriales. 2009. 581-597p. Disponível em: [Vista de Vivienda, movilidad y urbanismo para la igualdad en la diversidad: ciudades, género y dependencia.](#) Acesso em: 02 nov 2023.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse. **Los feminismos latinoamericanos y su compleja relación con el Estado: debates actuales.** Íconos. Revista de Ciencias Sociales, n. 45, 2013. 91-107p.

MARÉ VERDE: a trajetória das argentinas na luta pela legalização do aborto. Portal Catarinas, 29 dez de 2020. Disponível em: <https://catarinas.info/mare-verde-a-trajetoria-das-argentinas-na-luta-pela-legalizacao-do-aborto/>. Acesso em: 17 nov 2023

MARIO, Silvia; PANTELIDES, Edith Alejandra. Estimación de la magnitud del aborto inducido en la Argentina. **Notas de Población.** Naciones Unidas Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). 2009. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/393fec70-1431-476c-b129-41b876998f8a/content>. Acesso em: 10 dez 2023

MARTIN, Ana Laura. **En las universidades.** In: RUGE, el género en las universidades. Disponível em: [RUGE, El Género En las Universidades.](#) Acesso em: 25 nov 2023.

McBRIDE, Dorothy; MAZUR, Amy. **State feminism.** In: GOERTZ, Gary; MAZUR, Amy (eds.). **Politics, gender, and concepts: theory and methodology.** Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

MELUCCI, Alberto. Acción colectiva, vida cotidiana y democracia. 1999. Disponível em: https://muse.jhu.edu/pub/320/oa_monograph/chapter/2571440/pdf. Acesso em: 10 nov 2023

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Vozes, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. **Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado**. Revista Estudos Feministas, v. 25, 2017. 1219-1237p. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1219>. Acesso em: 29 abr 2024

MIYARES, Alicia. La “Cuarta ola” del feminismo, su agenda. **Tribuna feminista**, 2018.

MOLYNEUX, Maxine. **Movimientos de mujeres na América Latina: estudo teórico comparado**. Universitat de València, 2003.

MONTERO, Justa. **La huelga feminista del 8M: Haciendo historia**. Dossier Visibilizan do lo visible Nº 92 Coordinadora Feminista, v. 2, 2018.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. Anais do. XVI Encontro Regional de História da ANPUH, 2014. Disponível em: https://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf. Acesso em: 23 mar 2024

NA ARGENTINA, **uma mulher é assassinada a cada 35 horas**. Disponível em: Na Argentina, uma mulher é assassinada a cada 35 horas - Vermelho. Acesso em: 17 ago 2023.

NI UNA MENOS. **Acciones: Aquelarre**. 2015. Disponível em: [Aquelarre - Ni Una Menos](#). Acesso em: 05 mar 2023.

NI UNA MENOS. **Amistad política + inteligencia colectiva**: documentos y manifiestos 2015/2018. La Plata: Ni Una Menos. Disponível em: [Amistad política + inteligencia colectiva](#). Acesso em: 20 out 2023.

NI UNA MENOS. **Carta Orgânica**. Disponível em: [Carta orgánica - Ni Una Menos](#). Acesso em: 10 fev 2023.

NI UNA MENOS. **8 Ejes para el Acto 8 M ¿Por qué paramos?** Ni Una Menos. Disponível em: [8 Ejes para el Acto 8 M ¿Por qué paramos? - Ni Una Menos](#). Acesso em: 02 jul 2023.

NI UNA MENOS. **¿Quiénes Somos?- 3J**. Disponível em: [3J - Ni Una Menos](#). Acesso em: 10 fev 2023.

NI UNA MENOS. **¿Quiénes Somos?- 190**. Disponível em: [19 O - Ni Una Menos](#). Acesso em: 10 fev 2023.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Para uma governabilidade democrática progressiva. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 105-128, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451995000200007>. Acesso em: 28 nov 2023

OBSERVATORIO de Femicidios en la Argentina Adriana Marisel Zambrano. Informe anual de investigación de femicidios en Argentina. Buenos Aires: La Casa del Encuentro. 2015.

OFFE, Claus; GUTIÉRREZ, Juan. Partidos políticos y nuevos movimientos sociales. **(No Title)**, 1996.

OFICINA de la Mujer. **Observatorio de Femicidios de la Justicia Argentina**, 2016. Disponível em: Registro Nacional de Femicidios de la Justicia Argentina (RNFJA). Acesso em: 18 abr 2024.

OLIVEIRA, Ana Carolina Gondim de A.; COSTA, Mônica Josy Sousa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. Femicídio e violência de gênero: aspectos sociojurídicos. TEMA-Revista Eletrônica de Ciências (ISSN 2175-9553), v. 16, n. 24; 25, 2016.

OVD - Oficina de Violencia Domestica. **Personas Mayores**. 2019. Disponível em: <http://www.ovd.gov.ar/ovd/verMultimedia?data=4130>. Acesso em: 10 ago 2023

OVD - Oficina de Violencia Domestica. **Violencia en las relaciones de pareja: Mujeres afectadas**, 2020. Disponível em: <http://www.ovd.gov.ar/ovd/verMultimedia?data=4295>. Acesso em: 10 ago 2023

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **Mujeres y hombres en la economía informal: un panorama estadístico** (tercera edición). Ginebra. 2018.

PALMEIRO, Cecília. **Ni Una Menos**: 'Tecemos uma rede feminista que vai abalar a terra'. [Entrevista concedida a] Mariana Serafini. 08 mar 2017a. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2017/03/08/ni-una-menos-tecemos-uma-rede-feminista-que-vai-abalar-a-terra/>. Acesso em: 13 set 2023

PALMEIRO, Cecília. **“Violência econômica é feminicida.”** [Entrevista concedida a] Paula Guimarães. 06 mar 2017b. Disponível em: <https://catarinas.info/violencia-economica-e-feminicida-afirma-ativista-do-ni-una-menos/>. Acesso em: 13 set 2023

PALMEIRO, Cecília. **A quarta onda do feminismo é tipicamente latino-americana**, diz uma das criadoras do *Ni Una Menos*. Revista Cult, 14 nov. 2017c. Disponível em:

<https://revistacult.uol.com.br/home/quarta-onda-feminismo-latino-americana/>.

Acesso em: 14 jun. 2023

PISCITELLI, Adriana. **Re-criando a (categoria) mulher**. A prática feminista e o conceito de gênero. Textos Didáticos. v. 48. 2002. 7-42p.

PROBST, Elisiana Renata; RAMOS, Paulo. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. Santa Catarina: Instituto Catarinense de Pós-Graduação. v. 1, n. 1. 2003. 1-8p.

ROBERTS, Dorothy. Reproductive justice, not just rights. **Dissent**, v. 62, n. 4, 2015. 79-82p.

RODRIGUES, Annelise Siqueira Costa. **Feminicídio no Brasil: uma reflexão sobre o direito penal como instrumento de combate à violência de gênero**. 2016.

RODRÍGUEZ, Paula. Livro #NiUnaMenos. Buenos Aires: Planeta. 2015.

ROSSI, Federico M. **Movimientos sociales**. In: AZNAR, Luis; LUCA, Miguel De. (Org.). Política: Cuestiones y Problemas. Buenos Aires. 2010. cap.8. 255-281p. Disponível em: https://blogs.fcpolit.unr.edu.ar/derechoconstitucional/files/2017/05/De_Luca_Miguel_Elecciones_y_sistemas_ele-1.pdf. Acesso em: 02 dez 2023.

ROSS, Loretta. "Reproductive justice as intersectional feminist activism". Souls, v. 19, n. 3. 2017. 286- 314p.

RUSSELL, Diana EH; VAN DE VEN, Nicole (Ed.). Crimes against women: proceedings of the International Tribunal. Frog in the Well, 1976.

SAAVEDRA, Judith Muñoz. **Una nueva ola feminista más allá de #MeToo**. Irrupción, legado y desafíos. JM Saavedra, Políticas Públicas para la Equidad. Santiago de Chile. v. 10, 2019. Disponível em: [Una nueva ola feminista, más allá de #MeToo: Irrupción, legado y desafíos](#). Acesso em: 05 nov 2023.

SACAYÁN, Diana. Símbolo de la Lucha Contra la Transfobia. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: [Diana Sacayán, símbolo de la lucha contra la transfobia | Ministerio de Cultura](#). Acesso em: 05 nov 2023.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. Sociedade e Estado. v.21, n.1. 2006. 109-130 p. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922006000100007>. Acesso em: 18 out 2023.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, vol. 20, no 2, jul-dez/1995.

SCOTT, Joan. **Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista**. In. Debate Feminista. São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1999.

SEGATO, Rita. **Contra-pedagogías de la crueldad**. 2021. 1-142p.

SEGATO, Rita Laura. **Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres**. Sociedade e estado, v. 29. 2014. 341-371p. Disponível em: [Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres](#). Acesso em: 28 out 2023

SEGATO, Rita Laura. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez: territorio, soberanía y crímenes de segundo estado**. Tinta limón, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ciem.ucr.ac.cr/jspui/handle/123456789/149>. Acesso em: 13 out 2023

SEVERI, Fabiana Cristina. **Direitos humanos das mulheres e a transversalidade de gênero no sistema de justiça**. Revista de Estudos Jurídicos, v. 15, n 22. 2011. Disponível em: <http://seer.franca.unesp.br/ojs/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/425/521>. Acesso em: 17out 2023.

SILVA, Camila Rodrigues. **“Nenhum poema a menos”**: a vida de Susana Chávez contada a partir da teoria ator-rede. Articulações e desafios. Revista Aurora, v. 12, n. 1. 2019. 23-40p. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1982-8004.2019.v12n1.04.p23>. Acesso em: 10 out /2023

SILVA, Lohana Pereira da. **A contribuição do feminismo decolonial para a compreensão do movimento *Ni Una Menos* na Argentina e sua expansão na América do Sul**. 2019. Nº45. (Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2019.

SOARES, Vera. Políticas públicas para igualdade. **Políticas públicas e igualdade de gênero**, 2004. 113 p.

SOLANA, Mariela; VACAREZZA, Nayla Luz. Relecturas feministas del giro afectivo. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, 2020.

STUBS, Roberta; TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva; LESSA, Patrícia. **Artivismo, estética feminista e produção de subjetividade**. Revista Estudos Feministas, v. 26. 2018.

SUTTON, Barbara. **Intergenerational encounters in the struggle for abortion rights in Argentina**. In: Women's Studies International Forum. Pergamon, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.wsif.2020.102392>. Acesso em: 10 dez 2023

SUBSECRETARÍA DE PLANIFICACIÓN, ESTUDIOS Y ESTADÍSTICAS. Boletín de estadísticas laborales según sexo. Buenos Aires. 2021. Disponível em:

<https://www.trabajo.gob.ar/estadisticas/oede/empleoyremuneracion.asp>. Acesso em: 02 nov 2023

TAMAYO, Karina. “**Nascido de tragédia argentina, Ni Una Menos tenta parar mulheres por direitos e leis**”. [Entrevista concedida a Talita Marchao]. Site Portal UOL. São Paulo. 08 mar 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2017/03/08/nascido-de-tragedia-argentina-ni-una-menos-tenta-parar-mulheres-pordireitos-e-leis.htm>. Acesso em: 06 maio 2023

TARROW, Sidney. **Power in movement: Social movements, collective action and politics**. Cambridge, England: Cambridge University Press. 1994.

TREBISACCE, Catalina Paola; VARELA, Cecilia Ines. **Los feminismos: entre la política de cifras y la experticia en violencia de género**. 2020.

ULRICH, Martina. Informality, women and social protection: identifying barriers to provide effective coverage. **Overseas Development Institute, Working Paper**, v. 435. 2016.

VACAREZZA, Nayla Luz. **Perejil, agujas y pastillas**. Objetos y afectos en la producción visual a favor de la legalización del aborto en Argentina. *In*: Busdygan, Daniel (coord.): Aborto: aspectos normativos, jurídicos y discursivos. Buenos Aires: Biblos. 2018. 195-212p.

VACAREZZA, Nayla Luz. **Orange Hands and Green Kerchiefs: Affect and Democratic Politics in Two Transnational Symbols for Abortion Rights**. *In*: Abortion and Democracy. Routledge. 2021. 70-92p.

VARELA, Nuria. **Feminismo 4.0. La cuarta ola**. EDICIONES B, 2019.

VARGAS, Virginia. **Women’s Movement in Peru: rebellion into Action**. Sub-versive Women. 1995. 73-100p.

WETZEL, Maggie. **La Visibilización: El Desarrollo del Femicidio como un Problema Social en Argentina Según el Estado y las Organizaciones Civiles**. Buenos Aires, 2016.

ZAMBRANO, Adriana Marisel. **La Casa Del Encuentro: Observatorio de Femicidios en Argentina**. Local: Argentina, 31 de março de 2016. Disponível em: <http://lacasadelencuentroblog.blogspot.com/2016/03/informe-de-investigacion-de-femicidios.html>. Acesso em: 07 out 2023